



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 129

QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1993

**Homologa atos do Conselho Monetário Nacional que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos) para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam homologados os Votos do Conselho Monetário Nacional nº 242, de 28 de setembro de 1989, e 252, de 25 de outubro de 1989, que autorizaram a emissão de papel-moeda, no exercício de 1989, no valor de NCz\$33.047.000.000,00 (trinta e três bilhões e quarenta e sete milhões de cruzados novos), para atender às atividades produtivas do País e à circulação da riqueza nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 158ª SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

— Nº 284/93, de 10 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 519, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

##### 1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 1992, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96,

de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Executivo Federal e estabelecer limites de condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno. (Redação do vencido para o turno suplementar.)

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 152/93, de 24 de junho, da Federação das Associações de Militares e de Pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares, discordando das recentes declarações do Deputado Jair Bolsonaro, pertinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário.

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor Executivo

**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**

Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS BASTOS**

Diretor Industrial

**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semanal .....

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

**1.2.4 — Discursos do Expediente**

**SENADOR NABOR JUNIOR** — Análise sobre o reajuste de preços, salários e serviços.

**SENADOR PEDRO TEIXEIRA** — Repúdio de S. Ex<sup>a</sup> a imagens apresentadas na Imprensa sobre o treinamento de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal.

**1.2.5 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.2.6 — Requerimentos**

— Nº 753/93, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Minas e Energia informações que menciona.

— Nº 754/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença autorizada o seu afastamento dos trabalhos da Casa, no dia 2 do corrente mês. **Aprovado.**

**1.2.7 — Ofício**

— Nº 535/93, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em comissão mista.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 933, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo Campos, que dispõe sobre a profissão de Decrador e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 482, de 1993, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1990, com o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto. **Aprovado.**

Projeto de Resolução nº 59, de 1993, que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

**1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR JOSAPHAT MARINHO** — Contestando notícia veiculada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de hoje, do suposto endosso do Presidente Humberto Luceña ao seu discurso, proferido na tarde de ontem, sobre a reunião de representantes da Câmara dos Deputados com o intuito de ordenar os trabalhos da revisão constitucional.

**SENADOR ESPERIDIÃO AMIN** — Considerações sobre o propósito dos Líderes de Partidos de apresentarem à Mesa requerimento de instalação de CPI destinada a averiguar possível ligação entre os Fundos da Central Única dos Trabalhadores — CUT, e o Partido dos Trabalhadores — PT.

**SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO** — Indagação a respeito da expressão “Assembleia Nacional Constituinte Revisora”, atribuída ao Presidente da Câmara dos Deputados pela Imprensa. Defesa do Senado Federal no processo da revisão constitucional e na definição democrática de Poder Legislativo, como Casa representante da Federação.

**SENADOR NEY MARANHÃO** — O exercício real da cidadania brasileira.

**SENADOR HENRIQUE ALMEIDA** — Defesa de maior incentivo para a agricultura.

**SENADOR JUTAHY MAGALHÃES** — Fiscalização do controle de qualidade industrial e a defesa do consumidor brasileiro.

**SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG** — Reapresentação do projeto de lei, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que dispõe sobre a legalização da prática de utilização do cheque “pré-datado”.

**SENADOR PEDRO SIMON** — Criação da “Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE”.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Iniciativa da Federação das Mulheres do Brasil de realizar em Aracaju, no próximo dia 27 de agosto, o I Encontro Sergipano sobre o tema “As Mulheres e a Aids”. Transcrição, nos

Anais do Senado Federal, de dois projetos intitulados "As Mulheres e a Aids e Alfabetização de Adultos".

**1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.**

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 57, DE 1993 (República)

**3 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nº 412 a 422, de 1993

Nº 386, de 1993 (República)

**4 — ATO DO DIRETOR GERAL**

Nº 53, de 1993

**5 — MESA-DIRETORA**

**6 — LÍDERES E VICE LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

## Ata da 158<sup>a</sup> Sessão, em 11 de agosto de 1993

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Lucídio Portella*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo \_ Albano Franco \_ Aluizio Bezerra \_ Álvaro Pacheco \_ Amir Lando \_ Antonio Mariz \_ Bello Parga \_ Carlos Patrocínio \_ Chagas Rodrigues \_ Cid Saboia de Carvalho \_ Darcy Ribeiro \_ Divaldo Suruagy \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Álvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Esperidião Amin \_ Flaviano Melo \_ Francisco Rollemberg \_ Garibaldi Alves Filho \_ Gilberto Miranda \_ Guilherme Palmeira \_ Henrique Almeida \_ Humberto Lucena \_ Iram Saraiva \_ Irapuan Costa Júnior \_ Jarbas Passarinho \_ João França \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ José Richa \_ José Sarney \_ Júnia Marise \_ Jutahy Magalhães \_ Lavoisier Maia \_ Levy Dias \_ Lourenberg Nunes Rocha \_ Lourival Baptista \_ Magno Bacelar \_ Mário Covas \_ Meira Filho \_ Nabor Júnior \_ Nelson Carneiro \_ Nelson Wedekin \_ Onofre Quinan \_ Pedro Simon \_ Pedro Teixeira \_ Rachid Saldanha Derzi \_ Ronaldo Aragão \_ Ronan Tito \_ Ruy Bacelar \_ Valmir Campelo \_ Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 284/93, de 10 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 519, de 1993, de autoria do Senador José Paulo Bisol.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

### PARECER

#### PARECER Nº 250, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 1992.**

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 1992, que acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de agosto de 1993.  
— Chagas Rodrigues, Presidente — Nabor Júnior, Relator  
— Junia Marise — Lavoisier Maia.

#### ANEXO AO PARECER Nº 250, DE 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo.

"Art. 4º .....

§ 4º No caso das operações de crédito junto ao Fundo Monetário Internacional, os pedidos de autorização para a sua realização deverão ser encaminhados ao Senado Federal instruídos com os seguintes documentos e informações:

I — mensagem do Senhor Presidente da República acompanhada de Exposição de Motivos subscrita pelo Ministro de Estado competente, explicitando:

- a) as razões que recomendam a iniciativa;
- b) o interesse nacional na realização da operação e os motivos que a ensejam;
- c) a capacidade do País para assumir o ônus;
- d) o impacto da operação sobre a estabilidade de preços e o crescimento econômico do País;
- e) outros dados relevantes;

II — pareceres do Banco Central do Brasil e da Secretaria do Tesouro Nacional contendo minuciosa descrição dos aspectos financeiros da operação e de seus impactos monetários, cambiais e fiscais;

III — cópia da carta de intenções ou outro documento que consubstancie a posição do governo perante o organismo internacional;

IV — natureza da garantia exigida;

V — as demais informações e exigências contidas nas alíneas e, f, g, h, i e j do parágrafo anterior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Ofício nº 152, de 1993, da Federação das Associações de Militares e Pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares, discordando das recentes declarações do nobre Deputado Jair Bolsonaro, pertinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário.

É o seguinte o ofício recebido pela Presidência:

OFÍCIO Nº 152/93

Brasília, 24 de junho de 1993

Excelentíssimo Senhor

Recentemente, em Salvador — BA, o Deputado Jair Bolsonaro fez declarações desonrosas ao Poder Judiciário, afirmando ser o Poder mais corrupto do País. Agora, no Rio Grande do Sul, atacou raivosamente o Poder ao qual pertence e para o qual foi eleito pelos que acreditavam no seu espírito democrático.

A FAMIR — Federação dos Militares e Pensionistas das Forças Armadas e Auxiliares, leva ao conhecimento dos integrantes do Congresso Nacional que não concorda com as extemporâneas e destrambelhadas declarações desse Parlamentar que tem dado constantes provas de descontrole emocional.

O Deputado Jair Bolsonaro não é representante da classe militar, como se auto-intitula, pois para isso é necessário cultura, postura, compostura e dignidade, qualidades não possuídas pelo mesmo. Lamentavelmente, esse inconsequente parlamentar, desconhece os mais comesinhos princípios democráticos e que o Congresso Nacional funcionando é a garantia para que ele possa dizer, como tem dito muitas besteiiras. Como afirmou o Brigadeiro Ivan Frota "é passada a época das quarteladas e golpes militares. Nossa formação legalista não aceita mais esse tipo de ações de forças". Infelizmente alguns militares ainda estão enganados sobre os verdadeiros objetivos desse descontrolado Deputado, que tem votado contra projetos que beneficiariam a classe ou inventa argumentos para não votar.

Receba Vossa Excelência e o Congresso Nacional a solidariedade e o respeito da Direção da FANIR.

Atenciosamente, João Ferreira da Silva, T. Cel. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, primeiro orador inscrito.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande assunto político-social do momento é a proposta de legislação salarial editada pelo Presidente da República, através da Medida Provisória nº 340, de 1993.

A importância da questão fica evidente, quando lemos e acompanhamos as manifestações de todos os setores da nacionalidade, cada um levantando o enfoque mais diretamente voltado para os seus próprios interesses.

Quero, preliminarmente, reafirmar minha crença inabalável na democracia financeira e econômica, na regência do livre mercado e da livre negociação que envolve todas as partes integradas ao processo produtivo e de prestação de serviços. O povo brasileiro, hoje em dia, tem grande parte de sua desilusão fundamentada justamente no fracasso dos sucessivos pacotes, choques e planos mirabolantes que "anunciam" a morte de um cada vez mais saudável dragão — o da inflação desenfreada.

Congelamentos, contingenciamentos, exclusão compulsória de fatores agravantes, nada disso conseguiu nem conseguirá levar o Brasil àquela economia sólida e estável que todos desejamos.

Mas, em contrapartida, é impossível continuar o clima atual, em que todos exigem alguma ação eficaz e imediata para deter a espiral que, em agosto, deverá superar em muito a barreira fatídica dos 30%. O capital de credibilidade e esperança conferido à atual equipe econômica já se esvai em meio aos números alucinantes e alucinados, refletindo a diversidade dos índices correntes.

O grande dilema é apenas aparente: conceder ou não a reposição mensal automática da inflação para os salários? Se isso vier a acontecer, como ficaremos quando os índices baterem em 40%, 50% e até 60% ou mais? Não faço terrorismo verbal, cito apenas números que já vivemos em tempos recentes e que podem se repetir, o que todos tememos.

A outra face da moeda desnuda a injustiça de criar-se um redutor de dez pontos percentuais apenas sobre os salários, eximindo de tal exigência todos os preços e custos financeiros.

O que o Brasil precisa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de compreensão, espírito público, dedicação aos reais interesses coletivos da Pátria.

Chega a ser farisaísmo a ênfase com que empresários gananciosos lançam reajustes mensais, muito superiores à inflação, sobre seus produtos e seus serviços — mas na hora de corrigir os salários dos empregados, aferram-se ao discurso de que "salário é inflação".

Chega de insensibilidade!

O empresário determina reajustes fabulosos nas tabelas de seus produtos — e aí não está sendo inflacionário, está apenas "repassando custos", sem qualquer compromisso real e moral com a verdade dos índices, muitas vezes movido apenas pela voracidade do lucro fácil e inflacionado. Mais tarde, através dos microfones das emissoras de rádio e televisão, ou das declarações à imprensa, ou ainda em inflamados discursos nas entidades classistas, esquece as teorias de "recomposição" e de "repasses", negando aos trabalhadores condição e direito de acompanhar a disparada dos preços.

A teoria econômica não pode ser combatida irresponsavelmente, pois a reposição plena da inflação para os salários,

numa economia absurdamente indexada como a nossa, realimenta e força, a cada mês, a disparada de todos os índices.

Não temos como deixar de apoiar, portanto, as diretrizes básicas da Medida Provisória nº 340. Os líderes estão se esmerando em sua análise, para orientar as bancadas no sentido de aprová-la integralmente ou com alguma alteração, pois deixar os salários sujeitos ao massacre mensal da inflação é uma perversidade inominável.

Estamos, inclusive, dando o crédito de confiança e o apoio tácito cobrado, com justiça, pelo Ministro Fernando Henrique Cardoso, que promete uma oportunidade mais consistente para a economia, se não for estabelecido o repasse integral da inflação para os salários. Mas isso não exclui as forças geradoras da inflação, aqueles que têm o poder de estabelecer e aumentar os preços.

As classes produtoras também devem assumir o compromisso de aplicar um redutor, no mínimo de 10%, sobre seus preços; o Governo, igualmente, deve assumir o compromisso de limitar a expansão das tarifas públicas dentro desse mesmo princípio. É inadmissível atirar sobre os ombros magros e castigados dos trabalhadores todo o peso das medidas contra o mal maior da economia. É um dragão grande e feroz demais para ser combatido por um dos menores salários do mundo!

**A Srª Júnia Marise** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com satisfação, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**A Srª Júnia Marise** — Senador Nabor Júnior, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que demonstra a sua preocupação através do enfoque de vários pontos importantes e fundamentais na questão econômica e social de nosso País. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, acredito e confio no Ministro da Fazenda. Aliás, precisamos dar a S. Ex<sup>a</sup> um crédito de confiança. Por quê? O País está no fundo do poço, vivendo, neste ano de 1993, uma das suas maiores dificuldades sociais. Os levantamentos e as estatísticas apontadas por órgãos extremamente confiáveis, como o IPEA, informam que 65 milhões de brasileiros vivem na mais completa miséria; 32 milhões padecem da fome, e 12 milhões de pessoas no Brasil não têm sequer um teto para abrigar sua família. Percebemos que essa situação se agrava ainda mais quando vemos que os dados apontam para um crescimento vertiginoso do índice de menores abandonados e expostos à delinquência e à mendicância em todas as capitais do País. Assistimos a fatos geradores desta situação de caos social todos os dias e, o que é pior, através de posturas inteiramente inadequadas, que trazem indignação a todos nós, brasileiros, como o extermínio dos menores da Candelária. Com todas estas expectativas de mudança no ordenamento econômico e social do nosso País, é preciso dar um crédito de confiança ao Presidente Itamar Franco, que é um homem honrado, preocupado; ao Ministro da Fazenda, que também é um homem honrado e preocupado. Mas é preciso também que esse pacto que se estabeleceu com as elites seja estendido, através das mãos dos nossos dirigentes, a toda a sociedade brasileira. Impor aos salários dos trabalhadores os sacrifícios para as mudanças econômicas e sociais do nosso País, é um crime lesa-pátria. É exatamente sobre essa questão que essa discussão tem que ser colocada na mesa, porque não é mais possível que a classe fício. Foi por isso, Senador Nabor Júnior, que aqui, de forma coerente e sensível com essa questão, adotei minha posição no plenário do Senado Federal, votando pelos 100%. Porque entendemos ser preciso resgatar a dignidade salarial dos servidores públicos e dos trabalhadores, e, mais do que isso, man-

tendo a nossa coerência, a nossa fidelidade a todas essas questões, que têm como princípio elementar dar condições para que a sociedade, para que milhões e milhões de brasileiros sofridos possam continuar sobrevivendo neste País. Por isso, à medida que V. Ex<sup>a</sup> constrói o seu pronunciamento, com enfoques tão pertinentes à realidade social e econômica do nosso País, os apartes vão surgindo, aproveitando para agradecer a oportunidade que me deu, a fim de que, efetivamente, possamos — através de um debate que seja sadio, mas real, diante da realidade que estamos vivenciando no País — aperfeiçoar, aprimorar e chegar a um ponto de consenso e de convergência que seja salutar para o grande desempenho do Governo junto à sociedade brasileira. Muito obrigada.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo substancial aparte que enriquece o meu pronunciamento. Estamos perfeitamente de acordo sobre o fato de que os trabalhadores brasileiros merecem ter seus vencimentos reajustados mensalmente, para fazer face à inflação desenfreada, cujas raízes estão na especulação financeira, dos que se aproveitam do momento de dificuldade vivido pelo País, e insistem em remarcar diariamente os preços dos seus produtos, para auferir lucros mirabolantes em detrimento de todo o conjunto da sociedade.

A tese que defendo neste pronunciamento, Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores e ilustre Senadora Júnia Marise, é de que o sacrifício seja partilhado por todos os integrantes da sociedade brasileira, e não somente pelos trabalhadores. Por que vamos impor o redutor de 10%, preconizado pela Medida Provisória nº 340, apenas sobre os salários, permitindo que os empresários reajustem os preços de seus produtos diariamente? Se é para impor sacrifícios, que sejam distribuídos equitativamente, inclusive aos agentes econômicos, que, em última análise, são responsáveis pela inflação, prevista em torno de 33% a 35% este mês.

Os bancos estão publicando seus balanços de 30 de julho, demonstrando que no exercício do ano passado auferiram lucros de bilhões e bilhões de dólares através da exploração do mercado financeiro. Quem tem dinheiro, hoje, não quer mais investir em atividade produtiva, mas, sim, no mercado financeiro, através dos bancos; e estes, por sua vez, reinvestem esses recursos em títulos do Governo que oferecem juros altíssimos.

O Presidente Itamar Franco vem manifestando seu descontentamento com a explosão das taxas de juros, mas, infelizmente, não tem conseguido segurá-las, pois a verdade é que há muita gente ganhando dinheiro à custa do sacrifício das camadas menos favorecidas da população brasileira.

Portanto, chego até a admitir — como já disse aqui no meu pronunciamento — a aprovação da Medida Provisória nº 340, que impõe o redutor de 10% para o reajuste salarial, mas que isso se faça também em relação aos produtos, serviços e tarifas públicas, principalmente em relação aos intens de consumo básico das famílias, os quais, diariamente, estão sendo distribuídos pelos supermercados com preços sempre corrigidos, como podemos constatar.

**O Sr. Pedro Teixeira** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Senador Nabor Júnior, louvo a apreciação que faz V. Ex<sup>a</sup>, visando, sobretudo, reparar a injustiça salarial em nosso País, procurando encontrar elementos que justifiquem essa revisão mensal de salários, de acordo

com o índice inflacionário, obedecidos ou não os redutores, mas que precisa ser examinada detidamente, porque, indiscutivelmente, de há muito, o trabalhador brasileiro vem pagando a conta deste País. Mas não me parece, **data venia** a exposição brilhante que V. Ex<sup>a</sup> faz, que a classe empresarial seja realmente a responsável por essas desídias, por esses desideratos com a aplicação e a correção mensal dos seus preços, o que tornaria até essa revisão insubstancial, porque o fato maior acabaria tornando sem eficácia esses aumentos. Na verdade, indiscutivelmente, grande parte da classe empresarial — principalmente os pequenos e médios empresários — não têm condições de fazer um repasse, um pagamento, uma revisão salarial maior, se não existirem medidas que permitam que os seus caixas acobertem esses valores, principalmente num período de recessão. Então, é preciso que, ao mesmo tempo em que se alerte para impedir que tal ocorra, em face até da brilhante advertência de V. Ex<sup>a</sup>, também se examine todos os ângulos dessa matéria para que, de repente, nós que estamos dando com uma das mãos, não tiremos com a outra; porque se dá ao trabalhador uma revisão salarial e se tira através de preços da cesta-básica, por exemplo, o que tornaria na verdade uma medida inócuca e, talvez, até prejudicial. Mas é preciso que esse ângulo seja examinado, para que o aumento não seja dado por um impulso de um regime eleitoral ou de um sentimento de atender ao justo pleito de uma classe tão sacrificada, sacrificando outras que criam empregos. Essas classes que criam empregos e geram grande parte da economia brasileira são fulcradas, baseadas e estribadas na pequena e média empresa, que não podem viver no mesmo universo daquelas que, realmente, têm os seus cartéis e os seus mecanismos egoístas. Então, é preciso que se alente, que se olhe para a pequena e média empresa, a fim de que não haja uma quebra-deira, um desestímulo geral. Isso se refere à parte privada da questão. Quanto à parte pública, quando fui votar, examinei vários pleitos e assisti a uma série de pequenas prefeituras e até a uma série de governos estaduais preocupados, porque estes não irão nem repassar. Estes se sujeitariam a pagar um salário corrigido muito justamente, mas é preciso saber se eles, na realidade, terão fundo de caixa para que não gere o desemprego. É preciso atentar para o fato de que o desemprego é um elemento que deve ser considerado para que a classe mais sofrida não tenha, pelo menos, o mínimo necessário. Entendo que todos temos de nos preocupar, efetivamente, com esse injusto e defasado salário que, há muito tempo, ocorre sobre a classe obreira deste País, mas, ao mesmo tempo, há medidas e mecanismos para que examinemos a possibilidade da pequena e média empresa poderem efetivar o pagamento justo. V. Ex<sup>a</sup> tocou também no grande problema, que é o câncer das instituições financeiras. É preciso que, s томemos providências. Nessa ciranda tremenda, desestimulando a iniciativa de trabalho, eles realmente estão ganhando rios de dinheiro em especulações monstruosas. Uma revista importante, ainda nesta semana, faz uma análise em que demonstra tudo isso; os balanços demonstram isso. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tocou na questão fulcral. Agora, enquanto o Ministro da Fazenda, por melhor que seja a sua intenção, ficar tratando do problema com "flor de laranjeira", não vamos encontrar resultados porque este está no nascedouro: no valor do capital que está a um custo proibitivo, e nenhuma empresa tem condições de efetuar desencaixe se não tiver um capital necessário. E se recorrer ao mecanismo financeiro, então, é um desastre! V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer uma visita à Petrobrás, e ontem fez um discurso a respeito. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que a Petrobrás está

tendo um prejuízo assustador. Se continuar pagando os juros que paga ao sistema financeiro, aos bancos, ela terá pouca sobrevivência. Veja, então, que o problema cai e deságua, necessária e fundamentalmente, no grande câncer da atualidade, que são os banqueiros e seus comparsas. Corrigido e distribuído isso, dando o sistema financeiro parte do seu valor, dos seus lucros fabulosos para combater a fome, teremos o problema social minorado. É preciso que realmente dirijamos as nossas críticas contra esse câncer das instituições financeiras e que o Ministro da Fazenda, mais cedo ou mais tarde, vai ter que se defrontar com essa grande hidra. Resolvido esse problema, tenho a impressão de que tudo o mais será mais satisfatório, o salário será mais justo e poderá ser corrigido, e a inflação vai cair. Esse é o pensamento que gostaria de acrescentar à exposição de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Recolho com muito prazer as considerações que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expedir e que, com muita satisfação, incorporo ao meu discurso.

Eu também sou favorável, Senador Pedro Teixeira, às pequenas e médias empresas, cuja defesa já fiz de forma enfática neste Plenário. Elas, também, são vítimas, como os assalariados, porque a economia brasileira hoje está dominada pelos oligopólios. Setenta por cento das atividades econômicas do Brasil se encontram nas mãos dos grandes cartéis, que ditam os preços, das quais as pequenas e médias, meras comercializadoras desses produtos, não conseguem fugir. Com isso, não podem sequer repor seus estoques e estão reduzindo cada vez mais o vulto dos seus negócios.

Recordo-me de que, quando estive visitando a Plataforma de Marlim, da PETROBRÁS, assisti a uma projeção didática, mostrando que o preço do barril de petróleo foi reajustado, nos últimos 5 anos, aquém da inflação, ao contrário dos produtos industrializados, que receberam aumentos muito acima da inflação.

E onde está a indústria? Está nas mãos dos oligopólios — do cimento, dos medicamentos, da indústria automobilística, dos produtos alimentícios, das grandes cooperativas, dos frigoríficos que aumentam duas ou três vezes por semana o preço da carne, como aconteceu na semana passada, o oligopólio do trigo, que também aumenta o preço do trigo duas ou três vezes por semana. Isso não está correto!

Enquanto o salário do trabalhador, do funcionário, vinha sendo reajustado de dois em dois meses — agora se propõe reajustá-los uma vez por mês com redutor de 10% — esses oligopólios têm a plena liberdade de aumentar, a cada momento, a cada instante, o preço dos seus produtos. Isso é que não está correto. A condenação desse abuso é exatamente o que preconizo no meu pronunciamento. Afinal, se vai haver sacrifício, que seja coletivo, que todos sejam chamados para uma negociação ampla, evitando-se que o lado mais fraco venha sozinho a pagar o novo grande sacrifício que está sendo imposto à classe trabalhadora brasileira.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço com prazer o nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> está sendo aparteado e o tempo do seu discurso está tomado pelos apartes. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do assunto, sobretudo, porque demonstra a preocupação desta Casa com o assalariado brasileiro. Na realidade, nobre Senador Nabor Júnior, fica muito difícil não defender

a reposição de 100%, quando infelizmente em nosso País — e até já se tem criado problemas para que se realize e consolide o entendimento nacional, tendo em vista que o Brasil é o País que paga menos o trabalhador: estamos com pouco mais de 65 dólares mensais, vivendo uma inflação de 35% este mês. É a especulação dos próprios organismos que gera como resultante o aumento de preços através dos empresários. Poderíamos dizer que é cultural no Brasil a inflação, a especulação, mas, na verdade, o que falta é seriedade, nobre Senador. Pergunto-me, às vezes, onde está aquele movimento orquestrado e divulgado do "Decola Brasil", porque aquilo não é o "Decola Brasil", mas um artifício daqueles que vão em busca de almoços e homenagens ao Ministro. Diga-se de passagem que o almoço oferecido pelo empresariado diariamente, as solenidades ao Ministro da Fazenda parecem muito com a cesta básica. É uma maneira de iludir o Ministro como se estás tentando iludir o nordestino, morto de fome, ao invés de se promoverem frentes de trabalho que realmente possam redundar na extinção e na erradicação da indústria da seca. Quero me congratular com V. Ex<sup>e</sup> principalmente por isto: o cerne da questão está na ciranda financeira. O Brasil é o País que tem a maior remuneração que se possa obter com a aplicação financeira, que não investe em trabalho, em geração de empregos. E quando se diz que a PETROBRÁS está no vermelho, uma vez que o Governo tem reajustado os preços diariamente, tentando exatamente cobrir esse déficit e a emissão de moedas para compensar os prejuízos pelas estatais, quem, no mundo, poderia imaginar que uma empresa de petróleo estatal pudesse estar ameaçada de falência ou de inviabilidade exatamente pelos juros que paga? Quem alimenta a especulação financeira é a dívida interna, com a qual o Governo é obrigado a negociar todos os dias e a repor, pagando os juros condenáveis que todos conhecemos. Perdoe-me V. Ex<sup>e</sup> por mais este aparte, mas a verdade é que o assunto é de maior importância. Esta Casa tem que se debruçar sobre o tema, porque a sociedade civil está cobrando dos políticos soluções, e não conversa fiada! Parabéns a V. Ex<sup>e</sup>!

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e complemento: a sociedade brasileira deve cobrar não só dos políticos, mas de todos os segmentos sociais.

O político é hoje o bode expiatório dessa difícil situação; se o País está enfrentando uma crise econômica, os políticos são responsabilizados; se a população está passando fome, os políticos são culpados; se existe ciranda financeira, os políticos são os seus causadores, quando, na realidade, o drama está na existência dos grandes grupos, os monopólios, os oligopólios, os grandes interesses. V. Ex<sup>e</sup> tem razão, quando diz que são necessárias medidas enérgicas por parte das autoridades econômico-financeiras do País.

Há poucos instantes li uma entrevista concedida pelo novo Presidente da Bolívia, Gonzalo Sanchez de Lozada, Ministro da Economia durante o Governo de Víctor Paz Estensoro, época em que a inflação na Bolívia — trata-se de uma economia muito mais frágil do que a do Brasil — beirava os 24.000% ao ano; — caindo, agora, para 15% ao ano. O trabalho do então Ministro da Economia, responsável pela queda da inflação, foi reconhecido. Prova disso é o fato de ter sido ele eleito Presidente de seu País.

O Chile, bem como a Argentina e o México, conseguiu reduzir a inflação. O Brasil, não. Por quê? Associo-me ao pensamento de V. Ex<sup>e</sup>, quando diz que não é com medidas paliativas que vamos resolver essa imensa crise que aflige o nosso País. Temos que, tentar efetivamente superá-la, num

amplo entendimento, envolvendo todos os segmentos da sociedade brasileira, tentar resolvê-la, se possível, mas sempre evitando que apenas um setor — os trabalhadores — seja sacrificado. É preciso impedir que os empresários reajustem os preços de seus produtos a cada instante, como estão fazendo ultimamente. O Senador Pedro Simon já chamou a atenção da Casa para esse assunto, num longo pronunciamento na semana passada.

Concordo, em parte, em que há necessidade de controlar os salários. E os preços? Devemos deixá-los soltos? Não!

Não se pode admitir que, com um simples gesto, o empresário determine o reajuste dos preços. Ele, que alimenta a inflação, não deve ser submetido ao mesmo sacrifício? Como denunciei há pouco, uma estatística demonstrou que a carne, em menos de 15 dias, aumentou 43% — a inflação, ao mês, foi de pouco mais de 30% — e o preço da carne de frango aumentou 100%, no mesmo período. Ora, os tubarões desses setores não se submetem, também, a verdadeiros sacrifícios? Querem reajustar apenas os seus preços, numa medida gananciosa que só serve para o próprio enriquecimento. E os assalariados? E a classe média? Até quando será a única a sofrer sacrifícios?

**O Sr. Onofre Quinan** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Onofre Quinan** — Quero ressaltar, nesta Casa, o que já disse anteriormente: a meu ver, o maior problema do Brasil é a recessão, para a qual o único remédio seria investir na produção. O investimento na atividade produtiva solucionaria também o problema da inflação, consequência inevitável da recessão. O processo recessivo, que já se arrasta por longos anos, impôs ao povo brasileiro sacrifícios que, sob o meu ponto de vista, não se justificam. Como um dos mais idosos desta Casa, posso afirmar — dizem que a idade traz experiência — que não vamos acabar com a inflação enquanto não acabarmos com a recessão, porque para os dois males — repito — só há um remédio: produção. Precisamos investir na atividade produtiva, custe o que custar. Em 1930, o Presidente Roosevelt, dos Estados Unidos, perdoou a dívida dos agricultores para que o País saísse da recessão. Temos assistido a saídas e entradas de Ministros da Fazenda, sem que se fale em recessão. Fizeram-nos acreditar que o nosso maior problema é a inflação. Não concordo: a recessão — repito — é a responsável pelo desemprego e pela situação de miséria em que se encontra o povo brasileiro. Gostaria de enfatizar, neste momento, a necessidade de investirmos na produção para acabarmos com a recessão e com a inflação. Caso contrário, qualquer política econômica que se implantar será em vão. Uma das grandes causas da recessão é, sem dúvida nenhuma, o custo do dinheiro, a ciranda financeira. O Governo precisa mudar o perfil da dívida interna, sob pena de continuarmos, como diz o ditado, "batendo em ferro frio". Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte, nobre Senador Onofre Quinan, empresário bem-sucedido e homem sensível aos problemas desencadeados pela crise que assola o País.

Quero apenas sublinhar, nobre Senador Onofre Quinan, que, levando em conta a recessão e a inflação, muitos estão ganhando muito dinheiro neste País.

**O Sr. Darcy Ribeiro** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Ouço o aparte do nobre Senador Darcy Ribeiro.

**O Sr. Darcy Ribeiro** — Quero lembrar à Casa questão explicativa da razão pela qual o Brasil não consegue dominar a inflação e a recessão, num contraste flagrante com os outros países que foram citados. A razão está na nefasta invenção brasileira: a correção monetária. Em nenhum país do mundo há essa "doidura" brasileira. A correção monetária é a base de todo o desastre. Na medida em que todos os que têm recursos recusam-se a aplicá-los — a melhor aplicação parece ser a caderneta de poupança —, na medida em que os governos municipais, estaduais e o Governo Federal retiram suas verbas de execução desses mesmos fundos, o Governo paga, mensalmente, 30% sobre um valor de 100 milhões de dólares, que é, aproximadamente, o valor da dívida interna, criada pela correção monetária. Enquanto não enfrentarmos essa questão, comprando a dívida interna, a inflação vai continuar e a recessão também. Não adianta tratarmos das consequências dessa dívida; não adianta tomarmos medidas aleatórias, medidas quaisquer de congelamento de preços e salários, pois só agravam a crise brasileira. O problema é a invenção nefanda, a loucura brasileira — tal como foi a chamada **valorization**, quando o Brasil inventou o sistema de queimar milhares de toneladas de café para manter o preço, o que ocasionou sua saída do mercado — chamada correção monetária.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Nobre Senador Darcy Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Parece-me que a correção monetária, invenção dos ex-Ministros Roberto Campos e Gouveia de Bulhões, no Governo Castello Branco, é a única responsável, em grande parte, pela inflação que estamos vivendo. Pergunto: se é conhecida a causa, por que não se tem a coragem de propor a sua supressão?

V. Ex<sup>a</sup> disse bem: se a caderneta de poupança paga 30% ao mês, enquanto os bancos estão oferecendo taxas de 36 a 38% para quem aplica por trinta ou trinta e dois dias, é porque esse dinheiro é aplicado em títulos do Governo, rendendo muito mais, pois os bancos não captam recursos para terem prejuízo.

Mas é o próprio Banco Central que estimula isso. Na medida em que fixa a TR no fim de um mês para o seguinte, em torno de 30%, já está balizando a inflação. É o próprio Governo que estimula os bancos a agirem dessa forma.

Entendo, como disse o Senador Magno Bacelar, que são necessárias medidas sérias. É necessário que se analisem as causas desses males, não só as suas consequências. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, salário e preço são consequências. Vamos ao ponto crucial, na apreciação das causas, e tentar resolvê-las de maneira correta.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador Nabor Júnior, estava me aprestando para solicitar o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, quando vi que o Presidente colocou o sinal vermelho e, disciplinadamente, recolhi o microfone. Mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria apenas de ser uma voz destoante nessa concordância de V. Ex<sup>a</sup> com o Senador Darcy Ribeiro. Penso que a correção monetária, quando foi instituída, teve um grande resultado. Conseguimos reduzir uma expectativa de inflação de 144%

ao ano, sem correção monetária, para 90, 40, 24 e 12,5%, com a correção monetária. Tendo chegado nesse último índice, ela deveria ter sido extinta. V. Ex<sup>a</sup> falou, ainda há pouco, da Bolívia, que teve sua inflação de 24.000% ao ano reduzida para esse valor. Mas certamente V. Ex<sup>a</sup> sabe qual foi o custo social disso.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Certamente.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Inclusive porque o nosso Acre é vizinho da Bolívia, e V. Ex<sup>a</sup> sabe do desemprego total, da brutalíssima crise social que ali ocorreu; apesar disso, os sacrifícios foram repartidos e o Ministro das Finanças acabou tornando-se o atual Presidente. Sobre a questão da correção, a partir do momento em que ela não foi extinta — aí cabe a observação do Senador Darcy Ribeiro, com a qual V. Ex<sup>a</sup> concordou — passou a realimentar a inflação; e nessa espécie de prefixação do seu valor ela realimenta e passa a ser o indicador para outros agentes financeiros. Mas se hoje, numa inflação de 33% ao mês, derrubássemos a correção monetária, pergunto: como é que ficaria o assalariado? V. Ex<sup>a</sup> já imaginou isso? Imagine uma inflação de 33% — em que, ao se receber o salário, um terço do seu valor já não presta, já não vale nada — sem correção monetária! Como é que vai ficar o assalariado? Porque nós, assalariados que somos — eu sou, nunca vendi produto algum para que outros comprassem, sempre vivi de salário, de militar até hoje —, temos um salário inelástico. Agora, para quem vende, a situação é diferente. Ainda há pouco V. Ex<sup>a</sup> ouviu um aparte do nosso prezado colega, Senador Onofre Quinan, que produz, compra e revende. Naturalmente S. Ex<sup>a</sup> pode nos explicar com maior conhecimento de causa, como ele mesmo disse, a razão de ser das variações de preços nas suas lojas de vendas. Mas nós não temos essa possibilidade, pois quando recebemos o salário é aquele mesmo. E sem que tenhamos um tipo de moderação da perda provocada pela erosão inflacionária do valor da moeda, como iremos ficar? Então teria que ser uma medida não apenas dura ou severa — como o Senador Magno Bacelar, com o qual concordo, propôs a V. Ex<sup>a</sup> —, mas drástica, brutal. Já estamos com 9%, se não me engano, de desemprego da massa de trabalho no Brasil; só temos 25 milhões — se não estou equivocado — de pessoas com carteira assinada, o resto já é economia informal. É um quadro extremamente difícil, Senador. E, a partir da cultura brasileira da inflação, ninguém mais atende à necessidade de repartir as dificuldades. As centrais sindicais — como vi, no meu tempo de ministro do meu malogrado "Príncipe das Alagoas" — sentavam à mesa, e o que acontecia? Ficavam disputando entre elas para ver qual trabalhava mais pelo trabalhador. Engano! É falso! Ainda hoje, na televisão, aparece um Deputado dizendo: "Agora vamos ver: quem é a favor do trabalhador é a favor dos 100%; quem for contra o trabalhador, é contra os 100%." É o governo de V. Ex<sup>a</sup>, também: o governo do PMDB, o governo do PSDB, sobretudo. Agora o sapato mudou de pé, nobre Senador Nabor Júnior. Antes, eu era Líder de Governo; agora, V. Ex<sup>a</sup> também tem o dever de defender o Governo. Por isso, há dias, vimos o Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup> na Câmara, o ilustre Deputado Genebaldo Correia, sendo vaiado. É preciso passar por isso — também fui. Lembro-me de que, ao saudar Mário Soares, recorri a um trecho de uma sua entrevista a Oriana Fallaci, onde S. Ex<sup>a</sup> dizia: "Fui ao FMI duas vezes; perdi as eleições, mas salvei Portugal." Mas recordando a linguagem de V. Ex<sup>a</sup> no passado, em relação ao FMI e ao controle de política salarial, estou agora deliciado,

porque estou vendo uma série de convertidos, e gosto dos convertidos; de maneira que tudo isso é admirável. Mas trabalhar contra a inflação exige, realmente, uma conspiração generalizada, em termos de sacrifícios. V. Ex<sup>a</sup> terá muita razão no que diz; eu apenas teria medo de, neste momento, eliminar abruptamente um processo de correção monetária. Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e pela discordância, que é uma temeridade.

**O SR. NABOR JÚNIOR** — Absolutamente. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi realmente muito oportuno, porque é o testemunho de um dos homens públicos mais proeminentes deste País, que exerceu várias funções, desde Governador do Pará a Ministro de Estado, várias vezes Senador, e que também viveu essa experiência. Seu depoimento é muito valioso e vai, certamente, valorizar muito o meu modesto pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente:

Impõe-se a reativação das Câmaras Setoriais ou criação de mecanismos semelhantes, para que todos os setores nacionais, corajosa e honestamente, unam-se na luta contra a inflação.

A malsinada “Lei de Gerson” deve ser banida, para sempre, dos costumes políticos e sociais do Brasil, porque ela só beneficia a pequena elite detentora do poder econômico.

Não pratico radicalismos, apenas constato a realidade. O regime do livre mercado, da iniciativa privada florescente, só pode ocorrer onde houver consumidores capazes de absorver os produtos e serviços. De que adianta remarcarem-se os preços, dentro das óticas caolhas da inflação, se a capacidade aquisitiva dos trabalhadores está muito distante dessa evolução?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos, agora, perder um segundo, um minuto, nessa luta pela recuperação da economia e da dignidade do trabalhador brasileiro. Enquanto a questão estiver sendo tratada nessa contradição — de um lado, a voracidade e a ganância; de outro, o desesperador achatamento salarial dos cidadãos — enquanto essa situação persistir, será vã qualquer tentativa de tirar o Brasil do atoleiro em que nos vimos atirados, principalmente depois que o Governo Collor destruiu a máquina administrativa.

Os empresários têm de ter lucros. Os empresários jamais podem abdicar do retorno do capital investido. Os empresários exigem, com razão, que seus riscos sejam contemplados com o ganho capitalista.

Mas, na outra ponta da corda, os trabalhadores também necessitam de um novo fôlego, para criar, alimentar e educar suas famílias.

É urgente que se encontre um denominador comum, uma linguagem de diálogo e de compreensão, entre Governo, empresários e trabalhadores.

Ninguém tem o direito de agir em função de interesses pessoais, por mais legítimos que sejam. Ninguém pode postergar o entendimento das três partes envolvidas, por maiores que sejam seus ganhos políticos ou eleitorais junto às bases que representam.

Não é hora de vaidades nem de mesquinharias!

O Congresso Nacional está atento à evolução do problema e, mais uma vez, saberá honrar suas tradições de patriotismo e de respeito aos interesses de todos os brasileiros.

Precisamos, na apreciação da política salarial, manter acesas as luzes do bom senso e da consciência social, pois o povo não nos perdoará qualquer deslize nem a irresponsa-

bilidade inócuas de pagar um salário previamente aviltado, nem a omissão ante as exigências da luta maior, a luta pela estabilização da economia nacional.

É o que se espera dos representantes do povo, nesta passagem crucial da vida brasileira.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**Ó SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todo o País tomou conhecimento do amplo noticiário veiculado por televisões e jornais sobre um sistema nada recomendável de treinamento de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal.

Tive oportunidade de assistir à projeção do vídeo feito ao ensejo dos lamentáveis exercícios de preparação dos jovens, aos quais vão estar afetas a segurança e a ordem pública. Confesso que o respeito ao ser humano estava muito distante daquele circo de mau gosto e de sacrilégio, sob a batuta de oficiais da tradicional corporação que tem Tiradentes como patrono e que não pode ser maculada por fatos de tal natureza.

O mais lamentável de tudo é que, ao invés de demonstrar imediata discordância, certas autoridades, a quem caberia questionar os métodos aplicados na formação da tropa, procuraram evasivas para contornar a triste situação, alegando que são usuais em treinamentos militares nos Estados Unidos, considerando os fatos como “brincadeira de mau gosto” aceita alegremente por alguns dos praças submetidos ao que se denominou trote. Acredito que os recrutas norte-americanos, às vésperas de enfrentar batalhas em ambientes desconhecidos e hostis, sejam submetidos a exercícios de resistência física e psicológica. Mas tenho as minhas dúvidas de que o desrespeito à dignidade do soldado se faça presente no mesmo baixo nível demonstrado no vídeo, repleto de palavrões e até sacrilégios, com os praças se ajoelhando sobre pedras pontiagudas para receberem um arremedo de hóstia preparada com pimenta, sal e outras substâncias que causavam náuseas às dezenas de jovens, pelo que se depreende da fisionomia dos mesmos. Se alguns riem, pude observar que a maioria demonstrava constrangimento, havendo até mesmo quem chorasse diante da humilhação sofrida sob os gritos dos comandantes e agressões com chutes e pontapés.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sinceramente, não é razoável procurar justificar os lamentáveis episódios ocorridos, há cerca de três anos, em 1990, nas dependências de um quartel de Polícia Militar, na cidade-satélite do Gama.

Na realidade, o sistema policial deve ser estruturado visando uma rígida, porém saudável, preparação dos que zelam pela segurança da população.

Não é humilhando soldados nem denegrindo e enxovalhando os dogmas sagrados da Igreja Católica que se criará tropas de elite. Bem agiu o Ministro da Justiça ao determinar imediatas providências no âmbito do seu Ministério.

Também o Secretário de Segurança do Governo do Distrito Federal, Coronel João Manoel Brochado, determinou a criação de uma Comissão de Inquérito na Polícia Militar do Distrito Federal para apurar as responsabilidades. Entretanto, concedeu entrevista procurando atenuar a gravidade dos lamentáveis fatos exibidos no vídeo, o que o torna pelo menos impedido.

A imagem da Polícia Militar do Distrito Federal tem que ser preservada, e é imperativo que os responsáveis pelas

ocorrências sejam punidos, o que não é de se acreditar, visto que muitos dos coniventes com os episódios condenáveis estão ainda nos quadros de oficiais da corporação.

Violência gera violência. Àqueles que cuidam da segurança da população deve ser oferecida uma formação profissional que não estimule a agressão e a brutalidade. Exercícios duros são compreensíveis. Trotes são aceitáveis. Porém, não há como concordar com métodos merecedores de repúdio, que ferem a dignidade do ser humano, maculam uma briosa corporação e debocham da fé e prática religiosa da maioria dos brasileiros.

Formulo apelo ao Ministro da Justiça para que acione os órgãos federais a fim de apurar com isenção todos os fatos, porque na esfera da própria Polícia Militar é de se prever que haverá constrangimento dos praças em prestar depoimentos ou tecer críticas aos atos de humilhação a que se submeteram.

É melhor prevenir, para que o Brasil não seja, mais uma vez, alvo de críticas de organismos internacionais por violação dos direitos humanos. O triste episódio da Candelária, em que soldados da Polícia Militar do Rio de Janeiro são acusados de assassinar meninos de rua, não pode ensejar comparações da crítica internacional.

Recentemente, com muita honra, recebi condecoração do Comando Militar de Polícia do Distrito Federal, de glóriosas tradições. Tenho o melhor apreço pelo Coronel Edes Costa, atual Comandante Geral da Corporação, e por isso mesmo tomo a iniciativa de apresentar as nossas preocupações, visando uma apuração cristalina, inclusive com a presença da Igreja Católica, que foi ultrajada pelas manifestações de deboche havidas naquele treinamento.

É fundamental que fique explicitado, por decisões e não por simples comentários, que a corporação rejeita e não compactua com quaisquer atos de violação de direitos, garantias e dignidade humana.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos \_ Beni Veras \_ César Dias \_ Dario Pereira \_ Eva Blay \_ Gerson Camata \_ João Calmon \_ João Rocha \_ José Fogaça \_ Júlio Campos \_ Juvêncio Dias \_ Márcio Lacerda \_ Marco Maciel \_ Marluce Pinto \_ Moisés Abrão \_ Ney Maranhão \_ Raimundo Lira.

#### **ENERGIA**

# **Ministro garante prioridade a Jacuí I**

**□ Paulino Cicero diz que a termelétrica inaugura a participação privada no setor e servirá de modelo a outros empreendimentos**

O ministro de Minas e Energia, Paulino Cicero, garantiu ontem que a conclusão da usina termelétrica de Jacuí I, no município de Eldorado do Sul, é uma das priori-

dades do governo federal para este ano. Na chegada a Porto Alegre ontem à noite, Paulino Cicero disse que o Ministério pretende se empenhar para a retomada das obras da usina, paralisadas por falta de recursos. "Jacuí I inaugura um modelo novo, com participação privada, que deve servir de vitrine para outros empreendimentos", afirmou o ministro, que recebeu um poncho

do prefeito de Eldorado do Sul, Emani de Freitas Gonçalves.

Hoje pela manhã, Paulino Cicero tem encontro agendado com o governador Alceu Collares para discutir a retomada da construção da usina, que depende de um acordo entre a Eletrosul e a Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente (Fepam). Depois da conversa com Collares, o ministro partici-

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura das Mensagens nºs 76 a 84, de 1993-CN, referentes a vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 753, DE 1993**

Requeiro, com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Minas e Energia as seguintes informações:

1º) Qual o custo para finalizar a construção da Usina Jacuí I?

2º) Qual é a empresa, ou consórcio de empresas, responsável pela conclusão da obra?

3º) Como se processou a escolha desta empresa, ou consórcio de empresas? Juntar cópia do processo licitatório.

4º) Quais as fontes de recursos previstos para pagamento da conclusão da obra? Juntar cópia do cronograma de desembolso.

5º) Considerando notícia publicada no jornal **Zero Hora**, de 5-8-93, onde o Senhor Ministro Paulino Cicero afirma que "Jacuí I inaugura um modelo novo de participação privada", qual a forma jurídica adotada para a viabilização da parceria Eletrobrás e empresa privada? Juntar o contrato ou outro instrumento jurídico porventura utilizado.

6º) Qual o fundamento jurídico que embasou o modelo de parceria?

#### **Justificação**

O Ministério de Minas e Energia vem anunciando que a construção da termelétrica de Jacuí I inaugura um modelo novo de parceria da Eletrobrás com a iniciativa privada, que deverá ser adotado nos próximos empreendimentos do setor elétrico.

O Congresso Nacional rejeitou por unanimidade o artigo 9º da Medida Provisória nº 325 que permitia a associação da ELETROBRÁS com empresas privadas.

Tendo em vista a contradição dos fatos, faz-se necessário o conhecimento do Senado Federal dos esclarecimentos aqui solicitados.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1993. — Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

#### **ECONOMIA**

pe da inauguração do escritório gaúcho da Delegacia do Ministério de Minas e Energia e à tarde viaja para o município de Eldorado do Sul, onde visita a área já construída da termelétrica e assina um protocolo de intenções para viabilizar a retomada das obras.

**RECURSOS** — Jacuí I deverá funcionar entre a margem direita do Rio Jacuí e a RS-401, na Granja Carola, em Eldorado do Sul, a 50 quilômetros de Porto Alegre. A energia gerada pela usina através

da utilização de carvão mineral vai representar 15% do mercado total do Rio Grande do Sul, que tem uma demanda de 3 mil megawatts/hora

Cerca de 65% da obras civis e 23% da montagem eletromecânica da usina já estão concluídas e, segundo o cálculo dos técnicos, serão necessários mais U\$S 280 milhões para finalizar a obra. Uma das propostas do Ministério é a obtenção dos recursos na iniciativa privada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 754, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerada como licença o meu afastamento dos trabalhos da Casa, no dia 2 do corrente mês, quando participei, na qualidade de palestrante com o tema "Administração Municipal: Políticas Urbanas", no Salão Vermelho do Paço Municipal, em Campinas — SP.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

OF/GAB/I/N° 535/93

Brasília, 10 de agosto de 1993

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o Deputado Adilson Maluf passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista encarregada de examinar a Medida Provisória n° 338, de 30 de junho de 1993, que "altera a Lei n° 8.631, de 4 de março de 1993", em substituição ao Deputado Luís Roberto Ponte, que passa a suplente da aludida Comissão.

Na oportunidade, renovo a V. Ex<sup>a</sup> protestos de estima e elevada consideração. — Deputado **Genebaldo Correia**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 933, de 1992, do Senador Almir Gabriel, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado n° 85, de 1992, de autoria do Senador Alfredo

**PRIVATIZAÇÃO** — Amanhã, o ministro participa do encontro promovido pela Associação Nacional das Empresas Estaduais de Energia Elétrica, em Gramado, que vai discutir a privatização do serviço público de energia elétrica e os reflexos da revisão constitucional para o setor elétrico nacional.

Durante o encontro, o presidente da Companhia Estadual de Energia Elétrica, Carlos Eduardo Vicaria da Cunha, pretende defender a suspensão de alguns dispositivos do projeto de lei das concessões de serviços públicos, já aprovado pela Câmara Federal.

Campos, que dispõe sobre a profissão de Decorador e dá outras providências.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado n° 85 será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n° 482, de 1993, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1990, com o Projeto de Lei do Senado n° 128, de 1992, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1990, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 128, de 1992.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 59, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 231, de 1993), que autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea f, do Regimento Interno.

À proposição não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59, DE 1993.**

**Autoriza a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial) relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, nos termos do artigo 52, incisos V e VII da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a celebração do acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento — Bird (Banco Mundial), relativo ao Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, instituído pelo Decreto nº 563, de 5 de junho de 1992.

Art. 2º O Programa descrito no artigo 1º é constituído por um conjunto de projetos integrados do Governo e da Sociedade Civil brasileira, contendo com o apoio técnico e financeiro da comunidade financeira internacional, que visam a maximizar os benefícios ambientais das florestas tropicais, de maneira consistente com as metas de desenvolvimento do País, mediante a implantação de processos de desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O acordo-quadro estabelecerá a estrutura básica do Programa Piloto, esboçando suas principais características.

Art. 4º A primeira fase do Programa deverá movimentar recursos externos na ordem de US\$250.000.000,00 (duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos), em sua maioria doações.

§ 1º Caberá ao Brasil aportar uma contrapartida correspondente a 10% (dez por cento) do total dos recursos alocados pelos participantes do Programa.

§ 2º Os recursos correspondentes à contrapartida brasileira devem ser devidamente incluídos no Orçamento Geral da União.

Art. 5º O Ministério do Meio Ambiente, será o órgão responsável pelo repasse dos recursos aos demais executores do Programa, cabendo-lhe, portanto, providenciar junto à SOF/PR a inclusão no Orçamento Geral da União (OGU) da previsão de ingresso dos recursos externos (Fonte 148), bem como firmar convênios com os órgãos ou entidades executoras para a transferência de recursos, respeitando as normas relativas à conclusão de convênios e à execução financeira.

Art. 6º Os eventuais empréstimos externos que forem firmados com base no acordo-quadro devem ser submetidos individualmente à aprovação do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Volta-se à lista de oradores.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de hoje, em coluna assinada por Pamela Nunes, noticiando fatos e pronunciamentos ocorridos ontem nesta Casa, informa que eu teria falado em nome do Presidente

Humberto Lucena. Literalmente, o jornal se refere a porta-voz.

Nenhuma observação eu teria a fazer se a alusão fosse verdadeira. Ocorre que falei notoriamente em meu nome pessoal, não o fiz sequer em nome do Partido a que pertenço. As idéias que enunciei, as sugestões que formulei foram todas em meu nome, cumprindo o que me pareceu um dever de Senador, em defesa das prerrogativas da Casa.

Para que não haja nenhuma dúvida ou qualquer outro comentário equívoco a respeito do que aqui aconteceu é que faço esta ressalva.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Fica registrada a ressalva feita por V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR — SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi este espaço para usar da palavra na condição de Presidente do Partido Progressista Reformador e o faço, nesta oportunidade, cônscio da responsabilidade que o exercício deste cargo me atribui.

Em reunião da Executiva do meu Partido, realizada na tarde de ontem, decidimos pela proposição de requerimento, que será discutido com outras Lideranças e apresentado nas duas Casas do Congresso Nacional pelos respectivos líderes — no caso o Líder Epitácio Cafeteira, aqui presente, e pelo Líder na Câmara, José Luiz Maia, que deve retornar ao Brasil amanhã. Requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como terceiro degrau da tarefa de suprir uma curiosidade, uma inquirição, que venho apresentando em outro foro, no caso a CPI da Evasão Fiscal, acerca de um assunto partidário e legal.

Vamos requerer, em documento hábil, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as origens dos fundos que suprem a Central Única dos Trabalhadores, a sua movimentação bancária e os vasos comunicantes entre a Central Única dos Trabalhadores e o Partido dos Trabalhadores.

Desejo esclarecer, vez que é natural haja ilações, deduções e, até, intimidações, como comprovará mais tarde que, nesta parte inicial de minha exposição, ater-me-ei aos termos mais substantivos da questão. Por isso, farei um breve relato.

Por que esta curiosidade? Em novembro próximo passado, subscrevi um requerimento, nos termos regimentais, ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a evasão fiscal no Brasil, versando sobre esse tópico especificamente. Como fundamentação desse requerimento apresentei e vou anexar, como parte integrante de meu pronunciamento, informações que a imprensa veiculava àquela oportunidade.

Em abril deste ano — não disponho aqui das notas taquigráficas, mas farei apensá-las ainda, ao meu pronunciamento — reiterei esse pedido à vista de novo fato; sobre este vou, mais minudentemente, fixar-me. Tratava-se de incidente veiculado pela imprensa nacional, especialmente pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, cerca de um empréstimo concedido pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus, para a realização de um simpósio partidário sobre a Amazônia, com solicitação firmada em papel timbrado da Câmara dos Deputados, por cinco deputados federais, todos filiados ao Partido dos Trabalhadores. Desvendado, pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, o incidente, envolvendo várias irregularidades — desde escuta clandestina até arrombamento de portas, enfim, vários incidentes policiais — passou-se a saber que havia um processo

de sindicância no âmbito do Partido dos Trabalhadores, pelo qual era responsável o seu então Secretário-Geral, Deputado José Dirceu. De tal inquérito, consta, resultou a expulsão de um dos cinco Deputados: o Deputado Federal Ricardo Moraes, do PT do Amazonas.

Para surpresa nossa, não há na Câmara dos Deputados nem sindicância nem processo disciplinar instaurados contra qualquer dos cinco Parlamentares. Repito que um deles foi, segundo informações também obtidas junto à imprensa — não tenho informação oficial do Partido dos Trabalhadores — expulso pelo Partido. Ou seja, o Partido considerou a sua conduta indecorosa. A Câmara não a apreciou, nem a avaliou.

Faço esta observação porque já a fiz hoje pela manhã, e registro que o Deputado Aécio de Borba, na semana passada, endereçou à Mesa da Câmara um pedido de informação sobre que procedimento aquela Casa do Congresso Nacional está tomando a respeito desse assunto. Portanto, há mais do que indícios, há fatos demonstrando a existência de vazos comunicantes entre a Central Única dos Trabalhadores e um partido político, o Partido dos Trabalhadores.

Ninguém ignora, posto que desde 1985 existem comprovações, que a Central Única dos Trabalhadores recebe recursos do exterior. Não há, à luz da legislação, ilegalidade nisso. Há ilegalidade, sim, e constitucionalidade no fato de um partido político beneficiar-se indiretamente de recursos externos. O art. 17 da Constituição Federal é muito claro a respeito disso, e a lei que regula a existência de partidos políticos também.

Trata-se, portanto, de um requerimento que o meu Partido vai apresentar nas duas Casas e que terá que ser analisado, primeiro, objetivamente: Cabe ou não cabe essa investigação? É legítima? É fundada? É procedente ou não? Primeiro, há conjugação de indícios? Segundo, caracteriza-se ou não uma situação irregular à luz da legislação eleitoral e da própria Constituição brasileira? A resposta inicial, sem dúvida alguma, é sim.

Este, portanto, é o teor da comunicação que é do meu dever fazer, como Presidente de um partido político, o Partido Progressista Reformador, da tribuna que me é alcançada pelo exercício do mandato de Senador.

O principal, portanto, é um requerimento, que será apresentado às Lideranças dos demais partidos e aos Parlamentares das duas Casas, pedindo a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar origens e usos, transferências de bens, informações e recursos entre a CUT e o Partido dos Trabalhadores.

Agora, devo algumas explicações adicionais e complementares. A primeira delas, eu a faço à vista de um pronunciamento feito ontem, nesta Casa, pelo Senador Eduardo Suplicy que, se antecipando a este meu pronunciamento, teceu considerações acerca do propalado objetivo do PPR, além de, como é do seu direito, comentários acerca de como S. Ex<sup>a</sup> encara esse propósito.

Ontem, tive oportunidade de dizer a S. Ex<sup>a</sup> que esse era o nosso objetivo. Em palavras bem mais concisas, mas creio tão objetivas quanto as que aqui proferi, disse o que pretendia propor o meu Partido.

Além dos comentários que são do seu direito, fez por bem S. Ex<sup>a</sup> tomar hoje uma providência adicional. E sobre ela, na sua presença, quero aqui tentar estabelecer pelo menos a informação. Acho que é do meu dever informar que, hoje, pela manhã — depois de ter reiterado, ontem, que a minha

dúvida formalmente já estava apresentada à CPI da Evasão Fiscal desde novembro do ano passado — recebi um telefonema do Senador Eduardo Suplicy, em que S. Ex<sup>a</sup>, diante de um comentário que foi feito ontem — S. Ex<sup>a</sup>, ontem, comentava que, quando um outro partido político levantou supostamente igual dúvida, o presidente da CUT teria procurado o seu Líder, no caso, o Senador Marco Maciel, para oferecer esses dados e essas informações — houve por bem informar-me de que eu seria procurado por S. Ex<sup>a</sup> e pelo Sr. Jair Meneguelli, que iria me prestar a seguinte informação, em resumo: que as contas da CUT seriam abertas a partir de hoje.

Posteriormente, diante de um outro compromisso, o Senador Eduardo Suplicy voltou a me ligar e disse que, não podendo ir lá, o Sr. Jair Meneguelli gostaria de falar comigo por telefone, o que ele fez. Disse-me que, hoje, em entrevista coletiva, ele iria abrir as contas da CUT.

Diante dessa manifestação, que não altera uma decisão que meu Partido tomou ontem, desejo deixar muito claro qual é o teor da nossa dúvida. A nossa dúvida alcança a CUT e seus filiados; alcança, como alcançava no requerimento original, o sigilo bancário, ou seja, a movimentação bancária da CUT e dos sindicatos a ela filiados. Que não haja dúvidas sobre isso.

Ontem, usei uma outra expressão, que apenas vou renovar, porque a comparação talvez facilite. Comparando a um complexo empresarial, trata-se do sigilo da holding e das suas filiadas. Foi esta a expressão que usei ontem.

Entendi e entendo que esta comunicação eu a deveria fazer num tom mais sereno, mais objetivo e despojado de adjetivos que possam me ocorrer, mas que não vou externar.

Quero ainda renovar que tenho perfeita convicção de que estou cumprindo com o meu dever, como Presidente de Partido e como Senador da República, como alguém que exerce a vida pública e assume para si a postura que pretende cobrar dos outros.

Por isso, não posso deixar de aqui fazer um comentário que poderia ser subjetivo se eu não pudesse dar a ele contornos de comprovação. Na terça-feira passada, esse assunto CPI, que o PT pretendia propor — e que o PPR teria anunciado na terça-feira passada — foi objeto daquilo que, acredito, tenha sido o primeiro discurso pronunciado no âmbito do Congresso Nacional a respeito desse assunto, que foi o discurso do Deputado José Dirceu, do PT de São Paulo.

Ao terminar o seu discurso, cheio de imprecações contra o Presidente de Honra do meu Partido, Paulo Maluf, o Deputado José Dirceu, já no corredor da Câmara dos Deputados, disse, perante pelo menos três Parlamentares, um deles posso dar o nome, porque está aqui presente: Deputado Paulo Duarte, do PPR-SC: "O primeiro que vamos demolir é o Prefeito Paulo Maluf, o próximo será o Senador Esperidião Amin." Quero dizer que considero esta afirmação um descuido, não uma ameaça, porque sou daqueles que entende que viver é perigoso, e fazer política muito mais e, por isso, muito mais fascinante. Longe de me intimidar, esse tipo de postura me alimenta. Sou daqueles que se convence de que a própria luta é um bom alimento, nos dá energia. E, na condição de Presidente do Partido, sem fazer mais qualquer observação de natureza subjetiva, hoje, quero dizer aos meus Pares, tanto do PPR, aqui presentes, em número expressivo, quanto de outros partidos, que esta inquirição não tem como objetivo, como querem alguns, eliminar ou dificultar a existência, nem de um partido político, no caso o PT, nem a CUT, como

central dos trabalhadores que é. O que pretendemos é esclarecer fatos, indícios e corrigir os. Corrigir os diante dos inúmeros indícios de que tais transferências, constatadas pelo noticiário e pelos documentos que a imprensa tem veiculado, inclusive por entrevista do Presidente do PT, Sr. Luís Inácio Lula da Silva.

Essa investigação, na melhor das hipóteses, há de representar uma correção; e na pior das hipóteses, servirá para que todos nós realmente nos engajemos na tarefa de aprimorar a vida partidária e aprimorar, também, a vida sindical, sem a qual, a democracia não se estabelecerá, pluralista, respeitosa dos direitos e dos deveres, no nosso País.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> traz aqui a proposição de que seja apurada a vida da Central Única dos Trabalhadores, de todos os sindicatos a ela filiados, do Partido dos Trabalhadores e a interação entre o PT e a CUT. Considero que V. Ex<sup>a</sup> estará agindo corretamente, visando de fato desvendar eventuais impropriedades, irregularidades na relação entre um partido político e uma central sindical e as entidades sindicais se V. Ex<sup>a</sup> tiver uma atitude não discriminatória; se V. Ex<sup>a</sup> aqui propuser que se apure a maneira como todos os partidos políticos brasileiros estão levantando recursos; se V. Ex<sup>a</sup> solicitar a apuração de todas as entidades sindicais, não apenas a Central Única dos Trabalhadores, mas a Força Sindical, a CGT, as entidades sindicais patronais e de trabalhadores; se, por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> propuser que se averigüe a relação entre a Federação da Agricultura, presidida pelo Deputado Fábio Meirelles, do PPR e toda a vida desse partido; sem nenhum sentido pejorativo, que se averigüe a relação entre o Senador Albano Franco, por quem tenho muito respeito, e a vida da Confederação Nacional das Indústrias; se se examinar toda a relação entre a FIESP e todos os parlamentares desse País, inclusive em função de fatos como os que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, colocados para a opinião pública, por exemplo pelo Deputado Roberto Campos, do seu Partido. Ainda na segunda-feira, no Programa Roda Viva, S. Ex<sup>a</sup> mencionou que todos os partidos políticos brasileiros estariam recebendo contribuições de pessoas jurídicas e físicas. O Deputado Roberto Campos, conforme está registrado na imprensa hoje, avalia que empresários que dão contribuição aos diversos políticos e que colaboraram com a campanha de Fernando Collor de Mello, provavelmente, contribuiram para a campanha de Luís Inácio da Silva. Quero aqui registrar e dizer que é fato que empresários, como pessoas físicas, tenham colaborado com as campanhas de candidatos do Partido dos Trabalhadores; como pessoas físicas, como cidadãos e de acordo com a legislação vigente. Outra coisa é o que hoje está sendo objeto de apuração do Ministério Público: a forma segundo a qual, o hoje Prefeito de São Paulo e, então, candidato a Governador utilizou — e também aqueles parlamentares que estiveram vinculados a sua campanha — a empresa Pau-Brasil para receber recursos os mais diversos. Houve contribuições de pessoas físicas e jurídicas para uma empresa que, segundo noticiado na imprensa e hoje, inclusive, sendo objeto de apuração, relacionando-se o inquérito policial do caso Paulo César Farias com o do caso Pau-Brasil. O delegado que está examinando o caso Pau-Brasil fez solicitações ao Delegado Paulo Lacerda que analisa o caso Paulo César Farias para se averiguar a maneira como, aquele

escritório, aquela empresa, serviu interesses de grandes empresas estatais. Havia ali — e isso está sendo apurado — formas, segundo às quais, aquela empresa que tanto interagiu com políticos e com o Tesoureiro da campanha do Sr. Paulo Salim Maluf, Sr. Calim Eid, também interagia com os credores da COSIPA, essa empresa estatal que hoje está tendo enormes dificuldades, até para ser privatizada, em função de ações daqueles que tinham interesse sobre ela. Justo será, Senador Esperidião Amin, se V. Ex<sup>a</sup> aqui assim propuser, e aí eu estarei de acordo. E no diálogo que V. Ex<sup>a</sup> mantiver com as demais lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado, se V. Ex<sup>a</sup> quiser propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar, sem discriminação, como é que os partidos políticos brasileiros, como é que as entidades sindicais brasileiras levantam recursos, como é que há interação entre entidades sindicais e os partidos políticos, acho que isso seria adequado e comprometo-me a assinar um requerimento nesses termos. De outra maneira, Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> estará discriminando o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores — algo que diz não querer fazer. I, de fato, requerer apenas contra o PT e a CUT e pautar as matérias como está fazendo, V. Ex<sup>a</sup> estará, na prática, intimidando aqueles que realizam no Congresso Nacional um trabalho sério; aqueles a quem cidadãos do Brasil inteiro enviam informações para serem objeto de averiguação. Por que, Senador Esperidião Amin, cidadãos do Brasil inteiro escolhem Deputados e Senador do Partido dos Trabalhadores para trazer-lhes informações e pedir investigação? V. Ex<sup>a</sup> conhece bem esses exemplos. Por que, Senador, não foi V. Ex<sup>a</sup> a pessoa procurada por cidadãos de Santa Catarina para examinar os problemas que estavam ocorrendo na Eletrosul? V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, em defesa do então Presidente da empresa, disse aqui que eu teria me precipitado. Pois bem, foi concluído o inquérito policial aberto a partir da formulação que enviei ao Ministério Público sobre o caso — V. Ex<sup>a</sup> deve estar a par dos acontecimentos. Em junho último, o Ministério Público encaminhou-me, através do Procurador da República Sr. Marco Aurélio Dutra Aydos, o resultado do inquérito civil que investigou a questão do superfaturamento, dos contratos referentes às usinas Jacuí e Jorge Lacerda IV, da aquisição de ações da SADE e outros assuntos. Concluiu-se, nobre Senador Esperidião Amin, que houve problemas, inclusive desrespeito aos direitos trabalhistas, e que outras investigações serão necessárias para melhor apurar-se a gravidade do dano. Recomendou-se às autoridades competentes o afastamento cautelar da atual diretoria da Eletrosul, bem como do seu Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Nobre Senador Eduardo Suplicy, concedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas desejo, pelo menos, ter o direito de recomendar à Mesa que atente para o fato de que o seu aparte já ultrapassou 10 minutos. Se V. Ex<sup>a</sup> se alongar mais, terei grande dificuldade em concluir o meu pronunciamento. Além disso, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar hoje. Sei que, estando na tribuna, não posso lhe negar aparte, aliás, nunca neguei, nem V. Ex<sup>a</sup> teve que esperar por aparte; mas eu já esperei, uma vez, 21 minutos para conseguir um aparte. Fiz questão de lhe dar o aparte na hora em que pediu para mostrar-lhe que, na prática, sou um pouco mais justo do que V. Ex<sup>a</sup>.

Eu gostaria de focalizar ainda alguns pontos, começando, inclusive, pela Eletrosul.

**O Sr. Pedro Simon** — Conhecendo o Senador Eduardo Suplicy como conheço, sei que S. Ex<sup>a</sup>, quando estiver na tribu-

na, lhe dará imediatamente o aparte, e por 15 minutos, sobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Já que o Senador Simon fez esse comentário sobre o fato, ontem V. Ex<sup>a</sup> chegou a dizer que já me dera o aparte, mas isto não aconteceu.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Não, eu tinha dado para o sinal dado por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup> quis se creditar, ontem, de algo que não tinha desembolsado — no caso, era o tempo do seu discurso.

Vou começar pela Eletrosul. Tenho que dizer aqui de público que, realmente, recriminei V. Ex<sup>a</sup>, em bons termos, porque V. Ex<sup>a</sup> deu como lido um discurso que não lera. Foi isto que reclamei: deu como lido, num procedimento eticamente discutível, um discurso onde acusava uma pessoa do meu círculo de amizades; se o tivesse lido, eu teria pedido um aparte na hora. Isso eu reclamei e reclamarei sempre. Aliás, devo dirigir a reclamação à Mesa: ela não pode dar como lido um discurso agressivo a alguém. Foi isso que reclamei.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Gostaria de ressaltar que eu não sabia, não tinha consciência, na ocasião, de que V. Ex<sup>a</sup> era tão amigo do Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Coitado, então, de quem não é meu amigo, pois vai receber, na "Voz do Brasil", uma acusação que não foi feita, aqui, eticamente. Estou discutindo a questão ética.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É regimental entregar discursos à Mesa para serem dados como lidos.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não é regimental, absolutamente. O que pode ser tolerado e dado como lido é matéria não-polêmica; matéria polêmica não pode ser dada como lida. É uma questão de ordem e uma questão de ética.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É uma sugestão que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Regimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não. O Regimento diz isso, e a ética também o diz.

O segundo tópico do seu aparte é sobre a questão da Pau Brasil. Nada tenho contra a investigação. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que não está sendo bem investigada, então deve questionar a Receita Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público. V. Ex<sup>a</sup> acha que o meu Partido quer embaraçar a investigação fiscal? O que é isso, Senador! Quero mais que investigue. Se houve sonegação, que se cobre o sumo, o sumo de quem sonegou.

É preciso dizer que não conheço o inquérito, e se alguém tiver informação privilegiada, das duas uma: ou está participando do inquérito ou sabe o que a sociedade ignora. O que tenho lido nos jornais remete-me, até o momento, ao princípio de Direito pelo qual não se deve condenar alguém, seja a CUT, seja o PT, sem uma investigação, e uma investigação que deve correr pelo foro competente. Não condono previamente.

Espero que a Receita Federal, o Ministério Público e a Polícia Federal cumpram com o seu dever, e confio neles. O caso está sendo investigado. Se V. Ex<sup>a</sup> acha que é pouco, peça uma CPI. Eu não vou pedir, porque entendo que CPI é para aquilo que não está sendo investigado ou não o está sendo suficientemente. Pedir CPI para algo que está correndo

no foro competente seria arguir mais do que uma dúvida: seria arguir uma suspeição sobre a competência e sobre a ética de quem está investigando. Ainda não tenho elementos para isto. Por isso, acho que a investigação deve prosseguir. Há problema fiscal? Tem mais é que cobrar tudo e mais um pouco desses e de todos os que estejam devendo.

Não tenho qualquer questão a colocar. Agora, as ilações, a panfletagem, a difamação, a conclusão a que estão submetidas as tais investigações pela ação de destacados líderes do PT, essas têm que ser repelidas. Todos têm o direito de fazer política, mas não têm o direito de condenar. Ainda existe Justiça, ainda existe Ministério Público, ainda existe o direito de defesa. Mais: ainda existe o princípio geral do Direito pelo qual ninguém pode ser condenado sem se esgotarem as oportunidades e o direito de defesa.

Quanto ao primeiro tópico que V. Ex<sup>a</sup> abordou, acho boa essa sua proposta de estender a CPI. Ela até me fascina à primeira vista. Em primeiro lugar, porque V. Ex<sup>a</sup> me dá inteira razão; quer dizer, não estamos pedindo um despautério. V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer que fazemos bem em pedir essa CPI. Não pedimos para ampliar uma loucura; esta, nós a erradicamos, mas uma coisa boa, devemos ampliamos.

Por decorrência, está comprovado, pelas notas taquigráficas desta sessão, que o representante do PT no Senado considera a nossa iniciativa salutar, tão salutar que a deseja ampliar. Nunca vi alguém pedir para ampliar um erro ou um equívoco; pedimos para ampliar um bom exemplo. Está aí uma boa iniciativa!

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Desde que não seja discriminatória — V. Ex<sup>a</sup> compreendeu bem o sentido das minhas palavras.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Creio tê-lo compreendido, tanto é que o estou comentando e concordando com ele. Recolho, portanto, da sua observação, primeiro, um aplauso e o agradecimento. Segundo, a extensão, Senador Suplicy, deve seguir para que não sejamos levianos. Juridicamente, estamos debruçados sobre isso. Temos a oferecer fatos, indícios e declarações, inclusive do Presidente Nacional do PT; e, como citação apenas, a entrevista que concedeu ao jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 1º de agosto, que, repetindo o que eu disse ontem, até enaltece V. Ex<sup>a</sup>, exalta o seu sentimento de moral.

Eu disse ontem e repito agora: quando o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva diz que telefonou para a intendência, quero dizer, para a CUT, pedindo o carro de som com a liberdade de quem pode se dirigir à sua despensa — e era um comício na Vila Maria, imagine, onde havia o maior reduto eleitoral de Jânio Quadros! — o carro de som chegou, e V. Ex<sup>a</sup> teve pruridos, não quis usá-lo, e ele ficou irritado. É o que está dito na entrevista dele; não estou distorcendo nada! A única coisa que reconheço ter feito aqui, com alguma adjetivação, foi dizer que ele agiu com o sentimento de quem se dirige à despensa, à intendência. É mesmo! "Olhe, providencie. Se faltou som, providencie. É uma continuidade do meu dispositivo eleitoral, do meu dispositivo partidário". Isto está na entrevista; não fui eu quem disse. São palavras do Presidente Nacional do PT, demonstrando essa intimidade que queremos investigar — mais uma demonstração.

São essas, Senador Eduardo Suplicy, as colocações que faço a respeito do seu aparte, que recolho como uma contribuição. E repito: não posso lhe dizer que o meu partido concorde com essa extensão; mas, se houver fatos — e arrolamos

fatos — V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo, desde que haja fatos. Não posso é pedir para estender uma investigação apenas por analogia. Não é este o princípio da Comissão Parlamentar de Inquérito: está pedindo para fulano, tem que pedir para sicrano. Está pedindo para quem? Penteia para a esquerda, tem que pedir para todos que penteiam para a esquerda; está pedindo para quem não penteia, tem que pedir para todos. Quer dizer, essa generalização, essa universalização por analogia de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não sei construir, não tenho nada contra; vejo com lógica. Só não posso dizer que disponho, aqui, dos elementos, dos indícios, das comprovações que a fundamentariam.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pois não. Ouço novamente V. Ex<sup>a</sup>. Veja como sou democrático: falei 10 minutos, o mesmo tempo do seu aparte.

Devolvo-lhe a palavra.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> conhece, porque é fato público, que a Força Sindical, do Sr. Luiz Antônio de Medeiros, também foi para as portas das fábricas, durante a campanha, com o Sr. Paulo Salim Maluf. Então, há fatos aqui e lá que talvez mereçam averiguação.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Não estou proibindo que o Sr. Luiz Antônio de Medeiros ou o Sr. Jair Meneguelli façam campanha política. O problema é com os meios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — O primeiro ponto importante é reiterar aqui a disposição da Central Única de Trabalhadores, do Presidente Jair Meneguelli...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador, creio que reproduzi corretamente o que ouvi.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sim, mas quero reiterar — dada a importância do que foi expressado por ele — que o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, que nunca teve receio de mostrar suas contas, vai colocar, para a opinião pública, para toda a imprensa e, portanto, para todos os partidos, para o Congresso Nacional, à disposição de quem quer que seja, a contabilidade da CUT. Isto foi colocado abertamente, para quem queira saber. O segundo ponto: não sei o que aconteceu com o requerimento, que V. Ex<sup>a</sup> aqui menciona, encaminhado à Presidência da Comissão de Evasão Fiscal. Se não saiu ainda do Senado, V. Ex<sup>a</sup>, a qualquer momento, pode fazer um requerimento de informações sobre qualquer assunto que considere do interesse público. Mas V. Ex<sup>a</sup> menciona aqui apenas o que fez na Comissão e não contou o resto da história.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Em primeiro lugar, eu gostaria de retificar a data do segundo requerimento. O primeiro é 12 de novembro. Foi divulgado. O segundo, a reiteração, mencionei — peço até que a Taquigrafia corrija — como sendo de abril. Não, a reiteração ocorreu no dia 11 de maio de 1993.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — A quem é dirigido o requerimento?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — À CPI da Evasão Fiscal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Para quem? A CPI encaminha a alguém. A quem então?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — O meu requerimento foi feito à CPI da Evasão Fiscal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Para quem?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ao Presidente da CPI da Evasão Fiscal. A CPI da Evasão Fiscal não deliberou sobre o meu requerimento; não foi encaminhado.

Mas aí, Senador, existe uma analogia também. O assunto foi ventilado. Se a Central Única dos Trabalhadores estivesse interessada em esclarecer, juntamente com o PT, era só ter mandado uma carta.

Eu não ia tocar neste assunto, mas, a propósito, quero lhe dizer que o Deputado Chico Vigilante, que também é do seu Partido, já nesta semana, fez um discurso desancando o PPR e dizendo que lançava um desafio ao Esperidião Amin: que ele concordasse com uma devassa nas suas contas. E que teria discutido com o Lula: que 100 ou 200 políticos mais notáveis do Brasil se submetessem a isso também. Está nas notas taquigráficas, eu disponho delas.

Autorizei o Líder, em exercício, do PPR na Câmara a levar ao conhecimento, e S. Ex<sup>a</sup> o fez ontem, que diante de muito menos do que isso eu enderecei, quando inquirido à Assembléia Legislativa de Santa Catarina, quando soube que iriam quebrar o sigilo bancário, fiscal e de renda de todos os ex-governadores de Santa Catarina, eu não esperei que fosse votado. Mandei uma carta e mandei tudo. Quando sabemos que tal atitude está sendo cogitada, e queremos demonstrar, tomamos a iniciativa. O Sr. Jair Meneguelli poderia tomar a iniciativa que tomou hoje antes. Eu não o estou censurando. Apenas estou registrando que também há um caminho para isso.

Não estou é devendo o requerimento.

Agora, a CPI não deliberou sobre ele e não o endereçou ao Banco Central ou a quem de direito para obter a quebra de sigilo por mim requerida. Não disse que foi decidido pela CPI. Foi requerido por mim, em novembro, e reiterado em maio deste ano; não em abril — esse foi o lapso de data. Quero deixar isso muito claro, Senador Eduardo Suplicy, porque há um roteiro que foi cumprido e há um propósito que foi anunciado de que estou tornando público com todas as letras no exercício do meu dever e da minha responsabilidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> há de convir que quando o Ministro Jorge Bornhausen, no Governo Collor, falou sobre a questão da CUT e que foi matéria de primeira página dos jornais, o Presidente da CUT, ao tomar conhecimento, teve aquela iniciativa. Quando V. Ex<sup>a</sup> apresentou esse requerimento na CPI da Evasão Fiscal, ele foi pouco divulgado. Eu, por exemplo, só tomei conhecimento disso ontem. Não participei da reunião nesse dia e não vi divulgado na imprensa, pelo menos, com aquela força que naquela ocasião tivera. Mas este ponto já está sanado. O que quero concluir é que considero, portanto, importante que V. Ex<sup>a</sup> esteja de acordo que, então, o pedido de CPI — entendo que V. Ex<sup>a</sup> aceitou a sugestão — será para que se averigue todos os partidos políticos e todas as entidades sindicais, patronais e de trabalhadores neste País, no que diz respeito à sua vida política, à interação entre essas entidades e os partidos políticos, à forma como levantam dinheiro. E, inclusive, se V. Ex<sup>a</sup> quiser especificar essa sugestão do Lula — ontem conversei com ele —

para que possam os políticos mais importantes deste País, os Parlamentares do Congresso Nacional ou, talvez, os mais importantes, os Líderes — isto se poderia conveniar entre todos os Partidos que decidissem conjuntamente sobre essa CPI — examinar a vida dos partidos, a forma como levantam dinheiro, a forma como fazem campanha, isto será extremamente saudável. Que seja feito sem discriminação, que seja feito não como uma forma de se sair atirando. Faço aqui uma imagem, nobre Senador Esperidião Amin — V. Ex<sup>a</sup> gosta muito de imagens. O próprio Presidente do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, que ontem conversava comigo, dizia: "O PPR parece um lutador de boxe que, de repente, levou uma pancada, um daqueles *hooks* no fígado, ..."

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quem entende de boxe é V. Ex<sup>a</sup>!

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Estou apenas colocando a imagem, Senador. "E ficou baqueado, em situação difícil; então começa a espernear, a dar soco para todos os lados. O PPR parece estar nessa situação, em função do *hook* que levou no fígado e que se chama Pau Brasil." É preciso que isto seja apurado adequadamente, conforme diz V. Ex<sup>a</sup>, com precisão, pelos órgãos do Ministério Público, da Polícia Federal. É um caso de polícia. Outro ponto é a forma como se abusa do poder econômico neste País, a forma como políticos interagem com o poder público, com as empresas privadas, fazendo da política, muitas vezes, matéria de negócio. Precisamos saber distinguir quando um político defende o interesse público e quando defende negócios de grupos privados. É muito importante que isto seja feito. A CPI colocada nesses termos, ou seja, em relação a todos os partidos políticos, entidades sindicais, federações, confederações, Força Sindical, CGT, CUT etc., parece-me uma coisa saudável. Se V. Ex<sup>a</sup>, tendo aceito esta proposição, resolver colocar a CPI para todos redigirmos em termos mais adequados, estará fazendo realmente algo saudável.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Eduardo Suplicy, a assinatura de V. Ex<sup>a</sup> seria, sem dúvida alguma, um troféu que eu guardaria para mostrar aos meus pósteros. Mas o meu requerimento é mais modesto, não pretendo tal unanimidade, apenas um terço.

Agora, vamos nos ater, repito, às dúvidas que têm fatos concretos a lastreá-las. Não vou misturar as coisas. Misturar dúvida com indícios e comprovações de promiscuidade, isto eu não vou fazer. Se V. Ex<sup>a</sup> tem dúvidas, procure o esclarecimento. Eu tenho esta dúvida e tenho esta fundamentação. O meu Partido a tem, já não é mais Esperidião Amin. A primeira dúvida partiu de mim, por isso ela não teve notoriedade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — É preciso que V. Ex<sup>a</sup> seja esclarecido sobre o Regimento Interno. Nele há o art. 203, que diz:

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup> terá mais um aparte, mas deixe-me falar, até porque me parece que não é matéria urgente. O Regimento está aí, de forma que poderemos corrigir equívocos de interpretação no momento oportuno. Isso é autópsia.

Quero enfatizar o que falei aqui: o meu Partido está requerendo uma CPI sobre fatos, sobre vasos comunicantes entre uma central de trabalhadores e um partido político, fatos demonstrados, objetivos. E não pretendo, com isso, lesar o fígado de ninguém. Queremos é purificar a mente,

a prática. O boxe, Senador Eduardo Suplicy, é um esporte muito violento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Eu também o considero assim.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — V. Ex<sup>a</sup>, com muito mais conhecimento de causa. Não o praticei, mas o considero um exercício moderado de tortura.

Não gostaria de comparar a desenvoltura com que apresento a reiteração da dúvida assumida agora pelo meu Partido com a situação de um *sparring* ou de um lutador; primeiro, porque não queremos nocautear ninguém; ao contrário, queremos que todos, na vida pública, possamos tratar os assuntos civilizadamente, sem injuriar, como estou fazendo aqui.

V. Ex<sup>a</sup> não recolherá deste pronunciamento uma injúria a quem quer que seja, um juiz contra quem quer que seja. O único julgamento que mencionei foi o do deputado que teria sido expulso pelo PT. Não falei de nenhum outro julgamento. Por isso, não aceito julgamento precipitado de ninguém. Se o Presidente do Partido de V. Ex<sup>a</sup> acha que aplicou, ou está aplicando, um *knockdown*, um golpe — que espero não seja muito lesivo a alguém — posso dizer que não é do meu sítio, não é do meu Partido.

**O Sr. Pedro Simon** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço, com grande honra e satisfação, o nobre Líder do Governo, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** — Quero felicitar os dois Senadores por manterem elevado o tom do debate. Soma para esta Casa, para o Senado, quando discutimos assuntos, ainda que delicados, da maneira como V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Suplicy estão fazendo. Penso que vamos viver dias de muita responsabilidade. Eu dizia da tribuna, onde está V. Ex<sup>a</sup>, que, no momento em que esta Casa afastou, por corrupção, um Presidente da República, é natural que esta questão continue sob interrogação da sociedade. Quando afastamos o Presidente da República, não queríamos apenas tirar o Collor e substituí-lo pelo Dr. Itamar: queríamos debater uma realidade. É claro que devemos ter muito cuidado. Tenho dito principalmente ao nível da grande imprensa, para que daqui a pouco não se atinja todo mundo; temos que ter responsabilidade. Agora, é importante que essas questões venham à tona, para que discutamos, debatamos e esclareçamos. Mas V. Ex<sup>a</sup> levantou uma tese sobre a qual faço questão de trazer esclarecimentos. V. Ex<sup>a</sup> diz que foi levantada uma dúvida com relação a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Quanto aos ex-governadores em geral. E não foi nem votado o requerimento. Posso até detalhar depois.

**O Sr. Pedro Simon** — Quanto a mim também, então, vou falar em causa própria. Penso que — e há projeto neste sentido tramitando nesta Casa — para o cidadão eleito pelo voto popular, ou que desempenha cargo de confiança, ou seja, para senador, deputado, governador, presidente da República, prefeito, ministro e secretário de Estado, deveria haver lei estabelecendo que as suas contas seriam permanentemente abertas. O sigilo bancário não existiria para esses cidadãos. Faço justiça a V. Ex<sup>a</sup>, pois um membro do seu Partido, o Deputado Victor Faccioni, é autor de um projeto neste sentido, que tramita na Câmara dos Deputados. Penso até que não se deva nem pedir licença para quebrar o sigilo bancário; nem deve alguém dar uma de bacana e dizer: "Quero que quebrem o meu sigilo bancário". Não deve haver o que

quebrar. Entendo que para o cidadão que é eleito vereador, deputado estadual, deputado federal, senador, prefeito, governador, presidente da República ou que ocupa funções de ministro de Estado ou de secretário de Estado ou de secretário municipal, naturalmente, não deve existir sigilo. Com isso, não ficaremos sempre nessa dúvida: pedir ou não pedir, oferecer ou não.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Pedro Simon, gostaria de informar a V. Ex<sup>a</sup> que hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um projeto desse teor, de autoria do Senador Gerson Camata, foi rejeitado por inconstitucional.

Devo assinalar que teve o projeto dois votos favoráveis: o do Senador Jutahy Magalhães e o meu, apesar de estar evidenciado no parecer que ele é inconstitucional.

**O Sr. Pedro Simon** — Inconstitucional por quê?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — É inconstitucional nos termos do parecer do Senador Amir Lando, que foi lido hoje nessa Comissão. Mas, já que V. Ex<sup>a</sup> abordou o assunto, gostaria de esclarecer, para que fique bem claro, vou fazer constar do meu pronunciamento, o que aconteceu:

Em 17 de novembro do ano passado, enderecei o seguinte ofício ao Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado:

“Tomei conhecimento de que foi cogitada a apresentação de requerimento — quer dizer, nem tinha sido apresentado ainda —, visando obter a quebra de sigilo bancário e fiscal de todos os ex-governadores do nosso Estado.

Em face disso, por indeclinável princípio, contactei o líder da bancada do meu partido — PDS, na época —, para que ele próprio agilizasse o citado requerimento, no tocante à minha pessoa. Sou dos que entendem ser sempre obrigação dos homens públicos dar transparência às questões de natureza moral, tal obrigação avulta na atualidade brasileira.

No momento, particularmente, não teria como cumprir a circunstancial e grave tarefa de ser membro do “júri” — isso foi em 17 de novembro do ano passado — do Presidente Fernando Collor de Mello se tivesse algo ligado à minha vida pública para esconder.

Por isso, estou encaminhando todas as minhas declarações, de 1975 a 1992, e peço que seja aprovado, pelo menos, o requerimento no que me toca.”

Entendo assim. Por isso, votei a favor hoje na Comissão. Mas a legislação brasileira não é essa, ela exige para a quebra de sigilo bancário a instauração de um processo em foro competente: Plenário do Senado ou da Câmara, uma CPI, Ministério Público ou um juiz. São esses os casos. A legislação brasileira é assim, a Constituição é assim.

**O Sr. Albano Franco** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Estamos aqui discutindo uma questão que V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita propriedade e por isso quero lhe agradecer. Se o tom do nosso debate já era elevado, e creio útil, V. Ex<sup>a</sup> deu a ele um destaque maior ainda, porque fala com propriedade e tem sempre falado nisso. Nós, que já o ouvimos várias vezes desta tribuna — que tão bizarramente ocupo para suceder ao seu discurso de sexta-feira passada, um belíssimo discurso —, somos testemunhas de que V. Ex<sup>a</sup> tem sido rigorosamente coerente nisso. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é muito útil.

**O Sr. Elcio Alvares** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Antes de ouvi-lo, nobre Senador Elcio Alvares, tenho de cumprir o dever de ouvir o nobre Senador Albano Franco.

Antes, porém, quero dizer ao nobre Senador Pedro Simon, meu amigo, que S. Ex<sup>a</sup> colocou uma palavra de Senado neste debate. É possível discutir-se questões delicadas preservando a urbanidade, o respeito e aquilo que considero como o verdadeiro sentimento democrático: divergir, sim, bater no pecado e respeitar o pecador. É a velha lição de Santo Agostinho.

Ouço o nobre Senador Albano Franco.

**O Sr. Albano Franco** — Nobre Senador Esperidião Amin, ouço com a devida atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Mas, tendo em vista que o nobre Senador Eduardo Suplicy se referiu à entidade que presido, como também fui autor citado em seu discurso, cabe-me, neste instante, com a responsabilidade de presidente da entidade sindical de grau superior, colocar à disposição do Senador todas as informações necessárias, tais como: despesas, receitas, contas etc. Aproveito, também, para informar ao Senador Eduardo Suplicy que temos nossas contas, convênios e arrecadações aprovados pelo nosso Conselho Fiscal, pelo nosso Conselho de Representantes, assim como pela Inspetoria Geral de Finanças do Ministério do Trabalho e pelo Egrégio Tribunal de Contas da União. Com relação à Confederação Nacional da Indústria, S. Ex<sup>a</sup> pode se sentir à vontade para solicitar quaisquer tipos de esclarecimentos e informações sobre quaisquer assuntos ou matérias relativas à administração ou à participação daquela entidade. Senador Esperidião Amin, entendo ser importante a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com a transparência das contas, das despesas, principalmente no resguardo da vida pública do parlamentar, porque temos que dar à sociedade brasileira essa satisfação que ela está a nos exigir. O político, hoje, tem que estar consciente das dificuldades que vai enfrentar e bem assim que a legislação terá que ser cada vez mais aperfeiçoada no sentido de a sociedade poder verificar com transparência todos os atos e atitudes do político, quer da sua vida particular, quer da sua vida pública, principalmente os atos relacionados com o desempenho na vida pública. Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Albano Franco, fico muito satisfeito por assistir, ouvir e presenciar, acima de tudo, esta manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. De minha parte reitero que — tanto para a CNI, quanto para qualquer confederação —, se eu tomar conhecimento de algum fato, vou requerer informações e, se necessário, uma CPI. Não requererei uma CPI apenas por curiosidade, porque Comissão Parlamentar de Inquérito — ou inquérito, como desejam alguns filólogos — é para averiguar algo que se considera irregular, um fato e não apenas uma curiosidade.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Elcio Alvares** — Senador Esperidião Amin, gostaria de iniciar meu aparte adotando as palavras do Senador Pedro Simon. Do debate entre V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Suplicy, a Casa acolhe hoje, com muita alegria, um dos momentos mais importantes do debate político alimentado pela inteligência. E, de uma maneira muito especial, quero me referir a V. Ex<sup>a</sup>, não só pela admiração constante que tenho, mas também pela amizade pessoal. V. Ex<sup>a</sup>, hoje, da tribuna, abor-

dando um dos assuntos mais delicados, talvez, na colocação da visão de um político que preside um partido, demonstra, com a sua inteligência, que assuntos dessa ordem têm que ser ditos não só com a transparência com que V. Ex<sup>a</sup> está falando, mas também com o brilhantísmo de sua inteligência, que é permanente. Gostaria de comentar um fato que vem em abono a sua posição e faço isso prazerosamente porque, ao longo da sua vida pública — tenho colhido vários depoimentos em Santa Catarina —, a marca característica do político Esperidião Amin sempre foi honestidade no exercício dos cargos públicos. V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento, deixou de dar rigorosamente cumprimento a uma determinação de sua consciência. Presenciei um fato, que quero trazer ao conhecimento dos eminentes Colegas da Casa, que é sintomático do seu comportamento: presidi a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar levantamentos de contas, não só na área dos fundos de pensão, mas também sobre várias pessoas que estavam envolvidas nessa questão. Exatamente, uma dessas pessoas, dentro daquela lista imensa que foi submetida à Comissão, era um dileto, querido e fraterno amigo de V. Ex<sup>a</sup>, de Santa Catarina, que nos apresentou — diga-se de passagem — uma das melhores documentações que já tive oportunidade de examinar, em abono da sua honestidade. Quando a Comissão, em face dos documentos produzidos, entendeu que não deveria ser quebrado o sigilo bancário daquele cidadão, Presidente das Centrais Elétricas do Sul...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — É o mesmo caso.

**O Sr. Elcio Alvares** — Exatamente, é o mesmo caso que o Senador Eduardo Suplicy trouxe ao debate. V. Ex<sup>a</sup> teve uma atitude que marcou muito, naquele momento, a minha visão da vida pública. V. Ex<sup>a</sup> exigiu que fosse rompido o sigilo bancário de seu amigo fraterno...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Meu amigo Amílcar Gazânia, Presidente da ELETROSUL — Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., na época.

**O Sr. Elcio Alvares** — E V. Ex<sup>a</sup> gravou uma frase: “Eu não posso ter amigos que não possam ter suas contas bancárias expostas à curiosidade, quando se levanta uma dúvida desse porte”. Esse é o caráter de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>, Senador Elcio Alvares?

**O Sr. Elcio Alvares** — Pois não, Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — E ele tinha, ainda, uma peculiaridade: a sua esposa é notária, ou seja, é responsável por um cartório. E tem, portanto, no âmbito da quebra do seu sigilo bancário e fiscal, questões que dizem respeito a interesse de terceiros. Por isso, a quebra de sigilo, no caso, tendo que se estender à esposa, tinha que ser feita com cuidado adicional por respeito a terceiros.

Mas eu disse e repito aqui: era o mesmo cidadão, meu amigo, Amílcar Gazânia, Presidente da Eletrosul, empresa que, graças à sua gestão, hoje alcança o primeiro lugar entre todas as empresas do setor energético do Brasil. Ele a assumiu em sexto lugar; quando saiu, a empresa estava em primeiro. Meu amigo, orgulho-me dele, e me orgulhei mais ainda porque ele pediu a quebra do sigilo e eu repeti: exijo que seja quebrado porque sou amigo dele. Não quero que fiquem dúvidas.

Devolvo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** — Esse fato é ilustrativo do seu comportamento e da sua trajetória na vida pública. Mas também gostaria de aduzir, na esteira das palavras do Senador Pedro Simon, que estou inteiramente de acordo com a quebra do sigilo bancário de todos aqueles que detêm mandato. Entendo, após a “era Collor”, em que foi instaurado o processo de impeachment contra o ex-presidente, ser necessário haver realmente uma transparéncia total do comportamento dos políticos. No caso específico da CUT, em se tratando de uma CPI, o único impedimento que vejo em relação à concretização do intento do Senador Eduardo Suplicy é que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Esperidião Amin, precisou o fato com muito detalhe em termos do Regimento. E há uma condição sine qua em termos de uma comissão parlamentar de inquérito: o fato tem que ser determinado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Determinado, exatamente.

**O Sr. Elcio Alvares** — No momento em que isso não ocorrer, uma comissão parlamentar de inquérito não pode subsistir e, infelizmente, nesta Casa, numa determinada quadra, tivemos várias comissões parlamentares de inquérito baseadas em acontecimentos que não tinham o fato determinado arrimando o pedido inicial. Entendo que esse problema da comissão parlamentar de inquérito será examinado em tempo oportuno. Mas não poderia deixar de fazer esse registro. Penso que todos os presentes aqui, admiradores do Senador Eduardo Suplicy, testemunharam, diga-se de passagem, sempre um comportamento o mais elevado possível nos debates aqui no plenário e várias vezes, na Comissão de Assuntos Econômicos e em outras comissões, onde S. Ex<sup>a</sup> se expressou elegantemente, demonstrando uma atitude parlamentar exemplar. Então, no dia de hoje, inegavelmente, Senador Esperidião Amin, V. Ex<sup>a</sup> alteia o debate desta Casa com o fulgor da sua inteligência, e o Senador Eduardo Suplicy, em contrapartida, também marca aqui um posicionamento que — acrediito sinceramente — é enaltecedor da atividade política brasileira, tão criticada ultimamente. Quero parabenizá-lo e ao Senador Eduardo Suplicy pela elevação do debate e reiterar, neste momento, que nós, políticos, aqui presentes, devemos fazer as coisas exatamente como estão sendo feitas: com a maior transparéncia possível. Homem público não pode ter a sua vida questionada ou colocada em dúvida. Neste instante — quem sabe —, vamos ter um procedimento *a posteriori*, que dará a todos os integrantes desta Casa e da Câmara dos Deputados, ou detentores de mandato, a dignidade de fazer como V. Ex<sup>a</sup> fez, como fiz também na campanha. Em pleno debate na campanha eleitoral do Espírito Santo, quando o meu maior adversário político fez, de leve, uma insinuação a respeito da minha honestidade, compareci a um cartório, dei-lhe uma procuração por instrumento, com todos os poderes, para levantar toda a minha vida bancária e em qualquer lugar que julgasse necessário, inclusive colocando à sua disposição as minhas declarações de renda. Senador Esperidião Amin, mais uma vez tenho muito orgulho da nossa amizade, porque V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, ratifica tudo aquilo que penso a respeito da sua trajetória na vida pública. E agradeço-lhe pelo muito que V. Ex<sup>a</sup> oferecerá ainda a esta Casa, na condição de um dos seus mais ilustres e brilhantes Senadores. Parabéns.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Muito obrigado, Senador Elcio Alvares. Agradeço-lhe particularmente pela oportunidade — creio até que inadvertida — que V. Ex<sup>a</sup> me deu ao relembrar o incidente da CPI sobre Fundo de Pensões,

cujo relator foi o Senador Cid Saboia de Carvalho, um de seus integrantes mais ilustres. Eu, que não a integrava, neste dia a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, fui exatamente levar este pedido: a quebra do sigilo bancário.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Esperidião Amin?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Com muita honra, Senador Divaldo Suruagy.

**O Sr. Divaldo Suruagy** — Senador Esperidião Amin, conheci V. Ex<sup>a</sup> quando prefeito de Florianópolis. Juntos chegamos à Câmara Federal, governamos os nossos Estados e juntos também chegamos ao Senado da República. Portanto, sinto-me perfeitamente à vontade para fazer uma análise da vida pública de V. Ex<sup>a</sup>, modelo de dignidade não apenas para Santa Catarina mas para todos nós que integramos o processo político brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> tem-se caracterizado por ser um campeão de votos. Nos pleitos em que tem-se submetido ao julgamento do seu povo, V. Ex<sup>a</sup> tem saído consagrado pelas magníficas votações. Daí achar que o melhor julgador é o povo de Santa Catarina, que sempre tributou a V. Ex<sup>a</sup> não apenas o respeito, a admiração mas, acima de tudo, uma confiança absoluta que falta à classe política como um todo. A idéia de V. Ex<sup>a</sup>, professada e defendida pelo Senador Pedro Simon, Líder do Governo nesta Casa, e agora também substancializada pelo Senador Elcio Alvares, merece, na minha opinião, o apoio unânime de todos aqueles que fazem a Câmara Alta do País. Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, como presidente de um dos partidos mais importantes do Brasil, que, juntamente com os líderes de bancada, elabore uma emenda à Constituição com a assinatura de todos os 81 Senadores. Creio que nenhum Senador negará seu apoio a uma emenda que caracterize a vontade expressa pelo Senador Pedro Simon, de que todo homem público tenha permanentemente abertas suas contas, independentemente de qualquer requerimento, porque o nome já está definido. Somos homens públicos, o que significa dizer que nossos atos pertencem ao público. Não podemos nos escudar em qualquer artifício. Nossas vidas têm de estar sempre expostas à atividade pública. Por quê? Porque exercemos função pública. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Eduardo Suplicy pela maneira elegante com que V. Ex<sup>a</sup>s estão conduzindo um tema profundamente apaixonante. Os partidos de V. Ex<sup>a</sup>s estão envolvidos na paixão política, na paixão eleitoral, porque, quer queiramos, quer não, líderes dos partidos de V. Ex<sup>a</sup>s são candidatos naturais, ou pelo menos mediante a imprensa, à Presidência da República e, por mais que queiram negar, já estão envolvidos no jogo sucessório, e a paixão sucessória, todos nós sabemos, leva à radicalização. Entretanto, nesta Casa, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Suplicy mostram que política pode ser feita com elegância, com cavalheirismo e, acima de tudo, com espírito público. Portanto, congratulo-me com esses dois eminentes Parlamentares, ressaltando — V. Ex<sup>a</sup> que exerceu várias funções executivas sabe disso — que o homem público só é conhecido na sua grandeza, na sua inteireza quando exerce uma função executiva, quando passa a ter a chave do cofre, quando controla o dinheiro público, quer seja como prefeito, quer seja como governador, quer seja como ministro. V. Ex<sup>a</sup> foi aprovado em toda oportunidade em que exerceu função executiva. Na função legislativa, todos sabemos, nós cobramos, solicitamos, reivindicamos, pedimos, mas na função executiva nós decidimos, realizamos. Temos o que é mais importante: o controle do dinheiro

público; temos a chave do cofre. Aí, sim, é que se pode julgar e se pode analisar um homem público. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse entrado com pequeno patrimônio no Governo de Santa Catarina e tivesse saído milionário, não precisava nenhuma prova mais evidente do que essa de que não havia sido correto no uso do dinheiro público. Mas, pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> sempre primou pela retidão de caráter e por uma preocupação permanente de mostrar ao País que política pode ser feita com dignidade. Daí a minha alegria em congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e, principalmente, a minha satisfação de tê-lo como companheiro e amigo nesta Casa.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Senador Divaldo Suruagy, é meu dever agradecer a V. Ex<sup>a</sup> as palavras amigas, muito estimulantes, encorajadoras, fraternas acima de tudo.

Faço o maior dos meus esforços, o mais sincero, para merecer que os amigos pensem, fundamentadamente, isto de mim. Desejo, antes de ouvir novamente o Senador Eduardo Suplicy, já encaminhando para encerramento, frisar dois pontos.

Primeiro, foi aqui mencionado, por vários debatedores, os aparteantes em tons variados, as circunstâncias de que aquilo que o meu partido assumiu é, ou seria, de interesse do Sr. Paulo Salim Maluf. O Senador Divaldo Suruagy deu talvez a forma mais concisa. É o nome mais forte do meu partido para a disputa de 1994. É natural que S. Ex<sup>a</sup> seja alvo de atenções e de ataques. Isto faz parte da história brasileira.

Recentemente, aconselhado por alguém mais experiente, recorri aos Anais da Câmara dos Deputados e lá achei um discurso proferido no dia 13 de setembro de 1955 — vinte dias antes das eleições — por Pinheiro Chagas, mineiro ilustre, a respeito de Juscelino Kubitschek de Oliveira. Discorre sobre os sete obstáculos que Juscelino haveria de vencer para, eventualmente, chegar a ser Presidente da República.

Ora, não há dúvida de que o Sr. Paulo Salim Maluf é um dos nomes que estão a despontar para um processo que eu, pessoalmente, gostaria fosse deflagrado só no ano que vem. Estamos passando por um momento muito grave e temos coisas muito importantes para tratar tanto no Senado como na Câmara dos Deputados quanto no Governo e na sociedade brasileira: recessão, inflação e as dificuldades da sociedade. Mas nem sempre conseguimos fazer a hora — seria o sonho. Às vezes temos que enfrentar a hora.

O que quero dizer a respeito de Paulo Salim Maluf é muito simples. Fui praticamente seu desafeto até 1991 e adversário político em todas as disputas que teve dentro do partido. De forma que penso que tenho alguma autoridade para falar sobre meu apreço a S. Ex<sup>a</sup>. É difícil arrolar, neste País, alguém que tenha sido submetido a uma devassa maior do que a que S. Ex<sup>a</sup> sofreu. Se houver outros exemplos, eu não saberia arrolar quais políticos brasileiros, nas campanhas e ao deixar o Governo, sofreram ataques.

Atualmente, na condição de Presidente do Partido que integra e no qual desponta, estou absolutamente convencido de que posso transmitir que a administração dele na Prefeitura do Município de São Paulo é transparente, até porque não lhe faltam fiscais. E é bom que seja assim. Eu não tenho nenhuma dificuldade em dizer que, além dos ataques normais, o Sr. Paulo Maluf está sendo mais uma vez submetido a um ataque muito especial. Confio que S. Ex<sup>a</sup>, especialmente pela qualidade e pela honradez da sua administração na Prefeitura

do Município de São Paulo, poderá continuar contando com a confiança que desfruta no seio do nosso partido.

Agradeço pela compreensão de todos por eu ter tomado tanto tempo da Casa para tratar de assunto tão delicado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço, antes de concluir, por dever de lealdade, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Há alguns pontos que considero importantes abordar, Senador Esperidião Amin. V. Ex<sup>a</sup> tem tido o cuidado, da tribuna do Senado, de não ofender adversários, mas nem sempre tem o mesmo cuidado nas suas declarações à imprensa. Acredito que a reação do Deputado José Dirceu, citada por V. Ex<sup>a</sup>, tenha tido por motivação, sobretudo, a maneira ofensiva com que V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, em algumas de suas entrevistas. Lula trabalhou 20 anos em fábricas e, por um período longo, na Empresa Villares como torneiro mecânico. Consegiu, graças à confiança de seus pares e daqueles do seu meio, tornar-se presidente do Sindicato dos Metalúrgicos. Como tal, por longos anos, nos anos 70 até o início dos anos 80, foi reconhecido como um dos mais importantes líderes sindicais da história, sempre trabalhando com extraordinário afínco. Luiz Inácio Lula da Silva tornou-se o Presidente do Partido dos Trabalhadores desde a sua fundação. Mas isso nem sempre se deu, porque preferiu manter um sistema de rodízio. Hoje é novamente o Presidente do Partido dos Trabalhadores e, como tal, tem uma atividade de trabalho extraordinariamente intensa. Nós, parlamentares, companheiros de Lula no Partido dos Trabalhadores, damos 30% de nossa remuneração líquida ao Partido. Assim decidimos porque entendemos que seria importante que Lula trabalhasse em tempo integral nessa atividade, para exercer da forma melhor possível aquilo que consideramos seja interesse dos trabalhadores, dos simpatizantes, dos filiados do Partido dos Trabalhadores. Acreditamos que Lula é a pessoa que, atualmente, melhor condições reúne para se tornar o Presidente da República. Avaliamos que, dada a importância da função política, que é uma função nobre, ele precisaria dedicar-se integralmente a essa atividade em tempo integral. É por isso que ele recebe uma remuneração que não é muito diferente da remuneração de um trabalhador especializado, é menor do que a de um parlamentar. Em entrevistas à imprensa, V. Ex<sup>a</sup> e outros companheiros seus do PPR questionaram até mesmo detalhes sobre o preço dos charutos que Lula, tendo-os recebido de presente, estaria fumando, como se isso fosse uma extravagância, e fizeram alegações de que ele não estivesse trabalhando. Pois pode estar certo V. Ex<sup>a</sup> de que Lula está trabalhando numa das funções que nós, do Partido dos Trabalhadores, consideramos das mais importantes e dignificantes para um homem público, que é a de presidir um partido. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, hoje presidente de um Partido, das responsabilidades e dificuldades de se organizar um partido nacionalmente. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser até ouvir, a recomendação que lhe faço é que tenha pelo Presidente do Partido o respeito que merece. Gostaria também de dizer que não recomendo a V. Ex<sup>a</sup> ser um pugilista, esporte que pratica o presidente de honra do seu Partido. Diz muitas vezes S. Ex<sup>a</sup> que costuma ter orgulho dos esportes que praticou e sempre cita que um desses esportes foi exatamente o pugilismo. Esse é um esporte que exige muito. Do ponto de vista do preparo físico é excelente. Se for só a questão do preparo, até o recomendo a V. Ex<sup>a</sup>. Mas, como V. Ex<sup>a</sup> é um desportista

exímio e sabe se tratar muito bem, não precisaria dessa recomendação. De fato, o boxe é um esporte apaixonante, mas arriscado. Ele pode, de fato, levar pessoas a momentos de perigo por sua característica violenta. Esclareço, Senador Esperidião Amin, que o art. 203 do Regimento Interno dispõe o seguinte:

“É permitido ao Senador enviar à Mesa, para publicação no **Diário do Congresso Nacional** e inclusão nos anais, o discurso que deseje proferir na sessão, dispensada a sua leitura.”

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que raramente usei desse dispositivo regimental. Eu o fiz, naquela ocasião, não por qualquer estratégia política, como já expliquei, e sim por uma circunstância de, naquele dia, não ter tido tempo para pronunciar o discurso em plenário. Aqui, às vezes, fica-se esperando os demais oradores e eu não pude fazê-lo naquele dia. Fiquei, então, preocupado porque já havia encaminhado o meu pronunciamento ao Ministério Público e achei por bem registrá-lo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — A imprensa já estava atrás do assunto. Recebi o telefonema do jornalista da **Folha de S. Paulo** e o discurso não havia sido pronunciado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador Esperidião Amin, há outro ponto: V. Ex<sup>a</sup> falou dos vários comunicantes entre o PT e a CUT, da consangüinidade. Será esse, de fato, um aspecto relevante para constituir-se uma CPI?

Senador Albano Franco, agradeço-lhe por me haver oferecido os seus préstimos. Não o estou questionando; fiz, inclusive, questão de registrar que não coloco em dúvida sua relação com a CNI. Aliás, se fôssemos examinar os vasos comunicantes entre a Confederação Nacional das Indústrias, o Partido e o Senador Albano Franco não seriam vasos comunicantes, porque o vaso seria transparentemente um só. Como examinar a questão? V. Ex<sup>a</sup> sabe que Jair Meneguelli, Vicentinho, Gilmar Carneiro e tantos outros são membros da CUT — destacados dirigentes — e filiados ao Partido dos Trabalhadores. São pessoas que honram o nosso Partido. Onde V. Ex<sup>a</sup> quer chegar? É preciso um pouco mais de substância para dizer que existe um fato determinado. V. Ex<sup>a</sup> disse que a CUT recebe recursos do exterior. Isso é transparente; recebe-os para convênios, formação de quadros. Estão lá. Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, poderá visitar o Instituto Cajamar, verificar os seminários. Há diversas entidades internacionais, sindicatos que fazem questão de prestar auxílio, nessa formação de quadros, ao Partido dos Trabalhadores. O nobre Senador menciona um outro fato determinante: o empréstimo do Sindicato dos, dentre eles José Genuíno, e outros, fizeram, sim, a recomendação de um empréstimo, cuja finalidade, Senador Esperidião Amin, seria a realização, em Manaus, de um seminário, de conhecimento público, em que ocorreriam palestras de empresários e trabalhadores. Tal fato resultou no afastamento do Deputado Ricardo Moraes, do Partido dos Trabalhadores, aliás, antes da decisão no Encontro Nacional ou do Diretório Nacional em junho último. Seria importante que V. Ex<sup>a</sup> soubesse que o Deputado Ricardo Moraes teve a iniciativa de se afastar do Partido dos Trabalhadores antes da decisão final. S. Ex<sup>a</sup> avaliou que esse seria o melhor procedimento, porque ocorreram, pelo relatório da Comissão de Ética, procedimentos considerados inadequados pelo Partido, o que, provavelmente, acabaria acarretando a S. Ex<sup>a</sup> uma decisão difícil. Assim, S. Ex<sup>a</sup> preferiu sair do Partido; todavia, nada houve. V. Ex<sup>a</sup> poderá esclarecer melhor esse assunto da recomen-

dação do empréstimo. Tal problema precisaria, agora, ser objeto de uma CPI? V. Ex<sup>a</sup> obterá o esclarecimento de pronto, Senador Esperidião Amin. E se V. Ex<sup>a</sup> quiser averiguar a maneira como os partidos políticos, homens e mulheres públicos neste País, levantam recursos, como interagem com as entidades sindicais, na mais variada forma, a maneira como se abusa do poder econômico nas eleições, aí, Senador Esperidião Amin, para todos os partidos e entidades sindicais patronais e de trabalhadores, eu gostaria de ajudar a redigir o requerimento para a convocação de uma CPI. Estou disposto a assiná-lo. Todavia, apurar apenas os recursos do PT e da CUT parece-me algo discriminatório que eu não recomendaria a um procedimento isento como V. Ex<sup>a</sup> muitas vezes faz questão de ter.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Em primeiro lugar, Senador Eduardo Suplicy, quero dizer que não sou isento. Procuro ser justo, mas não tenho o compromisso da isenção. Tenho um Partido político e V. Ex<sup>a</sup> tem outro.

Investiguei, o meu Partido político investigou dados e informações e consubstanciou um conjunto de fatos determinados nesses vasos comunicantes que estão orientando o requerimento que será apresentado. Será objeto de muito debate, se é fato determinado ou não é.

Não posso deixar de comentar, ainda que algum tempo já tenha passado. Primeiro, com toda a consideração, dispenso qualquer lição, qualquer aula sobre respeito. Dispenso-as. Se essas aulas fossem ministradas, apenas para efeito de treinamento, no âmbito do próprio PT, seriam muito mais úteis. A história política do Brasil está aí para mostrar.

Segundo, quanto às suas observações sobre esporte, fico muito feliz, porque, sem ter o vigor físico que V. Ex<sup>a</sup> já demonstrou em várias oportunidades, como atleta que foi e é ainda, também me esforço para manter o cadáver em bom estado de conservação, enquanto estiver ambulando.

Um terceiro ponto, Senador Eduardo Suplicy: V. Ex<sup>a</sup> poderá aperfeiçoar o requerimento que o meu Partido vai apresentar, sem dúvida alguma, com fatos que poderão estender o requerimento a outras situações. O que desejo caracterizar é que o Partido Progressista Reformador, através da sua Comissão Executiva, à vista do requerimento já escrito, dos fatos que já o instruíram, vai requerer tal CPI. Ela é discriminatória? Sim. Será que é justa? Caberá às duas Casas avaliar. Não sou dono da justiça e não pretendo encarná-la. Procuro ser justo e não condeno ninguém, porque a base do respeito sobre o que falamos é não condenar; muitas vezes, é não atirar a primeira pedra. E esta aula, nobre Senador, seria muito útil se fosse ministrada aos seus correligionários, sem dúvida alguma.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Eu não gostaria que V. Ex<sup>a</sup> encerrasse o seu pronunciamento, como está fazendo agora, sem a minha palavra de louvor ao alto nível em que se desenvolveu esse debate, basicamente entre V. Ex<sup>a</sup> e o ilustre Senador Eduardo Suplicy. Quero dizer que notei que V. Ex<sup>a</sup> se preparou para este momento; preparou os nervos, a mente, adequou-se do melhor modo possível para um comportamento ético, para um comportamento moral que não merece o menor retoque a esta altura final do seu pronunciamento. O Senado Federal se engrandece diante de intenções

e desempenhos como o de um parlamentar do quilate de V. Ex<sup>a</sup>. Sei que o nobre Senador chegou a esta Casa já com muita experiência. Hoje, além de transmitir essa experiência, aprimora-se a cada dia; notamos que, até literariamente, V. Ex<sup>a</sup> se preparou para esse discurso. Primeiro, banindo os adjetivos, as qualificações, os prejulgamentos, para apenas fixar uma posição partidária que deve ser respeitada. Tanto é respeitável a posição do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, como é respeitável a posição do Senador Eduardo Suplicy na defesa do seu Partido. Isso é altamente democrático. V. Ex<sup>a</sup> apenas confirma os prognósticos daqueles que, sabendo da sua chegada ao Senado Federal, louvavam a Casa pela aquisição que o povo do seu Estado lhe proporcionara naquele pleito, que tão bem V. Ex<sup>a</sup> venceu na disputa registrada de seu Estado. Parabéns. Quero, também, antes de encerrar, dizer que, como Relator da Comissão a que se referiu o Senador Elcio Alvares, devo dar o testemunho de que nunca houve a menor interferência de V. Ex<sup>a</sup> que não fosse no sentido apuratório. Quando o Relator se satisfez com a documentação, previamente levada ao seu conhecimento, não fez isso para atender a V. Ex<sup>a</sup>, mas por uma questão clara que se configurara no exame que fora possível, exatamente porque todos os documentos de que precisava o Relator, naquela ocasião, foram levados voluntariamente pelo cidadão que tinha no foro da amizade a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me, como hoje, de sua voz erguendo-se numa reunião da comissão para pedir a quebra de sigilo. Fora o Relator quem se comedira, naquela ocasião, no exame prévio de documentos que lhe foram apresentados. Fica, portanto, esse registro em abono a esta conduta sempre muito limpa e muito inteligente de V. Ex<sup>a</sup>. Desculpe o alongar do aparte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Desejo registrar que essa observação de V. Ex<sup>a</sup> muito me honra, Senador Cid Sabóia de Carvalho, pois V. Ex<sup>a</sup> é um Senador atuante, atento e sempre pronto a oferecer observações judiciosas, merecedor, portanto, do nosso respeito. Agradeço-lhe sensibilizado.

Quero agradecer também a todos os Srs. Senadores pelas suas intervenções e cumprimentar, também, meu oponente maior neste confronto verbal, Senador Eduardo Suplicy, porque também cumpriu com seu dever e honrou a sua fé. Aqui estou, cumprindo meu dever e mantendo, preservando e honrando a minha fé no meu Partido, nos meus companheiros e, acima de tudo, na democracia.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:

#### REQUERIMENTO N° , DE 1992

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, da Central Única dos Trabalhadores — CUT, compreendendo todas as contas que movimentou-a, em qualquer estabelecimento bancário.

#### Justificação

Numa sociedade que se quer seja democrática e pluralista é de fundamental importância que as entidades, que a compõem, quando fundamentalmente questionadas, dêem ampla e irrestrita transparência a sua atuação.

Neste momento histórico, em que o povo desta Nação readquire confiança e credibilidade nas Instituições, é nosso dever requerer que também a Central Única dos Trabalhadores preste conta aos trabalhadores de seus atos administrativos, mormente quando se trata de ação sindical reconhecidamente partidarizada.

O fundamento deste requerimento e a procedência de seu objeto são oportunizados por suspeitas e indícios ressaltados em recente debate político (dia 8-11 pp.), no qual a Central Única dos Trabalhadores (CUT), assumir compromisso (não cumprido, ainda) em face das tais denúncias, autorizar a quebra de sigilo ora requerida. (anexo — **Jornal da Tarde**, edição de 11-11-92).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1992. — Senador **Esperidião Amin**.

### MALUF, SUPILCY E CUT: A BRIGA

O candidato do PDS à Prefeitura paulistana, Paulo Maluf, afirmou ontem que não vai pedir a quebra do sigilo bancário de suas empresas, como quer a Central Única dos Trabalhadores (CUT). "Isso não foi acertado no debate. A CUT está querendo fugir do desafio", interpretou. O pedessista disse ter informações de que a Central presidida por Jair Meneguelli "recebe dinheiro do Exterior por baixo do pano". No debate da **Globo**, domingo, Maluf prometeu ao candidato do PT, Eduardo Suplicy, que abriria suas contas se a CUT fizesse o mesmo.

O advogado do Maluf, Mário Breno Pilleggi, registrou ontem procuração no 17º Tabelião de Notas para representar o candidato junto ao Banco Central, autorizando a liberação do sigilo de suas contas pessoais. "Foi o que combinei. Se a CUT não cumprir a sua parte, vai comprovar a minha acusação", disparou Maluf.

O presidente da CUT, Jair Meneguelli, também protocolou ontem um ofício, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e no 4º Cartório de Títulos e Documentos, aceitando o desafio. Ressalvou, no entanto, que só abrirá as contas da CUT e as de seus dirigentes se for quebrado o sigilo bancário não apenas de Maluf, mas também de suas empresas e de alguns pedessistas, como Calim Eid, Marcos Cintra, Heitor Aquino e Marco Antônio Michaluate, genro do candidato, Meneguelli garantiu que renunciará a seu mandato caso sejam encontradas irregularidades nas contas da Central ou de seus dirigentes.

"Mas se as falcaturas estiverem do lado de Maluf, suas empresas ou correligionários, ele é que deve renunciar à política."

Eduardo Suplicy autorizou ontem pessoalmente, junto ao Banco Central de São Paulo, a abertura de suas contas bancárias.

"Depois de eleito, a cidade terá garantida a transparéncia nas contas públicas", destacou. "Não quero a devassa na contabilidade de Suplicy, nem da mãe ou do irmão do Meneguelli. Quero explicações da CUT. O PT já jogou a toalha e reconheceu a derrota", afirmou Maluf, durante carreata na periferia de Santo Amaro. Não era essa, porém, a avaliação feita ontem por assessores de Suplicy, animados com o crescimento do petista nas pesquisas de intenção de voto. "Os dois candidatos chegarão empatados no dia 15. Mas o PT é imbatível na boca-de-urna e ganharemos a eleição", acredita Ricardo Kotscho, assessor do candidato do PT.

Brasília, 17 de novembro de 1992

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Gilson dos Santos  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa  
88.020.170 — Florianópolis — SC

Senhor Presidente,

Tomei conhecimento de que foi cojizada a apresentação de requerimento visando obter a quebra de sigilo bancário e fiscal concernentemente a ex-Governadores de nosso Estado.

Em face disto, por indeclinável princípio, contatei com Líder da bancada de meu partido, o PDS, para que ele próprio agilizasse o citado requerimento no tocante à minha pessoa. Sou dos que entendem ser — sempre — obrigação dos homens públicos dar transparéncia às questões de natureza moral. Tal obrigação avulta na atualidade brasileira.

No momento, particularmente, eu não teria como cumprir a circunstancial e grave tarefa ser membro de "juri" do Presidente Fernando Collor de Mello se tivesse algo ligado a minha vida pública a esconder.

Por isto, confirmando e entendendo objeto do pedido que fiz ao Deputado Gervásio Maciel, faço chegar às suas mãos, pedindo-lhe a gentileza de remeter à "CPI sobre a 3ª ligação ilha-continentes" cópias de minhas Declarações de Rendas dos exercícios de 1975 (ano de minha investidura no cargo de Prefeito da Capital) até o ano de 1992 (ano base 1991).

Permanecendo à sua disposição e dessa Casa, valho-me do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço. — Senador **Esperidião Amin**.

A "Nota Técnica" (anexa 1), alusiva aos requerimentos de quebra de sigilo bancário, fiscal etc., referentes a Orestes Quercia e à CUT (anexo 2), me foi entregue hoje, pela manhã, por determinação do Senador Ronan Tito, Presidente da CPI da Evasão Fiscal.

Solicito:

1. obter as Notas Taquigráficas da reunião, especificamente a respeito do assunto;

2. solicitar elaboração de recurso contra a decisão, se possível para o Plenário do Senado (ou, ao menos, para o da Comissão). O recurso deve ser fundamentado nos fatos que — de novembro/92 até hoje — tornam mais atuais e necessários os requerimentos em foco. — Senador **Esperidião Amin**.

### REQUERIMENTO N° , DE 1992

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, da Central Única dos Trabalhadores — CUT, compreendendo todas as contas que movimentou-a em qualquer estabelecimento bancário.

### Justificação

Numa sociedade que se quer seja democrática e pluralista é de fundamental importância que as entidades, que a compõem, quando fundamentalmente questionadas, dêem ampla e irrestrita transparéncia a sua atuação.

Neste momento histórico, em que o povo desta Nação readquire confiança e credibilidade nas Instituições, é nosso dever requerer que também a Central Única dos Trabalhadores preste conta aos trabalhadores de seus atos administrativos, mormente quando se trata de ação sindical reconhecidamente partidarizada.

O fundamento deste requerimento e a procedência de seu objeto são oportunizados por suspeitas e indícios ressaltados em recente debate político (dia 8-11 pp.), no qual a Central Única dos Trabalhadores (CUT), assumir compromisso (não cumprido, ainda) de, em face de tais denúncias, autorizar a quebra de sigilo ora requerida. (anexo — *Jornal da Tarde*, edição de 11-11-92).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

#### **REQUERIMENTO N° , DE 1992**

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo fiscal, do Sr. Oreste Quérica, referente às declarações de rendimentos e de bens, relativo aos anos base de 1986, 1987, 1988, 1989 e 1990.

#### **Justificação**

Com o intuito de dar ampla e irrestrita transparência na identificação das denúncias que sugerem a existência de evasão fiscal dos cofres públicos e a fim de que não haja tratamento diferenciado e privilegiado, requeremos seja autorizado por esta Comissão a quebra do sigilo fiscal referente à declarações de rendimentos e de bens do Sr. Oreste Quérica.

É importante frisar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados criada para investigar possíveis irregularidades no processo de privatização da VASP, não logrou êxito na aprovação de requerimento de igual teor numa clara tentativa de proteção ao Sr. Orestes Quérica, em face das circunstâncias que o Brasil vive, é uma agressão à moralidade a que a sociedade aspira.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

#### **REQUERIMENTO N° , DE 1992**

Requeremos, nos termos regimentais, a quebra de sigilo bancário, do Sr. Oreste Quérica, no período de fevereiro de 1989 a novembro de 1990, das contas que movimentou, individual ou conjuntamente em qualquer estabelecimento bancário, por empresas de sua propriedade ou em que tenha participado como cotista, acionista, membro de Diretoria e/ou Conselho de Administração, bem como a quebra de sigilo de remessas de divisas ao exterior.

#### **Justificação**

Com o intuito de dar ampla e irrestrita transparência na identificação das denúncias que sugerem a existência de evasão fiscal dos cofres públicos e a fim de que não haja tratamento diferenciado e privilegiado, requeremos seja autorizado por esta Comissão a quebra do sigilo bancário, fiscal e de remessa de divisas ao exterior do Sr. Orestes Quérica, na qualidade de pessoa física e jurídica.

É importante frisar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados criada para investigar possíveis irregularidades no processo de privatização da VASP, não logrou êxito na aprovação de requerimento de igual teor numa clara tentativa de acobertamento do envolvimento do Sr. Orestes Quérica.

Anexo. Edição *Veja*, de 11-11-91.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, atendo-me à reunião que acabamos de interromper, desejo participar dos cumprimentos feitos ao Sr. Ministro Antônio Britto, que fez uma exposição de alto conteúdo e, didaticamente, muito bem preparada, razão pela qual, inclusive, não me inscrevi.

Distinguindo pelo Sr. Presidente, com as informações que S. Ex<sup>a</sup> acaba de nos prestar, desejo colocar duas questões.

Em primeiro lugar, agradeço a atenção que está sendo dada aos dois requerimentos que apresentei há seis meses, no dia 12 de novembro de 1992. Daquela época até hoje, ocorreram vários fatos que tornam até mais oportunos os requerimentos.

Para não me alongar, considero que todo o cenário da renúncia do Sr. Orestes Quérica à Presidência do PMDB favorece e oportuniza o requerimento.

Em segundo lugar, de lá para cá, no tocante ao requerimento formulado a propósito da CUT, temos tomado conhecimento de empréstimos feitos por sindicato ligado à CUT — e para mencionar um caso concreto cito o do Sindicato dos Metalúrgicos de Manaus, envolvendo cinco Deputados Federais do PT, inclusive com providência de expulsão de um desses Deputados, deliberada pelo Diretório Municipal de Manaus; e outras questões ligadas à evasão fiscal, por exemplo, no que toca à imunidade de sindicatos e Partidos Políticos quanto ao seu patrimônio e aos seus serviços. E é exatamente um serviço prestado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, que, ontem, estava, mais uma vez, referido nessa questão da expulsão de um Deputado Federal do Estado do Amazonas, que veio à baila.

De sorte que agradeço a informação que o nosso Presidente presta. Se V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, acolhe o parecer, que, parece-me, é no sentido de negociação, lerei, com a maior atenção, mas, desde já, recorro nos termos regimentais, inicialmente, à própria Comissão e, se necessário, ao Plenário, no sentido de deslindar se é pertinente ou não o objeto dos dois requerimentos.

Para não interromper o debate a propósito do assunto da nossa reunião, encerro minhas colocações, agradecendo, mais uma vez, a atenção do Sr. Presidente, Senador Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito)** — Cabe-me aqui uma informação, que não me é agradável fornecer a esta CPI.

Do dia que V. Ex<sup>a</sup> requereu até hoje, este foi o primeiro dia que tivemos quorum para deliberar nesta CPI.

Por outro lado, durante esses seis meses, só tivemos a presença de V. Ex<sup>a</sup> talvez, umas duas vezes, presença essa sempre batalhadora e que nos honra muito. Por isso mesmo, V. Ex<sup>a</sup>, nessas duas vezes em que aqui veio, verificou, de plano, que não tínhamos quorum para decidir qualquer recurso ao Plenário da CPI.

Antevendo que V. Ex<sup>a</sup> tem esse direito e poderia recorrer, a Presidência não poderia colocar esse assunto à baila sem o quorum necessário. Hoje, por termos esse quorum o assunto foi colocado.

Tentemos, todos nós, fazer com que haja quorum nesta CPI, para que, na próxima reunião, possamos decidir, de uma vez por todas, mesmo com o recurso feito ao Plenário, a questão pendente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, peço, por ter sido referido em circunstâncias com a qual não posso con-

cordar, que seja explicitado o número de vezes que estive presente à reunião. Não foram só duas vezes. Considero-me um homem assíduo, o que é do meu dever. Penso que não é difícil constatar isso, tendo o livro de presença à mão. Gostaria que fosse registrado nos Anais o número exato de reuniões havidas, com ou sem **quorum**, e quantas vezes estive presente. Tenho certeza que não foram apenas duas vezes.

**O SR. PRESIDENTE** — (Ronan Tito) — Nobre Senador Esperidião Amin, será feita essa verificação e, na próxima reunião, será registrado nos Anais.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que, nas notas taquigráficas, seja substituída a expressão “umas duas vezes” pelo número exato versus o número de reuniões.

**O SR. PRESIDENTE** Comprometo-me com V. Ex<sup>a</sup> que farei isso na próxima reunião, a fim de recuperarmos a verdade.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Calmon) — Com a palavra o nobre Senador Esperidião Amin, para uma questão de ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Pedi a paíavra para uma questão de ordem, para fins de resguardo das minhas declarações de bens, rendimentos e atuação.

Lamentavelmente, o meu querido amigo, Senador Ronan Tito, ausentou-se, mas não quero que reste, por mais tempo, alguma dúvida a respeito da minha assiduidade. Parece que a Comissão irá decidir pela manutenção da dívida sobre a CUT e sobre o Sr. Orestes Quérica.

Deste que existe esta Comissão, houve 19 reuniões, das quais 3 canceladas, se bem entendi. Comparei a 13 das 19 reuniões realizadas — total de reuniões havidas: 19; compareci a 13. De 12 de novembro, dia em que apresentei os requerimentos, até hoje, houve 6 reuniões, das quais faltou 1, ou seja, compareci a cinco. Gostaria que isso constasse da Ata.

**O SR. PRESIDENTE** — Será feito o registro, nobre Senador Esperidião Amim.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.*

**SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) — Concedo a paíavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, de modo breve, abordei, na condição de Líder do PMDB, a questão que me trouxe de volta à tribuna desta Casa. Desta feita, falarei com mais

liberdade, porque aqui ostento tão-somente a minha condição de Senador da República, eleito pelo meu Estado, com a legenda do PMDB, Partido de cujos ideais orgulhosamente continuo na defesa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, causou-me a mais profunda e grandiosa estranheza quando vi pela primeira vez, através da imprensa, uma expressão: “Assembléia Nacional Constituinte Revisora”. Quando li essa expressão, fiquei pensando que ela se referia a um outro país, a um outro povo, a uma outra Nação que tinha referências diferentes daquelas que nos dizem respeito. Na verdade, não sei quando foi criada, para quê foi criada, por quem foi criada essa nova Assembléia Nacional Constituinte; quem são os seus integrantes; quem há de presidi-la; quem há de nela trabalhar; não sei o que é isso.

Depois, espantado, já no dia de hoje, soube que essa expressão era atribuída ao Presidente da Câmara dos Deputados. S. Ex<sup>a</sup> teria anunciado essa convocação.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso é tão grave, mas é tão grave de certo modo, que, se o Presidente da Câmara fez isso, cometeu uma falha até quanto ao decoro parlamentar. Equiparou-se, com toda a certeza, ao Deputado Jair Bolsonaro, capitão e deputado que pregou o fechamento do Congresso Nacional. Com essa convocação de uma suposta “Assembléia Nacional Constituinte Revisora”, o que está acontecendo é a decomposição do Congresso Nacional. Isso é da maior gravidade. Se Jair Bolsonaro, com aquela sua declaração estapafúrdia e desleal, merece um processo, inicialmente no âmbito interno da Câmara dos Deputados, o Presidente da Casa, com essa declaração, prega um ato ditatorial do mais alto desrespeito ao Congresso Nacional, tirando dele a participação do Senado da República. Pior ainda: o anúncio de que essa suposta Assembléia seria presidida por alguém que não é o Presidente do Senado. Claramente através da Constituição Federal, nas suas Disposições Transitórias, na cominação do art. 2º com o art. 3º, sabe-se, inequivocamente, que, se houver revisão constitucional, esta será feita no âmbito do Congresso Nacional em reunião unicameral. Onde está a “Assembléia Nacional Constituinte Revisora”?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, por qualquer bobagem, fala-se em “fujimorização”. O mal-dito ditador de um país tão próximo, hoje, é o centro de aspirações de todos que não concordam com a democracia. De quando em quando fala-se isso. É como aquela frase: “o Brasil não é um país sério”, que se atribuiu a Charles De Gaulle. Aliás, sobre essa matéria tão desastrada, um dia aqui se pronunciou o Senador Jarbas Passarinho, oferecendo um depoimento altamente esclarecedor.

— “O país que é o Brasil não é sério.”

— “O Brasil não é um país sério.”

Por qualquer bobagem diz-se isso. O mesmo ocorre agora com a palavra “fujimorização”. Por qualquer motivo este cidadão, que deu tão mau exemplo ao mundo, aparece para ser mencionado nas ocasiões mais estranhas.

Sempre se espera, no País — não sei por quê — que os militares, insubordinadamente, venham atingir as instituições. É o golpe de Estado previamente anunciado: Vai haver um golpe! O Congresso Nacional será fechado! O Congresso Nacional deveria ser fechado! Para quê um Congresso Nacional? Há toda uma campanha contra o Congresso Nacional. Tão forte é essa campanha, Sr. Presidente, que finalmente ela chegou à mente dos próprios integrantes do Congresso

Nacional. E é dentro do Congresso Nacional, através de pessoas que são respeitadas, que são chamadas de democratas, de pessoas reconhecidas como lúcidas, que se pensa em fatos absurdos. Cito alguns exemplos: "fujimorização" para destituir o Presidente Humberto Lucena da Presidência do Congresso Nacional, quando o assunto for revisão; destituição da Mesa do Congresso Nacional, quando o assunto for revisão; imposição, em face de acordos previamente elaborados, de Presidente e Relator de um colegiado inexistente legalmente, pois ninguém sabe em que se fundamenta a existência dessa ficção que seria a "Assembléia Nacional Constituinte Revisora". Isso é piada, é algo que ficaria muito bem na criação de Chico Anísio, na "Escolinha do Professor Raimundo". Isso dito pelo Presidente da Câmara dos Deputados é uma falha moral, é um desrespeito ao próprio Colegiado, é falta de decoro, é falha no comportamento parlamentar. Pelo menos na parte humorística dessa questão, equipara-se o Presidente Inocêncio Oliveira ao Capitão Jair Bolsonaro. Daí por que acredito que S. Ex<sup>a</sup> não tenha afirmado isso. A meu ver, imputa-se a S. Ex<sup>a</sup> algo falso, como já se imputara antes, num mundo de acusações, uma série de ilícitos que porventura não devem ser verdadeiros: estórias de poços profundos que eram dados como ilícitudes, mas ilícitudes que jamais seriam comprovadas. Acredito que agora, quando se assevera que o Presidente da Câmara anuncia a convocação de uma "assembléia nacional constituinte revisora", querem ferir mais uma vez a honra desse cidadão, querem dá-lo como piadista, querem fazê-lo de humorista, querem levá-lo, como de fato já se levou até a Ministra do Planejamento, à "Escolinha do Professor Raimundo", do humorista Chico Anísio.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há nada sério que permita essa referência à "assembléia nacional constituinte revisora". Quando foram eleitos os componentes dessa assembléia? A que se destina, licitamente, essa assembléia? Qual sua finalidade, portanto? Onde existe legalmente? Quando e como foi constituída? Quando da eleição, o eleitor estava certo de que poderia ser convocada uma assembléia nacional constituinte revisora? Como poderão os signatários de um suposto requerimento pedir as dependências da Câmara dos Deputados para um órgão ilegítimo, ilícito, fruto de uma ficção de mau gosto?

Ora, Sr. Presidente, não sei como os professores de Direito Constitucional poderão, nesta hora, estar acompanhando o noticiário da imprensa. Que pensarão Paulo Bonavides de tudo isso? Rui Barbosa, no túmulo, deve estar submetido a muitos incômodos. Não sei o que deve estar acontecendo agora ao pensamento nacional. Esse é o item mais grave sobre o Congresso Nacional. Se as duas Casas já eram altamente vulneráveis, se tudo o que se faz aqui, por mais legítimo e moral que seja, vira "trem da alegria"; se tudo aqui que se realiza vira ilícito, se tudo que aqui acontece é fisiológico, seja ou não seja, o que pensarão o povo brasileiro de um Presidente da Câmara dos Deputados que procura dar um golpe no Senado Federal? Se o Poder Legislativo não se respeita a si próprio, se não há respeito para com a Mesa do Congresso Nacional, como aqui se respeitará o povo brasileiro?

**O Sr. Ney Maranhão** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Maranhão** — Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, sobe à tribuna para tratar de assunto de importância fundamental para os interesses desta Casa, que V. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente representa, e do País. Com a inteligência que lhe é peculiar, V. Ex<sup>a</sup> demonstra preocupação, como todos nós, com a imagem do Poder Legislativo, o pulmão do povo brasileiro. Daí saem os grandes projetos de desenvolvimento da Nação. Todavia, como afirma muito bem V. Ex<sup>a</sup>, o Congresso Nacional também é alvo de uma série de notícias inverídicas. Por exemplo, quando aqui se aprova um projeto de relevância, a ressonância é menor do que quando algum Parlamentar, mesmo de boa-fé, assume uma posição contrária à opinião dos inimigos do Congresso. Nesse caso, transforma-se em manchete dos jornais. Essa apreensão, nobre Senador, é de todos nós. Nem eu nem V. Ex<sup>a</sup> acreditamos que o Presidente da Câmara dos Deputados e eventual Vice-Presidente da República, Deputado Inocêncio Oliveira, meu correligionário, queira realmente dar um golpe no Senado, assumindo a Presidência dessa assembléia nacional constituinte revisora. Sabemos que S. Ex<sup>a</sup> é um parlamentar experiente, que exerceu vários mandatos populares e, portanto, prestou uma extensa contribuição a este País e ao Estado de Pernambuco. S. Ex<sup>a</sup> sabe que uma divisão no Poder Legislativo seria um desastre. Tenho certeza absoluta, Senador Cid Saboia de Carvalho, de que esse alerta que V. Ex<sup>a</sup> faz na tarde de hoje, dessa tribuna, dirige-se aos políticos sérios. Quando o Capitão, hoje Deputado, Jair Bolsonaro procura jogar as Forças Armadas contra o poder constituído, que é o Congresso Nacional, ao mencionar a possibilidade de golpe, está deturpando os bons propósitos da classe militar, constituída pelo povo, que tem dado provas evidentes e concretas de respeito à lei e à nossa Constituição. Isso é prova de que a nossa democracia está enraizada, após todos os problemas por que temos passado. Cientes estamos de que o povo brasileiro tem acompanhado, passo a passo, as posições assumidas pelos representantes das duas Casas e que, em 1994, confirmará aqueles que têm demonstrado um comportamento à altura das expectativas. Nesse sentido, Senador Cid Saboia de Carvalho, estou convicto de que, acima dos interesses pessoais, está o interesse do País. E o Presidente da Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira, dará essa prova cabal de respeito à lei e às duas Casas, com o que estará prestigiando o povo brasileiro. Finalmente, Senador Cid Saboia de Carvalho, para entendimento que teremos de que o Presidente da "Assembléia Nacional Constituinte Revisora" deve ser o Presidente do Senado da República. Portanto, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> nesse magnífico pronunciamento de alerta à Nação, de alerta à classe política, para que tenhamos juízo, porque o povo brasileiro só espera de nós coisas boas para a Nação brasileira.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Tomo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> como apoio à linha doutrinária do meu pronunciamento e agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> pela compreensão que logo formula do mérito do meu discurso.

Quero apenas dizer que será lamentável, mas, diante dessa ameaça institucional, é preciso que se utilize um canal muito válido e básico para essa questão: levar a matéria ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal, cuja natureza autoriza que aquela Corte tenha o conhecimento de tudo isso e, de logo e preventivamente, fixe para a Nação uma interpretação do Texto Transitório Constitucional.

Não podemos deixar as instituições sujeitas a golpes. O que se espera de militares — e nunca esperamos, porque temos o estamento militar como da mais alta responsabilidade e do maior sentido democrático — está vindo de fontes que são partidárias, que são civis e que se intitulam de democráticas.

Há um golpe adredemente preparado e anunciado contra o Presidente do Senado, contra a Mesa do Congresso Nacional, contra o Senado Federal. A utilização do Supremo é indispensável, a essa altura dos acontecimentos, porque se tenta, primordialmente, diluir o Senado num colegiado maior que é a Câmara dos Deputados e, após diluído, impor-se uma solução: um Presidente que nem é da Câmara nem é do Senado, mas que presidirá um ente de ficção, uma falsa e legalmente inexistente "Assembléia Nacional Constituinte Revisora". Isso é assunto para programa humorístico, não para o Congresso Nacional.

Ao mesmo tempo, atenta-se contra a própria Federação, porque o Senado Federal é sua sede; os Senadores são representantes dos Estados. Quando se atenta contra o Senado, atenta-se contra a Federação. Os Srs. Deputados são, constitucionalmente, representantes do povo e os Srs. Senadores são representantes dos Estados. Essa dupla representação, um colegiado que se forma com essas duplas — a representação dos Estados e a representação do povo — é a própria democracia consumada e materializada no regimento que já existe: o Regimento das duas Casas, quando funcionam em conjunto nas sessões do Congresso Nacional.

Congresso unicameral, mas que jamais teve votações unicamerais, porque uma votação unicameral dissolve a federação e consagra apenas a representação do povo. Com isso, atingimos a essência da democracia brasileira no Parlamento. Federação que pode ser decomposta porque, inclusive, quando se anuncia que haverá uma "Assembléia Nacional Constituinte Revisora", o presidente é fulano, o relator é beltrano, tudo previamente combinado, ainda vem a assertiva: "E se no Senado não gostarem, o próprio Senado será dissolvido". Isto é, a essência de uma cláusula pétreia seria brutalmente violentada.

Isso é um golpe. Isso é "fujimorização". É um ato de violência tanto quanto se repetissem os fatos de 31 de março de 1964. Uma violência institucional e que estaria sendo elaborada no íntimo do próprio Poder Legislativo que, desse modo, cai ante o conceito nacional.

Quero deixar esse meu ponto de vista muito claro.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Cid Saboia de Carvalho?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Essa discussão será bem ampliada nos próximos dias; considero-a da maior importância para o Congresso como instituição. É lamentável que o assunto esteja sendo conduzido dessa forma pelo Presidente da Câmara dos Deputados, que busca dar um golpe de maioria. Pelas declarações feitas por ele, fica bem clara sua intenção de que: "somos maioria, por isso faremos aquilo que desejarmos". Na Bahia, existe um folclore a respeito de um irmão de um ex-governador que dizia, naquela linguagem de interrogação: "nós é maioria, nós faz o que quer". Veja V. Ex<sup>a</sup> que isso não é próprio de um Presidente da Câmara dos Deputados. V. Ex<sup>a</sup> deixou bem claro — e esse é o pensamento

que também esposo — que é uma ficção essa "Assembléia Nacional Constituinte Revisora"; isso não pode existir. Podemos até discutir um dos pontos da proposição, da qual o Senador Ronan Tito, que aqui se encontra, foi um dos autores, sobre reunião unicameral. Poderia até haver uma discussão a esse respeito, porque as sessões do Congresso são unicamerias, mas com votações separadas. Poderíamos discutir a amplitude da revisão: se fica adstrita apenas aos assuntos referentes ao resultado do plebiscito ou se é uma revisão ampla. Dentro do interesse da instituição, não podemos permitir que se passe a imagem de que se está disputando um cargo, a função de Presidente dessa reunião, seja ela unicameral ou não. Temos que atentar para o interesse da instituição como um todo, e penso que temos até que antecipar, de imediato, o diálogo que estava sendo procurado. Se não chegar a um resultado positivo e concreto, já nesses próximos dias — próximos dias mesmos — deveríamos entrar com uma medida preventiva no Supremo para discutir a questão e não ficarmos aqui numa briga que só vai desmoralizar o Congresso, que já está bastante mal colocado perante a opinião pública. Não podemos permitir que uma atitude impensada do Presidente da Câmara dos Deputados atinja a instituição. Por isso, estou plenamente de acordo com a linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Considero lamentável que essa discussão agora não se faça de uma maneira mais ampla, mas temos que ganhar tempo. Não podemos permitir que cheguemos às vésperas da data prevista para o início da revisão sem uma decisão definitiva a respeito dessa questão. Porque pior para o Congresso será começar a revisão constitucional já com um processo no Supremo e sem decisão, o que pode, inclusive, interromper os nossos trabalhos. Isso desmoralizaria totalmente a nossa instituição, o Congresso Nacional.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer que seu aparte é dos mais brilhantes e dos mais ilustrativos.

Enquanto estamos aqui dialogando, Senador Jutahy Magalhães, lá fora, nos meios acadêmicos, nos meios políticos, discute-se a legitimidade do que possa ocorrer neste Congresso Nacional se se estabelecer a revisão. Isso porque no plebiscito não foi escolhida, pelo povo, a menor alteração institucional. Muito pelo contrário, venceu o presidencialismo, venceu a República.

Sou parlamentarista, mas curvo-me à vontade popular e entendo que a revisão deve ser muito limitada, exatamente para adequar a Constituição Federal ao presidencialismo, que está marcado por um pouco de parlamentarismo na letra constitucional vigente neste momento.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Logo mais. Vou apenas concluir este pensamento.

Se vamos além da vontade popular, não haverá legitimidade. Com que autorização vamos excluir do funcionalismo o direito à estabilidade? Com que legitimidade vamos alterar as cláusulas protetoras dos trabalhadores? Com que legitimidade vamos retirar o instrumental da cidadania? Com que legitimidade vamos acabar com a Federação? Com que legitimidade vamos ofender a própria Constituição, desconhecendo as cláusulas pétreas?

Daí por que há um risco muito grande. Pelos temas, poderemos cometer a ilegitimidade, que, nesse caso, seria

originária. Mas se esse colegiado se reúne, tem um presidente indevido, desautorizado, fruto de uma ficção; se tem um relator imposto por conchavos, e não pela aplicação das normas jurídicas; se esse colegiado aplica golpes, desconstitui o Congresso, cassa a sua Mesa, humilha e despreza o seu Presidente, essa ilegitimidade passa a ser derivada. Haveria uma ilegitimidade originária, uma ilegitimidade derivada. Nesta Casa, os que resistiam a compreender a minha tese da ilegitimidade originária já tendem para, num primeiro passo, entender que seria indiscutível uma ilegitimidade derivada de uma falsa presidência, de uma falsa relatoria, de um falso colegiado, enfim, de um foro inadequado para alterar e burlar a Constituição Federal.

Seria bom que a Nação conhecesse a fala de ontem do Senador Josaphat Marinho. Lamento que a minha fala como Líder do PMDB não tenha sido ouvida no Brasil inteiro, em todos os lares, porque a voz que eu trouxe aqui ontem foi a advertência de alma, de coração, de cérebro, de razão, expressão jurídica da defesa do ordenamento jurídico nacional, quando fiz a advertência contra esse atentado, quem sabe, baseado na vaidade dos homens.

Ontem, lembrava-me aqui de um livro clássico, de grande importância para a literatura brasileira e portuguesa. Matias Aires um dia escreveu um livro com reflexões sobre a vaidade dos homens. Parece que ele foi escrito agora. E esses golpes que sepultam a cidadania, que sepultam a coletividade, que desrespeitam as instituições são analisados primeiramente no procedimento do homem como indivíduo. O personalismo, o egocentrismo, as expressões individuais, almas doentes, enfermidades, que produzem soluções, que se fantasiam, se vangloriam, se espriaram, se mascaram, têm várias faces, mas, no íntimo, tudo é a vaidade do homem, que não respeita nem as instituições.

Nem poderia eu acreditar que, de repente, num mesmo partido, houvesse a escolha de um presidente e de um relator, e que essa presidência e essa relatoria também contemplassem o mesmo Estado da Federação brasileira. Nem posso entender por que as mesmas pessoas devem sempre ter o mesmo destaque, as mesmas regalias e a mesma escolha, a mesma eleição, como se fosse carente este colegiado de talentos, de pessoas responsáveis, de pessoas cultas, de pessoas ilustradas.

Como poderemos desprezar um Senado Federal onde reposa a experiência de tanta gente? O que tem o oferecer um Divaldo Suruagy; o que têm a oferecer um Jutahy Magalhães, um Josaphat Marinho, a doutrina, a filosofia, aclareza e a razão de um José Paulo Bisol. Como poderemos desprezar um Humberto Lucena, com sua vida pública tão cheia de experiências e de tanto sofrimento para que se alcançasse a restauração democrática? Como poderíamos tirar daqui o brilho da mulher brasileira, através de Eva Blay, de Júnia Marise, de Marluce Pinto? Como poderíamos desprezar tudo isso para sepultar o Senado Federal dentro de um colegiado maior e anulá-lo como Federação, como representação dos Estados? Poderia citar o talento de um Eduardo Suplicy, de um Mário Covas e de tantos que aqui estão e que só têm a oferecer, se houver revisão, luzes as mais claras, as mais brilhantes, as mais evidentes para aperfeiçoar o Texto Constitucional no limite da vontade popular.

**O Sr. Ronan Tito** — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Ouço agora V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronan Tito. Desculpe-me por não tê-lo ouvido antes.

**O Sr. Ronan Tito** — Por gentileza do Senador Eduardo Suplicy, estou, então, me intrometendo no discurso brilhante de V. Ex<sup>a</sup>, despido o meu raciocínio sempre de luzes jurídicas. No entanto, vou me atrever a também dar algumas opiniões, porque certa vez ouvi de um grande jurista que Direito é bom-senso. Então, permito-me, agora, ler o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

“Art. 3º A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Ora, não conheço nenhuma sessão unicameral do Congresso Nacional que não seja presidida pelo Presidente do Senado Federal. Ainda não vi nenhuma, seja sessão do Congresso Nacional ordinária, extraordinária, de homenagem; todas elas são presididas pelo Presidente do Congresso Nacional. Eu poderia aqui avocar também a autoria do art. 3º das Disposições Transitórias.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — E muito lutou por ele, sou testemunha.

**O Sr. Ronan Tito** — Na verdade, a redação final não me pertence. Apenas gostaria de dizer, para endossar o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> que, na realidade, o que precisa haver é cooperação. A Câmara dos Deputados, sem dúvida alguma, é maioria numérica, ninguém contesta isso. Mas se não tivermos o entusiasmo do Senado Federal, através do seu PRODASEN, através da sua Gráfica, dos seus elementos, das Diretorias, dos Senadores — como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup> —, o trabalho ficará um pouco mais difícil. O Senado Federal dispõe de uma Assessoria extremamente bem qualificada, mas, se não houver entendimento entre as duas Casas Legislativas, isso poderá dificultar demais o trabalho. Considero, sem dúvida nenhuma, essa batalha que se está ferindo aí uma Batalha de Itararé. Não posso entender que em duas Casas eminentemente políticas não se resolva isso através da política. Política é entendimento, é conversa, é debate e não **manu militari**.

Chocou-me profundamente quando o Presidente da Câmara, a **manu militari**, disse: estou constituindo uma comissão, vou assumir isso aqui. No mínimo, eu diria que a posição do Presidente da Câmara dos Deputados não é generosa, não é nem inteligente. Nesse momento, mesmo que houvesse uma disputa jurídica, conforme V. Ex<sup>a</sup> preconiza, mesmo que recorrêssemos ao Supremo Tribunal Federal é, este, por conseguinte, poderia se esquivar dizendo que não é órgão consultivo, e que só poderia se pronunciar após um mandado de segurança, quando uma das partes tomasse verdadeiramente uma atitude. Será que superaremos todo o nosso espírito político se nossa função maior é conciliar a população brasileira e não conseguimos sequer nos conciliar a nós mesmos como políticos, como líderes? Nós, na verdade, fomos escolhidos pela população e não temos o direito sequer de abrir mão desse título “líderes”. Líderes de quê? De uma guerra? De uma revolução? Ou líderes políticos? Se somos líderes políticos, temos a obrigação precípua de conciliar, de discutir, de debater, de conversar até chegarmos a uma solução. Por outro lado também, se se quer num determinado momento arguir “somos maioria”, gostaria de lembrar ao Presidente da Câmara que democracia é, principalmente, proteção dos direitos das minorias. De maneira que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem quando

vai à Tribuna e defende, com a proficiência e com o conhecimento de que dispõe, esse ponto de vista que também é da maioria de nós, aliás, do bom-senso. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que quando apresentei emenda para haver uma revisão constitucional, após cinco anos de vigência da Constituição que acabávamos de redigir, tive em mente algo um pouco diferente: naquele momento, logo após a queda do AI-5, da abertura democrática, estávamos fazendo uma Constituição reativa, e o Brasil não merece uma Constituição reativa; o Brasil precisa de uma Constituição prospectiva, olhando para o futuro. É evidente que a História é mãe e mestra, mas ao guiar um carro, olhando apenas para o espelho retrovisor, pode-se bater contra qualquer anteparo e com muita força. Previmos, também, a questão do plebiscito, mas não ficou explicitado no art. 3º da Constituição — e isso talvez seja um pouco de hermenêutica — que, se o plebiscito decidisse isso ou aquilo, não haveria revisão. A revisão foi justamente para que a nossa Constituição, casada na prática, pudesse mostrar aquilo que verdadeiramente não funcionou a fim de que pudéssemos corrigir esses equívocos, com humildade, recorrendo à inteligência da maioria desta Casa, mesmo porque muitos dos que aqui estão — no Senado Federal e na Câmara dos Deputados — fizeram suas campanhas baseados na revisão constitucional. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por seu pronunciamento. As nossas discordâncias são mínimas e por essa razão o apóio e aprovo. De outra parte, seria muita pretensão minha, no campo jurídico, discordar. Agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Senador Ronan Tito, V. Ex<sup>a</sup> trouxe um esclarecimento interessante.

Lembro-me, como se fosse hoje, do dia da fusão de duas emendas nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. A idéia predominante era exatamente esta: estamos fazendo a Constituição em cima de um quadro emocional, que reage a um passado muito recente. Havia a conquista dos negros e dos índios; havia a conquista das mulheres; havia a conquista dos marginalizados; todo mundo com horror da tortura, todo mundo com horror dos que cassaram a liberdade. De modo que, fazímos uma Constituição sob uma pressão social que nos levava a determinados exageros, a determinados detalhes, a certos comportamentos que eram impostos pela sociedade. E V. Ex<sup>a</sup>, como homem prático, raciocinou à portuguesa: vamos dar um tempo, para verificar o que fica disso tudo em cinco anos, o que é necessário continuar e o que é necessário não ficar, o que é preciso tirar, porque fizemos essa Constituição em um momento transitório muito sofrido.

Então, a revisão seria para reexame de tudo aquilo que ainda fazímos no calor de uma transição mal terminada. Esse era o sentido. Mas nós, Senador Ronan Tito, tínhamos um cuidado: no entanto, não se tocará em tais assuntos. Trata-se das cláusulas pétreas. Definido o que são as cláusulas pétreas no sentido estrito, o que são as cláusulas pétreas no sentido amplo, poderemos, sim, fazer e cumprir o objetivo da sua emenda.

E agora? Assentou o pó; passou-se um lustro. Vamos examinar o que de exagero e de impropriedade há. Vamos aperfeiçoar a nossa Carta. Esse era o sentido da emenda de V. Ex<sup>a</sup>, que deve ser respeitado; no entanto, dela não se pode aproveitar esse sentido de tão boa intenção.

Acontece que muita gente se arvorou na emenda de V. Ex<sup>a</sup> para entender um sentido de atualização constitucional. Não se pode aproveitar isso para tirar da Constituição o que

ela mesma reservou como intocável. O objetivo da emenda de V. Ex<sup>a</sup> pode ser atendido pelo Congresso Nacional em reunião unicameral. É esse o sentido.

Agora, há o exagero de, por exemplo, decompor a Federação, extinguir o Senado Federal. Isso não pode acontecer. Mas muita coisa foi escrita sob o calor da emoção e o que se fez não funciona, porque houve exageros, a nossa alma estava muito pródiga do acolhimento da revolta popular e escrevemos o que não deveria ter sido escrito. Esses pontos devem ser modificados, era esse o sentido da emenda de V. Ex<sup>a</sup>.

Acompanhei a luta de V. Ex<sup>a</sup> sobre direitos adquiridos e sobre muitas outras questões quer na área econômica quer na área cível, V. Ex<sup>a</sup> sempre esteve atento a essas questões de cidadania. Chegou a hora de se cumprir a previsão de V. Ex<sup>a</sup>, a profecia de V. Ex<sup>a</sup> naquela hora como homem prático. E agora? Cinco anos se passaram, e o que deve continuar aqui? O que deve sair do que pode sair? O que poderemos acrescentar sem violar a legitimidade dessa Carta? É isso que vai acontecer no Congresso Nacional. É isso.

O mais que se queira alterar, se for muito usado, far-se-á mediante emenda constitucional. O que não puder ser feito conforme o espírito da revisão com aquele colegiado, com maioria tão fácil, far-se-á mediante emenda, porque esta não comporta, evidentemente, o conflito, o debate doutrinário. Poder-se-ia separar o que fazer sob a forma de emenda constitucional ou sob a forma de revisão. Poder-se-ia separar os temas e apresentar dois tipos de trabalho para evitar convulsões jurídicas.

Era esse o sentido da proposição de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> nunca quis revisar a Constituição para cassar as conquistas da cidadania. V. Ex<sup>a</sup> quis uma revisão para enxugar a Constituição, para emagrecê-la, porque ela ficou muito detalhada. Muita coisa pode sair dali e ir para outros diplomas legais, para não consolidar de modo imutável aquilo que pode ser mudado com mais freqüência. Era esse o sentido democrático da emenda apresentada por V. Ex<sup>a</sup> e é isso o que está na Constituição Federal.

Erraram os Constituintes quando dividiram em dois artigos aquilo que devia constituir um artigo e um parágrafo. Tudo isso ocorreu por força da técnica legislativa.

Eu quis muito integrar a Comissão de Redação Final. Entretanto isso não me foi possível. Não sei por que ninguém me pôs na Comissão de Redação Final. Se eu estivesse lá, teria corrigido isso. De dois artigos, eu teria feito um só. Do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias eu teria trocado a expressão “efetivação” por “efetividade”. Teria feito muitas outras pequenas mudanças, teria apresentado emendas até para modificar a pontuação a fim de tornar a Constituição mais clara. Acredito que se tivermos juízo iremos cumprir a profecia de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Com prazer ouvirrei V. Ex<sup>a</sup>. Mas, antes, quero dizer ao Senador Ronan Tito que, nesta Casa, mesmo quando discordamos, porque nossa formação é diferente, jamais faltará o meu respeito e o meu reconhecimento à cultura e à profundidade de seus vaticínios. A sua característica aqui é basicamente a do homem que vê muito à frente. o vaticínio, a profecia que V. Ex<sup>a</sup> aqui exerceu, inclusive quando propôs isto que é absolutamente necessário.

Senador Eduardo Suplicy, enquanto discutimos aqui essas coisas pessoais de quem irá presidir, de quem irá ser o relator, de que o Estado só será altamente beneficiado; de um partido só ser altamente distinguido, lá fora, há a Ordem dos Advogados do Brasil, há sindicatos, há organizações religiosas zelando pelos primados da Constituição.

Os primados que essa emenda que gerou parte do art. 2º e do art. 3º, essa coisa maravilhosa de conquista popular que não se tenta atingir. Pelo contrário, tenta-se o aperfeiçoamento, dando-se à Constituição um caráter mais claro, mais atópico, tornando-a mais estrutural e menos minudente, aperfeiçoando-se tudo sem retirar nada da conquista popular.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Concordo com as observações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cid Saboia de Carvalho, especialmente quando aponta a ação inadequada de quem quer impor uma solução que não é a prevista, a ação de quem, ontem — e refiro-me aos membros e ao Presidente da Câmara dos Deputados —, sem que esteja explicitada em qualquer linha da Constituição Brasileira, resolve tomar uma atitude, como se estivesse claro que a Presidência e a Relatoria dessa Assembléa Revisora devessem estar em mãos unicamente da Câmara dos Deputados. Quando o Partido dos Trabalhadores preparou-se para a Constituinte, originalmente apresentou uma proposta de unicameralidade. Um dos mais brilhantes juristas brasileiros, Fábio Comparato, tinha contribuído para uma pré-proposta de Constituição e, em princípio, avaliávamos que seria melhor a unicameralidade. Estando aqui no Senado, sinto-me com a responsabilidade de dar um testemunho aos meus Pares. Havia como que a imagem de que o Senado fosse, por exemplo, uma Casa muito mais conservadora, uma Casa que pudesse, em alguns momentos da História brasileira, ter uma atitude muito reacionária. O meu testemunho destes dois anos e oito meses em que aqui estou, em que pese ter o Partido dos Trabalhadores apenas um representante nesta Casa, é de que não sinto o Senado Federal como uma Casa que tenha alguma característica de impedir o progresso político, o progresso social ou mesmo o progresso de direitos à cidadania de forma diferente ou mais conservadora do que a Câmara dos Deputados. Houve época em que o Senado Federal era constituído, e por bastante tempo, em parte, por senadores não eleitos, qualificados de biônicos, e, em parte, por senadores eleitos. Talvez tenha sido mais por causa dessa fase que tenha se criado esta imagem do Senado Federal. Mas, se formos analisar como ocorrem as eleições, vamos ver que os senadores são eleitos com características quase que majoritárias, e, às vezes, majoritárias: a cada quatro anos, é eleito um senador por Estado, nos quatro subsequentes, dois terços de senadores são eleitos, juntamente com deputados e governadores. Em 1994, inclusive com a escolha de um novo Presidente da República, vamos ver que se trata de uma eleição que pode ter características as mais amplas possíveis, mas com um resultado decorrente da eleição direta que pode ser semelhante ou próximo daquele da eleição direta de um prefeito, de um governador, ou do Presidente da República. Presenciei muitas vezes que o Senado Federal teve atitudes de maior progresso social e de direitos à cidadania que a própria Câmara dos Deputados. Para mim, essa imagem que antes havia do Senado, pelo menos nesse período em que aqui estou, não se confirmou. Ao contrário. Mas, o que está em questão neste momento são os aspectos levantados por V. Ex<sup>a</sup>: em que medida deve ou não haver a revisão

constitucional a partir de 6 de outubro deste ano? Qual é a abrangência dessa revisão constitucional? Como se reunirá o Congresso Nacional? Da mesma forma como se reúne, com votação primeiro, em uma Casa e depois na outra, ou se em um processo de votação conjunta, como se fôssemos um único órgão? Como estas questões não estão completamente claras na Constituição, surge agora dúvida, ainda mais diante da atitude que entendo também precipitada, do Presidente da Câmara dos Deputados: quem é que vai resolver?, como resolver? Ontem, na reunião das lideranças, o Presidente Humberto Lucena e alguns líderes ponderaram que fica difícil a decisão, porque não está prevista na Constituição a consulta ao Supremo Tribunal Federal. E este — como salientou o Senador Ronan Tito — apenas decide questão já definida. A resposta é fico aprendendo com aqueles que têm profunda formação jurídica, como V. Ex<sup>a</sup>. No entanto, acho que talvez a solução esteja no caminho — como salientou o Senador Ronan Tito — do bom-senso, no caminho — como V. Ex<sup>a</sup> mencionou — de serem desarmadas as vaidades humanas para se chegar àquilo que seja o interesse maior do povo brasileiro. E este o caminho que precisamos procurar.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — Senador Eduardo Suplicy, para dar um complemento lógico ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quero dizer que o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias tem a seguinte redação:

“Art. 3º A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.”

Se V. Ex<sup>a</sup> abrir a Constituição, vai ver que a expressão “Congresso Nacional” está com letras maiúsculas. Esse substantivo significa dizer que é o Congresso Nacional existente, a soma da Câmara Baixa e da Câmara Alta, os dois órgãos funcionando unicameralmente. Não é um congresso nacional a que se referisse a Constituição com letras minúsculas, que poderia supor que um congresso nacional seria formado para o exame da revisão constitucional. Muita gente, pelo que está acontecendo, está concebendo a existência de dois congressos nacionais: um congresso nacional para a revisão, esse não está autorizado em canto algum, nem pelas instituições, nem pela lógica jurídica; e outro Congresso Nacional, que é esse que funciona, sempre que convocado, para examinar as matérias de sua natureza, como, por exemplo, as medidas provisórias, os vetos presidenciais e outras matérias exclusivas do conhecimento desse Colegiado unicameral.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que no art. 3º “Congresso Nacional” está com letras maiúsculas. É esse Congresso Nacional que preexiste à revisão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Apenas para um esclarecimento, Senador: a reunião unicameral significa que tipo de votação?

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — A reunião unicameral não implica votação unicameral. Se bem que esse assunto possa ser discutido, para ser resolvido em resolução do próprio Congresso, a verdade é que o Congresso é sempre unicameral, e a votação dentro dessa mesma Câmara se divide em dois colegiados, para não tirar o peso da Federação, a força federacionista e a sua existência. No momento em que esses votos são igualados, o Senado é absolvido pela maioria

da Câmara, e nenhuma decisão do Senado poderá prevalecer sobre nenhuma decisão da Câmara.

Seria absolutamente antidemocrático aquele momento em que o Senador, ao invés de votar como representante da Federação, onde os Estados têm um peso, tivesse esse peso reduzido para se equiparar a um número bem maior de representantes do povo. Então, essa votação conjunta, um a um, sem que se respeite esse senador ou aquele deputado, estaria anulando a Federação. Aí, diríamos: mas, na Constituinte a votação era assim. Sim, porque a Constituinte era um Colegiado que se formara sob esse critério, segundo a convocação, para fazer a Constituição. Naquela hora ninguém era deputado nem senador, todos eram constituintes. Deputados e senadores eram, acima de tudo, parlamentares constituintes com o mesmo peso. Foram eleitos para dois fins: primeiro, para serem constituintes e, segundo, uns eram deputados e outros eram senadores. Mas, na Assembléia Nacional Constituinte, eles foram eleitos para um colegiado devidamente convocado e que gerou uma só eleição para escolher deputados e senadores que, coincidentemente, eram constituintes.

Na Assembléia Nacional Constituinte, nem eram deputados nem senadores, mas constituintes. Nas reuniões do Senado, os senadores eram senadores; nas reuniões da Câmara, os deputados eram deputados, assumiam essa condição; na Constituinte, eles eram todos iguais porque foram eleitos para esse fim, para aquele Colegiado devidamente convocado.

Agora, não há Assembléia Nacional Constituinte, não há essa convocação, não há essa eleição; não há o pressuposto legal para essa convocação, que dizem será feita pelo Presidente Inocêncio Oliveira. Nem queremos acreditar nessa atitude à Bolsonaro, que teria sido tomada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, porque seria um atentado e S. Ex<sup>a</sup> estaria faltando com o decoro parlamentar e poderia ter o seu mandato cassado.

Se ele realmente fez isso, está exposto a uma punição do Congresso Nacional, nos termos regimentais. Isso é atentatório à Constituição, isso é golpismo. Não toleraríamos se isso fosse uma ideia de militares. Nada poderá acontecer aqui diferentemente da posição do povo. Enquanto discutimos isso — acentuo —, lá fora há discussões sindicais, partidos políticos estão se posicionando contra essa vaidade humana. Há o Cle-ro, a Ordem dos Advogados do Brasil, entidades médicas, vereadores, deputados estaduais vigilantes na defesa da Constituição. Está havendo um atentado à própria Constituição brasileira. Notem bem o que estou dizendo: um atentado à ordem constitucional. Se esse atentado fosse armado, todos estariam protestando. Como é um golpe branco, aparentemente democrático, é até irônico quando o Presidente da Câmara — não acredito — segundo os jornais, diz assim: "Se eu fosse o Lucena, iria ao Supremo", assim como quem desdenha do próprio Lucena e do Supremo Tribunal Federal. Esse desdém institucional não pode ser do Presidente da Câmara. Não podemos nunca acreditar que o Deputado Inocêncio Oliveira tenha feito isso. Isso está como aquela história dos poços profundos. Só que esses poços profundos estão sendo cavados no coração democrático do Brasil. O que está sendo furada é a alma nacional, em busca de se encontrar lá em baixo os valores que venham a consumar a vaidade humana.

Teriam sido acordos, quando da eleição da Presidência da Câmara? Teriam sido acertos extrapartidários, que levaram o nosso companheiro Odacir Klein a uma situação difícil numa

disputa inglória? Não sei o que possa ter acontecido. Prefiro acreditar na inocência do Deputado Inocêncio. Não é por uma questão de similitude de substantivo com uma qualidade de alma, que vem da boa conduta de um cidadão: a inocência institucional.

Poços profundos na cultura brasileira, poços profundos na vigilância democrática, atentado popular. Como posso acreditar que, nesse trem, venha o grande Nelson Jobim, nosso cérebro tão privilegiado e um comportamento tão exemplar? Como poderíamos ver, nessa condução, a alma e a dignidade do Deputado Íbsen Pinheiro? Não é possível que isso seja verdade, não é possível! Se essa declaração fosse do Capitão e Deputado Jair Bolsonaro, nela eu acreditaria porque S. Ex<sup>a</sup>, depois dos exageros cometidos lá fora, ousou confirmar as suas imprudências nos microfones da Câmara dos Deputados. Mas, do Deputado Inocêncio, o que sabemos é que é um excelente articulador, um homem querido no âmbito da Câmara dos Deputados, por isso chegou ao cargo. Há muitos modos de escolher o presidente de um colegiado. Um deles é um bom relacionamento, é a alta confiança que se desperta no coração dos companheiros de todos os partidos. Às vezes, o método não é esse, é uma competência indiscutível; outra vez, é um critério partidário ou uma solução de formação de bloco como paritariamente e paralelamente aconteceu na Câmara dos Deputados.

Mas nunca quero admitir, visualizar com a minha miopia, que se engrandece na riqueza dos detalhes, porque os míopes gostam de ver bem de pertinho. Muitas vezes, tira os óculos para ver melhor, tirando os meus óculos para usar as lentes naturais da minha miopia. Não quero ver, nesse trem, que ameaça passar, pessoas dignas e honradas como Inocêncio Oliveira, Íbsen Pinheiro e Nelson Jobim. Não acredito nisso.

Tenho a impressão de que há um formidável equívoco e que até houve maldade na utilização desses nomes e da grandeza personal dessas criaturas. Nem quero crer que o conhecimento da vaidade dos homens leve os parlamentares do Senado, sob a ótica de Matias Aires, a contemplarem companheiros da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, como a sessão se aproxima do seu término, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> que encerrasse as suas considerações.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** — O apelo de V. Ex<sup>a</sup> já encontra o fim do meu trânsito neste microfone para trazer este meu protesto.

Quero dizer, Srs. Senadores, que acredito na democracia e na cidadania. Acostumei-me, nesta Casa, a respeitar os meus Companheiros, sejam da Câmara dos Deputados, sejam do Senado Federal. Tenho, por essas pessoas implicadas, nesse drama que hoje toma os jornais, o mais profundo respeito. Deus sabe, na minha consciência, o quanto admiro essas pessoas. Não quero, nem de leve, divisar neste atentado à democracia, nessa decomposição do Senado, nessa destituição da Mesa Congresual, nem quero ver nisso as pessoas dignas que, apenas, ao longo da vida, têm engrandecido a Câmara dos Deputados, órgão que jamais pensaremos em extinguir, como suma ação democrática da representação do povo; ente que, paralelamente, existe na democracia para somar-se à Federação que é composta pelos Estados, que, por sua vez, são representados pelos Srs. Senadores.

Senadores e Deputados são irmãados nos sentimentos democráticos. Uns não devem querer anular os outros. Uma Casa não é preferida nem refreada pela outra. É apenas um

critério institucional. Estados e povo devem subsistir para que a democracia seja perfeitamente pura na sua representação, enquanto, muito distorcida, ouvimos a defesa grega da democracia direta, sonho tão grandioso que nem pensamos em alcançar por enquanto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.  
(Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, a sessão deverá encerrar-se às 18h40min. Restam poucos minutos e teremos que anunciar a Ordem do Dia da próxima sessão.

Consulto o nobre Senador Ney Maranhão se deseja ocupar a tribuna, para uma breve comunicação. S. Ex<sup>a</sup> disporá de cinco minutos.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN — PE. Como Líder, para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para tratar de um dos mais importantes e urgentes assuntos, que é o exercício real da cidadania brasileira.

Sabemos que o maior flagelo nacional é a fome, que pune mais de 32 milhões, em termos absolutos, e inferniza a vida de mais de 90 milhões de brasileiros.

Inserir na nossa Carta Magna a inviolabilidade do direito à vida, sem assegurar a cada cidadão o acesso à alimentação básica e suficiente para manter-lhe ativo e saudável, é escrever poemas na areia da praia.

Por isso, quero chamar a atenção do Senado Federal para a grave crise que enfrenta a Nação brasileira, especialmente a minha região nordestina, que é assolada pela maior seca do século, que dizima vidas humanas, desorganiza e esfaca a produção.

Portanto, a miséria, a fome e a desesperança fazem parte do quotidiano de 1/3 da nossa gente.

A situação está tomando proporções alarmantes e as luzes vermelhas do clamor social estão acesas e reclamam medidas que mudem a perversa e cruel situação dos menos afortunados que constituem a maioria dos brasileiros.

Hoje, não pretendo aprofundar a questão da estrutura dos gastos públicos e da iniciativa privada, que inviabiliza a retomada do crescimento e a derrocada da inflação; monstro que desorganiza e destrói o tecido social; monstro que castiga os menos favorecidos e torna mais ricos, através de juros, lucros e dividendos, as corporações, os oligopólios e monopólios. Deixarei para tratar do assunto em outra oportunidade.

Na tarde de hoje, quero fazer referência a algumas considerações sobre o Plano de Combate à Fome e à Miséria, cujos objetivos básicos são:

1) enfrentar as causas que contribuem para que mais de uma quinta parte da população brasileira — cerca de 32 milhões de indigentes — sobreviva em condições indignas, que não lhe permitem ultrapassar o limiar da fome e da miséria;

2) deflagrar um movimento nacional que possibilite a imediata adoção de providências indispensáveis para a erradicação da fome e da miséria.

A Frente Parlamentar de Ação pela Cidadania assinala que atuará conjuntamente com as entidades da sociedade civil empenhadas no combate à fome e à miséria da população, no apoio a programas governamentais e não-governamentais que visem a erradicar a miséria e apresenta um programa mínimo que o subscrevo integralmente:

1 — Mudanças estruturais nos rumos do desenvolvimento, visando à geração de empregos, distribuição de renda, condições dignas de vida, acesso de todos à alimentação básica, à educação, ao atendimento ambulatorial e hospitalar, à descentralização e municipalização da saúde pública e da merenda escolar e à eliminação das desigualdades regionais que comprometem a unidade nacional.

2 — Priorizar a alocação de recursos orçamentários para:

a) reforma agrária e políticas agrícolas voltadas para a produção de alimentos e combate à fome;

b) irrigação e novas tecnologias para pequenos e médios produtores agrícolas em regiões carentes, em especial no Nordeste do País, com crédito rural adequado;

c) programas sociais do Governo nas áreas de saúde, educação, bem-estar social (habitação e saneamento básico) e trabalho (geração de empregos e de alimentos aos trabalhadores);

3 — Convencer governadores e prefeitos a assumirem programas emergenciais e estruturais voltados para o combate à fome e à miséria.

4 — Colaborar na formação dos Comitês Estaduais e Municipais da Ação da Cidadania no Combate à Fome, à Miséria e pela Vida, organizados pela sociedade civil, e engajar suas bases nos Estados e Municípios nos trabalhos dos Comitês.

5 — Iniciar discussão com as Organizações Não-Governamentais sobre a Revisão Constitucional: sua oportunidade e objetivos.

Poderíamos, ainda, elencar os princípios gerais desse plano desencadeado pelo Governo Federal, sob a coordenação do sociólogo Herbert de Souza. Deixo de fazê-lo, tendo em vista o amplo noticiário da imprensa sobre as suas principais ações, notadamente no que diz respeito à geração rápida de emprego e renda para os segmentos da população atingidos pela fome e pela miséria.

Não obstante, quero ressaltar um de seus aspectos mais importantes que é a “decisão de mudar” esse quadro de gravidade e perplexidade que causa indignação e revolta a qualquer cidadão, especialmente daqueles que têm responsabilidades políticas e, consequentemente, que têm o dever de encontrar saídas para essas agruras que infelicitam o nosso povo.

Não é preciso ser doutor em Economia para saber que a inflação é a “febre”, é a consequência dos tumores malignos existentes em nossa estrutura econômica, que geram a fome e a miséria e desorganizam a composição social.

Assim como a fome e a miséria acarretam as doenças e a morte, a degradação das contas públicas, os cartéis e monopólios, a sonegação, a concentração de renda, as disparidades regionais, o fechamento da economia ao mercado internacional geram o “monstro sagrado” da inflação.

Digo “monstro sagrado”, porque, se assim não fosse considerado e desejado pelas “corporações” beneficiárias do processo inflacionário, há muito já teríamos extirpado as causas que produzem essa chaga.

Portanto, nenhuma política econômica terá êxito se não forem atacadas as várias causas que geram o processo inflacio-

nário. Querer acabar com a inflação às custas apenas dos menos afortunados é querer tomar banho sem se molhar.

Creio que a CPI das Contas Públicas apresentará números completamente desconhecidos dos senhores e da Nação, os quais servirão para desmistificar certas doutrinas que vêm dando sustentação às "corporações" que usufruem do esforço nacional e têm levado a fome e a miséria a nossa gente.

Não obstante, quero reafirmar a minha crença no Brasil, nas suas potencialidades, na sua gente, no seu trabalho para superar os difíceis momentos que atravessa.

Sabemos que a inquietação é grande. É necessário, portanto, que os que podem (já que os assalariados, aposentados e miseráveis já não têm o que ceder ou perder), se sensibilizem e não matem a "galinha dos ovos de ouro", tendo em vista que um País não pode conviver com uma estrutura de gastos que privilegia os encargos da dívida com 75% do total de todas as despesas do Tesouro Nacional, enquanto a saúde, os salários e outros setores vitais amargam a deterioração de suas dotações, gerando, com isso, fome e miséria.

Para concluir, volto a enfatizar que a fome e a miséria do Brasil só serão erradicadas do nosso País com políticas econômicas harmoniosas e voltadas para o crescimento equilibrado de todas as suas regiões, como prevê a Constituição Federal.

E isso só será uma realidade quando houver uma decisão política para resolver, em caráter definitivo, a situação nordestina.

E todos nós sabemos que a solução dos problemas nordestinos só virá através da irrigação, que trará fartura para matar a fome de nossa gente e excedentes para gerar renda e emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

**O SR. HENRIQUE ALMEIDA** (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, os quase 70 mil amapaenses que habitam hoje a zona rural do meu Estado não agüentam mais esperar pelo atendimento de suas reivindicações de melhores condições de vida para continuar no campo. E isso acontece no momento em que o governo e a sociedade civil se dedicam à campanha da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria. Com mais de 100 comitês espalhados pelo País, a campanha busca matar a fome dos brasileiros, dando-lhes acesso à cidadania.

Em minha opinião, tão importante quanto espalhar comitês de combate à fome é espalhar entre os agricultores brasileiros a certeza de que não faltará compradores para sua produção. Não existe combate à fome sem uma agricultura estimulada a produzir. A maioria dos países ricos tem uma agricultura próspera. Exemplo disso são os Estados Unidos, cuja produção agrícola alimenta fartamente seu povo, além de contribuir significativamente para os US\$400 bilhões que o país exporta anualmente.

O Brasil está entre os maiores produtores de frutas do mundo, mas segundo dados da ONU desperdiça 40% dessa produção. Nossa País tem 8 milhões 500 mil quilômetros quadrados de área, mas 30 milhões de brasileiros passam fome, apesar de termos terra fértil, chuva abundante e sol quase o ano inteiro. O destino de uma nação está fortemente associado à maneira como ela se alimenta. Se continuarmos tratando com desinteresse nossos agricultores, não estaremos construindo um destino próspero para nossa sociedade. Conforme

o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola, a pobreza no campo ainda atinge 73% da nossa população rural. E quase metade dos brasileiros famintos vive na zona rural do Norte e do Nordeste.

No meu Estado — o Amapá — a situação é particularmente preocupante, principalmente nos municípios que margeiam a BR-156. O crédito rural é inacessível para a maioria dos produtores, o solo precisa de correção, são grandes as dificuldades de assistência técnica e faltam estradas vicinais. A primeira consequência disso é o preço alto do alimento e a escassez de produtos. No Município de Amapá, por exemplo, num universo de 300 produtores, apenas 140 hectares são destinados ao plantio consorciado de mandioca, milho, arroz e banana. É assustadora a baixa produtividade, principalmente se observarmos que o Estado do Amapá importa quase todo o alimento que consome.

Necessitando de novas práticas culturais e de manejo da terra, o Estado tem um péssimo rendimento na lavoura: para cada hectare de arroz são obtidos apenas mil quilos, para um hectare de milho, não mais que 700 quilos, quando a média nacional é de 3 mil quilos. O quadro é portanto de baixa produtividade e de baixo consumo, daí por que entendendo que um povo faminto é um povo com baixo investimento em agricultura. E nós temos tudo para sair dessa situação. Basta encararmos esse problema com realismo.

Sem incentivo agrícola, não há quem se sinta estimulado a produzir. É fundamental aplicar uma política realista, a fim de que não faltem recursos na comercialização da safra. Uma política agrícola não só é importante, mas fundamental para colocar o País no rumo do desenvolvimento. A propósito, é bom lembrar que não foi a bomba nem o míssil que deram à China reconhecimento internacional. Foi a capacidade de erradicar a fome num país de mais de 1 bilhão de habitantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, vivemos hoje em um mundo onde as relações econômicas entre países são cada vez mais interdependentes e, ao mesmo tempo, cada vez mais competitivas. Isso significa, por um lado, que o sinal que vem de fora para o Brasil é o de termos de abrir nossa economia, integrando-a à de outros países, sobretudo os tradicionais parceiros de comércio exterior. O mesmo sinal indica-nos, consequentemente, que deveremos obter maior produtividade e melhor qualidade em nossos serviços e produtos exportados.

Por sua vez, o mercado interno brasileiro passa hoje por quadra extremamente desafiadora: uma crise econômica — cuja intensidade e duração superam qualquer outra que tenha sido registrada na história do País, desde a sua consolidação como Estado soberano —, que necessariamente implica também maior competência empresarial, com vistas à sobrevivência no mercado; uma legítima valorização dos direitos da sociedade consumidora, agora mais do que nunca consciente de suas prerrogativas privadas, complementarmente ao aparato de controle e competência estatal.

A conjugação desses dois fatores, a competitividade externa de um mundo que se integra economicamente mais e mais a cada dia, e a seletividade de sobrevivência à crise, junto com uma sociedade difusamente mais reivindicadora, indicam-nos um único caminho, felizmente percebido pela

classe dirigente brasileira: a necessidade de se aumentar a qualidade de nossos produtos e serviços.

São, portanto, Sr. Presidente, temas deste pronunciamento, o controle de qualidade industrial e a defesa do consumidor brasileiro, sobre o que passo a dizer o que se segue.

O Brasil possui uma indústria que, em média, é relativamente moderna no que se relaciona ao parque de equipamentos instalados e processos industriais. Contudo, a rápida evolução tecnológica resulta em reinvésão constante, para se manter no mercado, tanto o externo quanto o interno. Além disso, há que se aperfeiçoar o pessoal, mediante técnicas de desenvolvimento atuais, e conscientizar os gerentes para assumirem senso crítico de avaliação constante.

Para dar resposta a todos os elementos envolvidos, há coisa de três anos, o Governo Federal lançou o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, conhecido pela sigla PBQP. Consiste esse programa em enorme esforço conjunto dos governos e dos empresários, visando a aumentar a produtividade da indústria nacional, tornando-a mais competitiva, em termos internacionais, e produzindo produtos para o mercado interno a preços mais baixos, contribuindo assim para o combate à inflação, no que se refere a custos de produção. Seu campo de atuação é amplo e se volta para o aperfeiçoamento de todo o curso operacional de interferência no processo geral. Vai desde a racionalização e desburocratização de atividades de atendimento das repartições públicas que interferem na vida econômica do País até o aperfeiçoamento dos reais segmentos produtivos, passando pelos estocadores, retalhistas, varejistas e comerciantes dos produtos e serviços fabricados em toda a economia.

Esse programa tem certa singularidade perante outros países, pois interfere nas duas pontas do processo: a atividade privada e a estatal. No caso do Japão, por exemplo, país líder mundial em qualidade e produtividade, não há indicações de mesmo esforço no setor público. Já quanto à França, seu grande programa de modernização da função pública não tem o mesmo apoio, em termos nacionais, do segmento privado. No caso americano, embora tenha havido uma ação de maneira mais equilibrada entre os dois setores, sua aplicação dava-se de forma completamente descentralizada, como é da tradição daquele grande país.

Para se ter uma idéia da amplitude do PBQP, em menos de três anos de implantação já houve engajamento de cerca de 300 entidades empresariais em mais de 300 projetos. Já a administração pública desenvolveu cerca de 240 projetos, sendo que 11 Estados já lançaram seus programas estaduais de qualidade e produtividade.

Dentro do programa foi criada, recentemente, a Comissão Especial de Combate ao Desperdício, tendo em vista a ênfase que se procura dar, na atualidade, a essa atividade. Segundo o Instituto de Engenharia de São Paulo, o País perde o equivalente a 41 bilhões de dólares por ano, em decorrência da falta de qualidade e produtividade de bens e serviços aqui produzidos. Tal montante equivale a aproximadamente 10% do Produto Interno Bruto brasileiro!

Alguns dados constantes do relatório de atividades do PBQP de 1991/92 traduzem um pouco da enorme perda que se verifica no Brasil. Em termos de produção anual de frutas, 35% são perdidos devido à colheita inadequada, transporte demorado e armazenagem indevida. Por esses mesmos motivos, 25% dos grãos colhidos são perdidos a cada ano. Na área de serviços públicos, estima-se em 10% o nível de perdas nos sistemas elétricos, devidas, principalmente, à falta de ma-

nutenção adequada das linhas de transmissão de eletricidade. Já nos serviços de distribuição de água, as perdas estimadas são de pelo menos 20%. Nos segmentos industriais, 33% do material aplicado na construção civil são deixados como entulho, enquanto nos países de melhor nível a perda é de apenas 10% do material utilizado. No segmento de reciclagem de papel, o nosso índice de reaproveitamento é de 30%, sendo que em países mais econômicos o percentual chega a 60%.

Como se pode ver, há bastante espaço ainda para o desenvolvimento de um amplo programa de aumento de produtividade e combate às perdas econômicas, por meio de aumento da qualidade industrial. Felizmente, dentro das próprias empresas, a conscientização da busca da excelência está crescendo, pelos motivos que já dissemos, sobretudo no que diz respeito à preservação da imagem do fabricante junto ao público consumidor. Uma das indicações disso é a estatística do registro de 16 casos de realização do mecanismo conhecido por recall, em nosso meio empresarial, nos últimos três anos. O recall, que é um recurso usado pelos fabricantes, consiste em alertar os consumidores sobre falhas de fabricação em determinado produto e chamá-los para efetuar eventuais reparos ou trocas, antes que se incorra em prejuízos maiores.

Embora seja um número ainda reduzido diante de outros países cujas exigências de mercado são bastante superiores ao nosso, somente o fato de se detectarem tais mudanças de comportamento no meio empresarial já é bastante estimulante. Se de 1990 para cá realizamos 16 ações de recall, os Estados Unidos, apenas durante 1989, efetuaram 246 operações para o mesmo fim. Mesmo considerando a diferença do produto interno bruto de cada país, constata-se que o desnível dessa prática ainda é grande e temos muito que caminhar no sentido do fortalecimento de nossas relações internas de mercado.

À medida que os custos das perdas passam a pesar, as ações corretivas normalmente virão, até como resultado de processo economicamente válido. Somente para se ter uma idéia do custo que vem embutido na responsabilidade industrial, estima-se que os pagamentos de seguros por casos de responsabilidade civil nos Estados Unidos, no ano passado, incluindo imperícia médica e acidentes de automóveis, totalizaram 132 bilhões de dólares, ou 2,3% do PIB americano. Normalmente, o percentual de dispêndios com seguros em outros países ricos é de cerca da metade desse número.

O consultor de empresas norte-americano Philip Crosby, de renome internacional na área de qualidade empresarial, considera que mesmo nos Estados Unidos gasta-se cerca de 25% do que se produz, somente se consertando aquilo que foi feito errado, em toda a cadeia nacional de produção de bens e serviços. Para ele, existem cinco sinais de que determinada empresa está com problemas de qualidade em suas linhas de fabricação, conforme consta de entrevista sua dada à *Folha de S. Paulo* e publicada em junho passado: nada do que é feito está exatamente certo, em consonância com a especificação do cliente; perde-se razoável tempo consertando-se o que foi entregue ao cliente; as gerências não estabelecem padrões de desempenho; as gerências não sabem quanto de vendas estão gastando, corrigindo as coisas feitas erradamente; as gerências não detectam suas próprias causas, achando que os problemas estão sempre com os funcionários.

A qualidade industrial hoje é algo tão importante no contexto das relações internacionais que existe um sistema, o ISO — International Organization for Standardization, criado em 1987, exclusivamente para, mediante criteriosos pro-

cessos de aferição, emitir certificados de qualidade empresarial, de validade internacional, com ampla aceitação no comércio exterior. Empresas brasileiras que precisam competir lá fora, ou mesmo para aplicação em certos rigorosos segmentos do mercado interno, estão procurando implantar seus processos de qualidade de acordo com as rígidas normas e padrões do chamado **ISO 9000**, o que significa estarem aptas a concorrerem em qualquer competição de qualidade no mundo. Cerca de cem empresas brasileiras já conseguiram esta certificação e outro tanto encontra-se em vias de sua obtenção.

Segundo dados preliminares apurados em quase 200 questionários já respondidos em uma pesquisa em andamento — conduzida pelo IBOPE, com universo de cerca de 1.500 empresas, dentro do "Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira", que vem sendo feito sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia, com financiamento do Banco Mundial —, cerca de 30% das empresas industriais brasileiras pesquisadas já implantaram ou iniciaram a implantação de sistemas de qualidade com vistas à obtenção de certificados enquadrados nas normas do **ISO 9000**; outros 27% estão estudando essa possibilidade.

Quanto ao mercado interno, Sr. Presidente, o Brasil caminha de maneira firme para a criação de condições mais justas e confiáveis no relacionamento entre produtores, comerciantes e consumidores. O grande marco desse processo deu-se com a promulgação da Constituição Federal de 5 de outubro de 1989, quando se inseriram, de forma realista, a proteção do consumidor por meio do Estado e a necessidade de elaboração de um código de defesa do consumidor. A partir daí, promulgou-se a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com esse amplo objetivo, secundada pelo recente Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993, que organizou o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor — SNDC e estabeleceu as respectivas normas gerais de aplicação das sanções administrativas.

Entendemos que se encontra o País com todas as condições institucionais de praticar relações modernas e mutuamente confiáveis dentro da sua sociedade civil, no que se refere à compra de bens e serviços. Podemos dizer que o Brasil é uma nação que procura realizar não uma relação mercantil demagógica ou hipócrita dentro de suas fronteiras, completamente diferente daquela que tenta praticar lá fora. Não, o desenvolvimento das relações comerciais externas, fruto da competitividade e do aumento da produtividade, com base em um mercado de altíssimo conteúdo ético — até por questões intrínsecas de sobrevivência nele, como já dito —, tem sido acompanhado pela reorganização daquelas existentes aqui dentro. O mercado interno brasileiro caminha para um patamar cada vez mais sério e profissionalizado, embora tenhamos muito o que desenvolver ainda, para chegarmos ao ponto ideal em que há tempos sobreexiste em determinados países mais adiantados.

A propósito dessa afirmação geral, vale transcrevermos aqui os direitos fundamentais e universais do consumidor, reconhecidos mundialmente pela **International Organization of Consumers Union** e pela Organização das Nações Unidas — ONU, para verificarmos como o Código de Defesa do Consumidor os insere em nosso ordenamento jurídico.

O primeiro deles é o direito à segurança, que consiste na garantia contra produtos ou serviços que possam ser nocivos à vida ou à saúde. Segue-se o direito à escolha, que é a opção entre vários produtos e serviços com qualidade satisfatória e preços competitivos. Outro direito é o da informação, isto é, o conhecimento dos dados indispensáveis sobre produtos

ou serviços para uma decisão consciente. Temos também o direito de ser ouvidos, que consiste nos interesses dos consumidores serem levados em conta pelos governos no planejamento e execução das políticas econômicas. Há ainda o direito à indenização, ou seja, à reparação financeira por danos causados por produtos ou serviços. Existe o direito à educação para o consumo, constituído através dos meios pelos quais o cidadão exerce conscientemente sua função no mercado. Finalmente, insere-se o direito a um meio ambiente saudável, isto é, à defesa do equilíbrio ecológico para melhorar a qualidade de vida agora e preservá-la para o futuro.

No que se relaciona à proteção da vida e da saúde, nosso Código de Defesa do Consumidor preocupa-se de forma severa com as transgressões que ponham em risco a vida, a saúde e a segurança do consumidor, relativamente a produtos e serviços perigosos ou nocivos. Ele estabelece a pena de detenção de três meses a um ano, acrescida de multa, para quem, dolosamente, fizer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre, além da segurança, a natureza, característica, qualidade, quantidade, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos e serviços. Se o crime for culposo, a detenção será mais branda, de um a seis meses, mais multa.

No que se refere ao direito à escolha de produtos com qualidade insatisfatória, o código prevê o prazo de trinta dias para o fornecedor corrigir o defeito. Depois desse prazo, quem escolhe é o consumidor, que poderá exigir a troca do produto, ou o abatimento no preço, ou a devolução do dinheiro, corrigido monetariamente. Se houver defeito na prestação de serviços

Quanto ao direito à informação, o código não penaliza com menos severidade o autor de delitos em termos de publicidade. Ele determina a punição do que faz ou promove a publicidade sabida pelo autor como enganosa ou abusiva, com pena de três meses a um ano, acrescida de multa. É considerada enganosa a publicidade que contenha informações falsas sobre o produto ou serviço, no que se refere a suas características, quantidade, origem, preço, propriedades, ou à omissão de dados essenciais. Por sua vez, publicidade abusiva é aquela que venha a gerar discriminação; provocar violência; explorar o medo e a superstição; aproveitar da falta de experiência da criança; desrespeitar valores ambientais e induzir a comportamento prejudicial à saúde e à segurança física.

Já quanto à participação do consumidor na formulação de políticas governamentais, não descuro o legislador brasileiro de tentar consigná-la como direito do consumidor nacional. Entretanto, dentro da visão fechada e dotada de certo autoritarismo que ainda permeia a cultura pátria, tal dispositivo foi vetado pelo Chefe do Poder Executivo, quando da sanção presidencial do Código, em setembro de 1990. Nesse ponto particular, há algo a ser recuperado por todos nós, para fazer face aos direitos universais do consumidor.

Na reparação dos danos, conforme já dissemos anteriormente, o consumidor tem a opção de ser resarcido em dinheiro, corrigido monetariamente, ou pela troca do produto ou refazimento do serviço, ou por abatimento no preço, desde que transcorridos trinta dias sem o fornecedor corrigir o defeito. A lei nos autoriza a reclamar dentro do prazo de trinta dias para o caso de defeito no produto ou serviço não durável; e de noventa dias, em caso de produto ou serviço durável; contando os prazos a partir do recebimento do produto pelo consumidor, ou da data do término do serviço. Entende-se ainda que a reparação do dano causado pelo produto ou serviço ou do próprio defeito será responsabilidade do fabricante

ou produtor, do construtor, do importador ou do prestador de serviços, por opção do consumidor.

Quanto aos dois últimos direitos listados, o código também estabelece como direito do consumidor, literalmente, "a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações". No que diz respeito ao meio ambiente, o código, em suas disposições finais, dá novo direcionamento, relativamente ao consumidor, ao disposto na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passando essa a disciplinar "a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso ou coletivo".

Como vimos, nosso Código de Defesa do Consumidor está perfeitamente composto dos mais modernos princípios de proteção às relações consumidoras. Em certas disposições, o código inova e ultrapassa leis similares de países mais adiantados.

Um bom exemplo é o da inversão do ônus da prova na instrução de processos no âmbito do Judiciário, o que significa que, a critério do juiz competente, pode ser o fornecedor quem tenha de apresentar as provas de sua defesa contra demandas típicas do consumidor. Tal mecanismo coloca, em determinadas questões, o processo em posição extremamente equânime, de tal maneira que a competência e ascendência funcional do fornecedor não seja, de antemão, um fator intrínseco de iniquidades nos litígios judiciais.

Outro exemplo é o tratamento que se dá, nesse diploma legal codificado, aos chamados consumidores hipossuficientes, de aptidão civil mais frágil, como é o caso das crianças, idosos, doentes e dos pouco instruídos, além de outros que possam mais facilmente deixar-se influenciar, em termos negativos, pela mensagem publicitária. Tais consumidores são colocados sob tutela especial do código, podendo usufruir, nominalmente, de recurso da inversão do ônus da prova, sempre a critério do juiz competente.

O código dá bastante ênfase também aos princípios básicos da vinculação da mensagem publicitária e de sua precisão informativa, tais como: a necessidade de identificação da publicidade, que propicie o rápido reconhecimento de sua origem e finalidade; outra vez o ônus da prova da veracidade e correção, que cabe a quem patrocina a informação ou comunicação; a própria veracidade da mensagem publicitária; a não abusividade da publicidade, cujo conceito já delineamos anteriormente; a transparência da fundamentação da publicidade; a correção do desvio da mensagem publicitária; e a regulamentação penal da publicidade.

Um dos direitos assumidos de forma textual pelo código é o da indenização por danos morais ao consumidor. É o caso daquelas pessoas que têm sua honra enxovalhada por causa de cobranças indevidas, ou feitas de maneira vexaminosa por dívidas inexistentes, algumas delas tendo seu nome levado negativamente para constar de cadastro do Serviço de Proteção ao Crédito. A partir da promulgação do código, espera-se que tais casos continuem sendo contestados junto ao Poder Judiciário, pois a honra das pessoas é um bem inestimável.

A própria sociedade tem criado mecanismos de orientação a essas pessoas lesadas em sua honorabilidade, possibilitando seu ingresso em ação judicial. Exemplo disso é o da Associação de Proteção e Assistência aos Direitos da Cidadania — APADIC, criada há coisa de pouco mais de seis meses, no Rio de Janeiro, cuja finalidade é dar orientação

a todos, sobretudo aos de baixo poder aquisitivo, sobre como exercer seus direitos de consumidor e cidadão.

Antes de finalizarmos, Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que acreditamos muito nessa grande mudança cultural que estamos empreendendo, por meio de todos os segmentos da sociedade civil, de como acertarmos isonomicamente as relações dos consumidores. A proteção do Estado, embora necessária e constitucionalmente colocada, não significa a omissão de todos. Um país só será grande e forte quando o for seu cidadão, peça básica da tessitura política e orgânica de cada nação. Esse aprendizado tem sido bastante dinâmico, envolvendo os empresários, que sabem que o código existe para orientá-los, em sua ação economicamente importante; os consumidores, que o sabem para protegê-lo; e os próprios governos, que o têm como peça preciosa para discernimento correto de sua ação institucional. A edição do Decreto nº 861, de 9 de julho de 1993, foi um passo firme nesse sentido de tornar operacional e precisa a aplicação do código, em relação à ação dos agentes federais, estaduais e municipais de proteção ao consumidor. A atuação também do Ministério Público, no que diz respeito aos chamados direitos difusos do consumidor, é muito importante, sobretudo no que diz respeito a serviços públicos, completando, assim, o arcabouço que passa a estruturar toda visão orgânica da defesa do consumidor brasileiro.

Para encerrar, Sr. Presidente, permito-me o direito de manifestar minha satisfação por ter sido o responsável pela apresentação da proposta inicial do Código de Defesa do Consumidor. Essa proposta aproveitou as sugestões apresentadas por um grupo de trabalho do Ministério da Justiça criado pelo ex-Ministro Paulo Brossard. A ela foram acrescidas outras, por mim e pelo Senador Dirceu Carneiro, com a colaboração dos assessores Alexandre Dupeyrat e Maria Aparecida Santos Pereira.

Aprovado pelo Senado, foram apresentadas na Câmara algumas modificações, especialmente pelos Deputados Geraldo Alkmin e Joacy Goes. Cobranças insistentes para a conclusão da discussão permitiram que chegássemos à aprovação do Código de Defesa do Consumidor, transformado na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Muito ainda tem que ser feito em defesa do consumidor brasileiro, embora passos importantes já tenham sido dados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande transtorno provocado pela edição da medida provisória que instituiu o cruzeiro real poderia ser facilmente evitado, não fosse a sucessão de desacertos da equipe responsável pela introdução da nova moeda, no que se refere ao prazo de validade dos cheques pré-datados.

Expediente largamente utilizado pelo comércio, que o recebe como reconhecimento explícito de dívida, ele é muito mais ágil e muito menos burocratizado que a tradicional nota promissória.

Por falta de uma lei que regulamente a indiscutível amplitude do seu uso, gerou-se uma desnecessária e maçante celeuma relativa à caducidade desse instrumento habilíssimo de

crédito futuro, deixando em polvorosa o sistema financeiro, o comércio e, sem dúvida, o emitente desses cheques.

O curioso é que a tradição brasileira em eliminar zeros da moeda é antiga. Este é o quarto corte triplo que se faz, desde a instituição do cruzeiro novo, do cruzado e do cruzado novo, sem se falar na reintrodução do cruzeiro, de fatídica lembrança, que apenas significou troca de nome da moeda, sem alterar-lhe o poder de compra. Vale dizer que a experiência nesse sentido é antiga. Esta atual modificação já fora largamente alardeada desde a gestão do Ministro Haddad, de pronto bombardeada pelo Presidente da República, ao sentir-se ludibriado por não ter sido previamente consultado acerca das disposições do Ministério da Fazenda.

Já se foram, até hoje, na moderna República, doze zeros. Isso gabarita a sociedade a sentir-se calejada na receptividade a esse antigo instrumento de simplificação da moeda, imposta pela força da avalanche inflacionária.

Mas os traumas tiveram de ocorrer, pela sabida existência de um ingênuo mecanismo de crédito direto ao consumidor representado pela datação prévia de cheques.

Se o Parlamento brasileiro me houvesse honrado, aprovando projeto de lei de minha autoria, que pretendia alterar dispositivos da Lei nº 7.357, de 1985, tudo isso teria sido evitado.

De fato, o artigo 1º do referido projeto, alterando a redação da Lei, rezava que "o cheque é pagável à vista, exceto quando o emitente, de comum acordo com o favorecido, nele expressamente estipular prazo para resgate, que não poderá ser superior a sessenta dias de sua emissão", constituindo-se fraude a apresentação do cheque "antes do prazo pactuado entre o emitente e o favorecido".

E justificava eu a proposta, alegando que:

"Embora seja uma ordem de pagamento à vista, para resgate no momento de sua apresentação ao sacado, o cheque tem sido muito usado como título de crédito pagável a termo, com data prefixada. Esta prática, cada vez mais comum, tornou-se um hábito que a lei ainda não ampara. (...) O uso desse tipo de cheque tem-se revelado um instrumento ágil nas transações econômicas, sendo utilizado hoje em dia, com frequência. (...) Comerciantes e prestadores de serviços, em seus negócios e transações, incentivam a emissão de cheque para resgate futuro, em data certa, por conta e risco exclusivos do emitente, o que constitui uma situação não equânime. No mínimo, o bom senso está a indicar que é hora de se regulamentar (esse) cheque (...), tornando legais sua emissão e curso."

E prosseguia eu:

"A proposta é no sentido de alterar o art. 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, para permitir o livre curso de cheque com data prefixada para resgate desde que emitente e favorecido assim o acordem, mediante manifestação da vontade expressa no próprio documento. Exige-se que o cheque pós-datado seja nominativo e intransferível, para que o compromisso assumido permaneça restrito às pessoas do emitente e do favorecido. A este último cabe observar a data para a apresentação do cheque, sob pena de co-responsabilidade no ilícito penal decorrente de provável insuficiência de fundo, caso não se cumpra o prazo pactuado. Ao emitente compete sempre garantir a provisão de fundos, em qualquer época.

As inovações propostas não descaracterizam o cheque como ordem de pagamento; apenas postergam o seu resgate para, no máximo, sessenta dias. Como regra geral, o cheque continua sendo ordem de pagamento à vista."

Continuava eu a justificar o projeto, buscando-me em opinião abalizada:

"A postergação do pagamento de cheque não é novidade. Entre as espécies de cheque citadas pelo eminentíssimo professor catedrático e notável comercialista Rubens Requião, in Curso de Direito Comercial, 17ª edição, 1988, editora Saraiva, consta à página 423, a do cheque marcado, que a Lei nº 2.591, de 1912, expressamente regulava. É de Rubens Requião o seguinte ensinamento:

'A Lei Uniforme não registra o cheque marcado, no que foi seguida pela nova lei.'

Nada impede, hoje, que o portador concorde com a dilatação, dando um prazo de respiro para o sacado obter o encaixe necessário. Seria fruto de uma convenção extracartular entre o sacado e o portador, nada impedindo que, por ato volitivo, este admita a dilatação do pagamento."

Desde que houvesse concordância, o sacado marcava o pagamento para data certa, usando a expressão 'bom para tal dia'. Ora, se é possível a postergação do pagamento por acordo entre o portador e o sacado, por que não admitir semelhante ajuste entre o emitente e o portador? O cheque marcado não perdia a sua característica de ordem de pagamento à vista, ainda que o momento de sua emissão não coincidissem, como ainda não coincide, com o de sua apresentação ao sacado.

A letra de câmbio e a nota promissória, que seriam os instrumentos idôneos para pagamento *a posteriori* — na medida em que aquela constitui ordem de pagamento à vista ou a prazo, e esta, promessa de pagamento —, não têm, entretanto, a agilidade e a versatilidade que o cheque tem. Por isso mesmo ele tem sido adotado, por comerciantes e não comerciantes em suas transações econômicas, como título de crédito e garantia de pagamento.

O Brasil é signatário da Convenção de Genebra sobre cheques, de 1931 — a chamada Lei Uniforme — cujo texto foi promulgado entre nós pelo Decreto nº 57.595, de 7 de janeiro de 1966. A Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, atualmente em vigor, harmoniza-se com a Lei Uniforme de Genebra. De fato, o art. 32 do citado diploma legal repete palavra por palavra o art. 28 da Lei Uniforme. Ambos os textos consagram o princípio de que o cheque é pagável à vista e consideram como não escrita qualquer menção em contrário. Este princípio não é, entretanto, absoluto. O art. 7º da Convenção destinada a regular conflitos de leis em matéria de cheque, de 19 de março de 1931, admite que a lei do país em que o cheque é pagável regule se ele 'é necessariamente à vista ou se pode ser sacado a um determinado prazo de vista (...)."

Leio hoje, no *Correio Braziliense*, que o procurador jurídico do Banco Central entende que "mudar a lei significa acabar com o cheque" e que "ninguém pode esconder que existe pré-datado no País".

Ora, a própria confirmação do procurador acerca da existência desse mecanismo de compromisso ou de garantia de pagamento futuro deixa clara a presença ainda mais alargada do cheque como instrumento preciso e desembaraçado de injunções burocráticas nas relações de compra e venda, seja

ela à vista ou a certo prazo pactuado previamente entre os interessados.

O próprio Ministro Edson Vidigal, do Superior Tribunal de Justiça, considera o cheque pré-datado um documento mercantil legítimo. Resta, apenas, legalizar ou regulamentar o seu uso, por meio da alteração da Lei nº 7.357.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as argumentações por mim expendidas quando da apresentação do projeto de lei favorável à legalização da prática de utilização do cheque com datação posterior ao dia de sua emissão parecem-me inatacáveis.

Se houvesse logrado êxito, com certeza teria sido evitado um dos maiores transtornos de informação por que passou, desnecessariamente, a sociedade brasileira.

Tendo em vista a atualidade do assunto, comunico a esta Casa que estou, nesta data, reapresentando aquele Projeto de Lei, aguardando que ele obtenha não só a compreensão de meus pares, como também celeridade em sua tramitação.

Por todo o exposto, torna-se desnecessário reforçarem-se os ganhos sociais e econômicos que serão obtidos com sua aprovação.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, chegam-me às mãos documentos que tratam de iniciativa das mais importantes deste País, no campo social. Trata-se, Senhores, da criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE.

A CORDE foi criada pelo Decreto nº 93.481, de 29 de outubro de 1986 e reestruturada através da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e confere à CORDE a coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas referentes às pessoas portadoras de deficiência”.

Seu surgimento é resultado das atividades ligadas à Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, movimento que, no Brasil, caracterizou-se pela mobilização desse segmento social através de suas associações representativas.

A mais importante conquista da Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência foi o processo de conscientização das pessoas nela contempladas de seu próprio valor, libertando-as da situação de dependência no que diz respeito à definição de suas necessidades próprias. Decorre daí que deixaram de constituir mero objeto das políticas traçadas para a área, passando a atuar como sujeitos ativos da mudança social. A filosofia que passou a nortear a ação deslocou-se da “deficiência” para a “pessoa” por ela afetada.

Procurou-se, durante a década, reformular o conceito do que seja “portar uma deficiência” e conscientizar a população em geral sobre essa mudança. O portador de deficiência

passou a ser visto não mais como paciente, uma vez que seus impedimentos não mais são considerados algo patológico, porém manifestações das “necessidades especiais” apresentadas pelo tipo de deficiência de que é portador.

O que norteou a Década foi uma intervenção visando o desenvolvimento das potencialidades, procurando minimizar as consequências de impedimentos, deficiências e incapacidades, favorecendo o processo de integração.

A importância e o alcance da ação do CORDE podem ser aquilatados pelos seguintes dados do Banco Mundial, relativos a 1989:

1 — O percentual considerado aceitável de pessoas portadoras de deficiência, nos países desenvolvidos, varia de 1,0% a 3,5%.

2 — No Brasil, de acordo com progressões estatísticas dos organismos internacionais, esse percentual alcança a alta cifra de 10% da população — afi não incluídos os portadores de deficiências orgânicas e/ou psíquicas —, o que corresponde a aproximadamente 14 milhões de pessoas, assim distribuídas:

- 5,0% (7,0 milhões) de deficientes mentais;
- 2,0% (2,8 milhões) de deficientes físicos;
- 1,5% (2,1 milhões) de deficientes auditivos;
- 1,0% (1,4 milhões) de deficientes múltiplos;
- 0,5% (0,7 milhões) de deficientes visuais.

Tomando em conta índice do IBGE que aponta a família média brasileira como constituída de 3,9 membros, temos que cerca de 39 milhões de brasileiros se envolvem diretamente com a problemática da deficiência.

Tal cifra, melhor que qualquer outro argumento, espelha a importância de uma política para a área. O reconhecimento dessa importância pode ser aquilatado no fato de que, a partir de 1985, nada menos que 9 (nove) leis, 1 (uma) portaria e 1 (uma) instrução normativa foram expedidas regulando matérias relacionadas com a questão.

Graças à ação da CORDE, o atendimento ofertado pelo Estado brasileiro aos cidadãos portadores de deficiência — nas áreas de saúde, educação, trabalho e ação social — passou de 3% para cerca de 40%, durante a Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência, um progresso enorme, se considerarmos as dificuldades econômicas atravessadas pelo País exatamente nessa fase.

Importante frisar que muitas dessas conquistas se deve ao trabalho voluntário de pessoas abnegadas e idealistas, cuja atitude merece e precisa ser louvada em todas as oportunidades que se nos depare. Esta é a paga que podemos oferecer aos voluntários desta grande causa humanitária de resgate da cidadania integral daqueles que não tiveram a dita de, como nós, desfrutarem da plenitude de suas faculdades intelectuais e psico-físicas. A todos eles o nosso muito obrigado em nome da Nação agradecida.

Finalmente, Sr. Presidente, solicito à Mesa autorize a transcrição nos Anais da Casa dos documentos que acompanham este pronunciamento.

Muito obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL**

**Coordenadoria Nacional para**

**Integração da pessoa portadora**

**De Deficiência — CORDE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Departamento de Educação Especial — DEE**

**SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DA**

**POLÍTICA NACIONAL PARA**

**INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS**

**PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NO**

**SISTEMA REGULAR DE ENSINO**

JANEIRO DE 1992

**Índice**

1 — Apresentação  
2 — Introdução

2.1 — Análise de situação

2.2 — Retrospectiva histórica

2.3 — Revisão conceitual

3 — Princípios

4 — Objetivos

5 — Diretrizes Gerais

**1 — APRESENTAÇÃO**

As ações de integração que vêm sendo desenvolvidas, por iniciativa dos diversos sistemas educacionais: federal, estaduais e municipais, públicos e privados, onde alunos são atendidos nas diversas modalidades e em diferentes níveis, constituem-se ainda em experiências isoladas desenvolvidas pelos órgãos competentes.

Apesar de todos os esforços que vêm sendo desenvolvidos, há inúmeras dificuldades a serem vencidas. Destaca-se a inexistência de documento oficial e público, contendo a Política Nacional de Integração dos Portadores de Deficiência não Sistema Regular de Ensino, norteadora para os subsistemas público e privado.

Suprir esta carência atende aos anseios de todos os que trabalham em Educação, bem como aos próprios portadores de deficiência, além de cumprir a Carta Magna.

Considerando os princípios constitucionais de que a educação é direito de todos e dever do Estado, bem como o princípio da igualdade de acesso e permanência na escola, a Corde propôs a elaboração de uma Política Nacional de Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência no Sistema Regular de Ensino. Com este objetivo foi constituído no Rio de Janeiro, em agosto de 1991, um grupo de trabalho composto por especialistas na área, para organizar, num documento, os subsídios necessários à formulação da Política.

O grupo de trabalho reuniu-se durante 3 meses, tendo analisado documentos oficiais de diferentes fontes, além de livros, revistas e recomendações de conclaves nacionais e estrangeiros.

A Corde recebeu um Documento Básico que foi discutido com técnicos da Secretaria de Ensino Básico / Coordenação de Educação Especial — MEC e que deu origem à proposta apresentada a discussão nacional. Para tanto realizou-se em Petrópolis, em dezembro de 1991, um encontro que congregou autoridades da educação especial e da educação regular oriundos do MEC, de Secretarias Estaduais e Municipais de Educação representativas de ações na área do atendimento integrado, das associações de e para portadores de deficiência e de Universidades que desenvolvem trabalhos na área.

Durante 3 dias foi discutida a Proposta com a presença dos especialistas do grupo de trabalho e com os representantes da CORDE. As sugestões apresentadas permitiram os aprimoramentos realizados pela Corde e Mec, resultando neste documento, fruto de trabalho articulado e integrado de vários órgãos e pessoas.

Os objetivos estabelecidos nesta Política Nacional de Integração no Sistema Regular de Ensino, a ser implantada pelo MEC e implementada pelas Secretarias de Educação dos Estados e Municípios brasileiros, com o apoio técnico dos respectivos órgãos de Educação Especial, devem ser conquistados e mantidos de forma gradual, no sistema regular de ensino.

Têm eles, como referências: a realidade brasileira, as necessidades básicas dos portadores de deficiência e os princípios norteadores do atendimento educacional.

**2 — INTRODUÇÃO**

**2.1 — Análise de situação**

— Levantamento de Dificuldades

— Insuficiência de ações organizadas, articuladas e coordenadas nos diversos níveis de planejamento nas esferas federal, estadual e municipal, bem como nas iniciativas particulares e quanto às áreas de saúde, educação, previdência, trabalho e justiça.

— Escassez de recursos financeiros para os programas de integração.

— Planejamentos distanciados das questões concretas da realidade educacional do país, prejudicando a operacionalização dos planos de ação.

— Descontinuidade dos planejamentos e ações, por mudanças administrativas.

— Descumprimento dos critérios estabelecidos pelos órgãos representativos da Educação Especial nos vários níveis da administração, na tomada de decisões para alocação de recursos e definição de prioridades.

— Limitação de oportunidades educacionais, entre regiões, estados, zonas urbanas e rurais, decorrente do desequilíbrio social e econômico.

— Insuficiência de incentivos a planos de pesquisas e divulgação de experiências já existentes de ações educativas para integração.

— Falta de informação em relação às necessidades educacionais dos portadores de deficiência, gerando desinteresse e resistência da maioria das escolas da rede regular de ensino na aceitação deste alunado.

— Morosidade na concepção e adoção de mecanismos de ação e condições para que a integração no sistema regular de ensino se efetue, em respeito à legislação existente.

— Diagnóstico tardio da deficiência, prejudicando o atendimento em tempo hábil, e interferindo no desenvolvimento global do indivíduo, dificultando sua integração.

Carência e/ou funcionamento precário de serviços de diagnósticos e encaminhamento para atendimento especializado.

— Falta de sistematização do processo de acompanhamento e avaliação que envolva tanto a educação regular, como a educação especial, em seus aspectos de acesso, ingresso, permanência e saída.

— Insuficiência, na maioria dos Estados, de atendimento aos portadores de necessidades especiais em pré-escolas e insuficiência se serviços de educação precoce para atendimento, em fase vital do desenvolvimento infantil.

— Insuficiência de oferta de oportunidades para o acesso e permanência na escola regular.

— Despreparo dos docentes e técnicos das escolas regulares para atender aos portadores de deficiência devido à inadequação curricular da Escola Normal e dos cursos de licenciatura.

— Carência de técnicos capacitados para supervisão, orientação, acompanhamento e avaliação.

— Inadequação de currículos e programas, para atender à diversificação e individualização, necessárias nos processos de integração, por meio de ensino/aprendizagem.

— Divulgação insuficiente de propostas significativas e inovadoras com alternativas educacionais e de recursos audiovisuais, livros e outras informações.

— Indefinição quanto à terminalidade de ensino para os portadores de deficiência que não têm condições de prosseguirem seus estudos.

— Inadequação da rede física, falta de material, equipamento e atendimento especializado dificultando o acesso, permanência e percurso do portador de deficiência na Escola Regular.

— Falta de consenso sobre o significado e operacionalização do processo de integração do portador de necessidades especiais.

— Carência de programas adequados de atendimento familiar que proporcionem seu envolvimento consciente nas tomadas de decisão.

— Desinformação da sociedade e da comunidade escolar, que não estão preparadas para o desafio da integração, o que as leva a desenvolver atitudes inadequadas em relação aos portadores de deficiência.

— Resistência dos pais, por motivos diversos às ações de integração.

## 2.2 — Retrospectiva Histórica

Uma visão retrospectiva leva o pesquisador ao tempo em que as pessoas portadoras de deficiência eram sacrificadas, porque nada de útil representavam para a sociedade. Depois, vieram as fases do atendimento caritativo, do assistencial, e, bem mais tarde, vislumbrou-se a possibilidade de educação das pessoas portadoras de deficiência. Tais pessoas não tinham direito algum, não participavam da vida econômica, política, social e cultural. Tudo o que recebiam era dádivas, doações, esmolas, manifestação de piedade e assistencialismo.

Entretanto, com o avanço dos direitos humanos, sobretudo nas Constituições inspiradas nas idéias da revolução francesa e, no século atual, na Carta e Convenções da ONU, as pessoas portadoras de deficiência passaram de uma condição passiva, de objeto, ao posicionamento ativo, de sujeito.

Talvez se possa, de maneira genérica, dizer que as pessoas portadoras de deficiência têm hoje reconhecidos os direitos

à vida, à liberdade, à segurança, à saúde, à educação, ao trabalho, ao acesso às informações e a todos os direitos assegurados às demais pessoas inclusive ao mais acalentado direito de não-discriminação.

Sem essa evolução, por certo, não se estaria falando em integração.

## 2.3 — Revisão Conceitual

### 2.3.1 — Integração

Todo processo de integração implica ações interativas exercidas mutuamente entre duas ou mais pessoas ou instituições, portanto, em ações recíprocas e constantes.

E justamente na "reciprocidade" das ações e no "ir e vir" de influência e de trocas que reside a possibilidade desse processo ocorrer.

Ações sociais interativas envolvem: comunicação, identidade social, assimilação e participação.

Para L. Von Wiese, integração consiste "Num processo social associativo afeto à união e coesão de pessoas, instituições ou grupos sociais, que pressupõe basicamente atitudes de cooperação que viabilizem a realização de interesses e objetivos comuns, bem como programas conjuntos e unificados".

Vitor da Fonseca entende que: "A integração implica a utilização dos recursos de toda a sociedade no sentido de desenvolver e reabilitar as crianças deficientes, para que sejam adultos felizes e independentes".

Marten Soder diz: "Distinguimos quatro formas de integração: física, funcional, social e "societal". Por integração física entendemos a redução da distância física entre os deficientes e as pessoas normais. Por integração funcional entendemos a redução da distância funcional que existe entre esses dois grupos, quando eles utilizam equipamento e recursos diferentes. A integração funcional consiste, pois, na utilização conjunta de recursos disponíveis. A integração social refere-se às crianças e supõe a redução da distância social existente e do sentimento de se achar isolado. A integração "societal" refere-se aos adultos e supõe que os deficientes têm, enquanto adultos, a mesma possibilidade de acesso aos recursos sociais de qualquer cidadão, bem como a mesma possibilidade de desempenhar seu papel produtivo, de fazer parte de uma comunidade social".

Em subsídios para Organização e Funcionamento de Serviço de Educação Especial, MEC/SEPS/CENESP, afirma-se: "a integração pressupõe levar em consideração os aspectos temporal, instrucional e social, no que diz respeito ao excepcional propriamente dito, como também propiciar a integração das instituições, órgãos, esferas administrativas e grupos profissionais que estejam envolvidos com o atendimento ao excepcional".

Essas citações, embora aplicáveis a problemas específicos, servem para mostrar a amplitude e a complexidade do assunto integração, em sua conotação verdadeira e não apenas de aparência.

A complexidade do processo agrava-se em decorrência das precárias infra-estruturas, sejam educacionais, econômicas e administrativas, por resistências institucionais, controle social insuficiente e que são entraves à implantação de programas de integração dos portadores de deficiência no sistema regular de ensino, uma vez que este reflete padrões de uma cultura individualista, segregacionista, protecionista e não solidária, presa ainda a muitos preconceitos e esterótipos.

O processo de integração tem por objetivo incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência, a fim de usufruirem dos bens socialmente produzidos, habilitando-as e reabilitando-as, oferecendo-lhes os instrumentos contemporâneos para o exercício da cidadania.

Uma Política Nacional de Integração não se constitui em mera reorganização administrativa de serviços educativos mas implica, sobretudo, numa transformação profunda sócio-cultural e pedagógica.

É importante considerar também a questão integração/desintegração no sistema de ensino, já que é indispensável o equilíbrio entre forças reguladoras do processo integrativo e as desreguladoras, que permeiam qualquer contexto social e cultural.

Assim, no processo de integração das pessoas portadoras de deficiência no sistema regular de ensino, os seguintes pontos devem ser considerados:

- Gradação
- Continuidade
- Permanente estímulo
- Intercomplementariedade de ações

Integrar pressupõe romper com estruturas emperradas do sistema educacional e lidar com valores e ideologias, nem sempre consistentes, apesar dos múltiplos esforços dos vários segmentos da sociedade, aqui entendida como um "todo orgânico funcional".

Confunde-se integrar um portador de deficiência na escola regular, por exemplo, com o simples fato de conseguir uma vaga, sem a preocupação com sua participação em atividades educativas adequadas que favoreçam o desenvolvimento integral de sua personalidade.

Convém alertar para o fato de que as formas de integração no sistema regular de ensino, sejam através de classes regulares, classes especiais, salas de recursos, classes de alternância, escolas-complemento, professores consultores ou itinerantes, ensino suplementar, escolas de tempo parcial ou integral, podem ser viabilizadas como critério de interação entre os portadores de necessidades educativas especiais e os outros alunos.

### 2.3.2 — Educação Especial

Quanto à Educação Especial "é o conjunto de recursos educativos postos à disposição de alunos que em alguns casos possam necessitar, de forma transitória ou de forma mais continuada ou permanente. A Educação Especial deixa de centrar-se na deficiência e passa a ser entendida como a educação de um tipo de pessoas". (In *Las Necesidades Educativas Especiales*, Ministério de la Educación y Cultura, Espanha, 1988).

"A Educação Especial é uma modalidade de ensino cuja aplicação personalizada permeia todo o sistema educacional do País e visa a proporcionar ao portador de deficiência: a promoção de suas capacidades, o desenvolvimento pleno de sua personalidade, participação ativa na vida social e no mundo do trabalho e aquisição de conhecimentos" — (In Proposta para Regulamentar o atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, Preferencialmente na Rede Regular de Ensino, Inciso III, Art. 208 da Constituição Federal — (Documento da Seneb/Coe).

### 2.3.3 — Pessoas Portadoras de Deficiência

São crianças, adolescentes ou adultos que apresentam uma dificuldade para aprender superior à maioria das pessoas de sua idade, ou que têm uma incapacidade que lhes dificulta usar as facilidades educativas que a escola normalmente proporciona.

Trata-se portanto de pessoas que requerem recursos educativos especiais, adicionais e diferentes dos comumentes disponíveis já que suas dificuldades de aprendizagem não podem ser resolvidas sem ajudas extra.

A noção de necessidades educativas especiais distingue-se da noção de diferenças individuais na aprendizagem. Estas podem ser atendidas com os meios comuns de que dispõe o professor.

No Brasil, sem aprofundar divergências, pode-se encontrar as seguintes classificações para portadores de necessidades educativas especiais:

- No Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973:
  - Deficientes mentais
  - Deficientes físicos
  - Deficientes da audição
  - Deficientes da visão
  - Portadores de deficiência múltipla
  - Portadores de distúrbios de conduta
  - Superdotados
- No Parecer nº 1.682, do Conselho Federal de Educação — CFE, de 6 de julho de 1974:
  - Deficientes mentais educáveis
  - Deficientes mentais treináveis
  - Deficientes mentais dependentes
  - Superdotados
  - Portadores de problemas de conduta
  - Portadores de deficiência múltipla
  - Deficientes da fala
  - Hipoacúsicos
  - Deficientes da audio comunicação
  - Visão reduzida (ambliopes)
  - Cegos
  - Deficientes físicos não sensoriais
- Na Portaria Interministerial nº 186, de 10 de março de 1978, publicada no DOU da mesma data:
  - Deficientes mentais educáveis
  - Deficientes mentais treináveis
  - Deficientes físicos
  - Deficientes da visão
  - Portadores de visão subnormal
  - Surdos
  - Parcialmente surdos
  - Portadores de deficiência múltipla
  - Portadores de distúrbios de conduta
  - Superdotados

Na Portaria nº 69, de outubro de 1986 e que ainda está em vigor, consta:

- Deficientes mentais
  - Deficientes visuais
  - Deficientes auditivos
  - Deficientes múltiplos
  - Portadores de problemas de conduta.
  - Superdotados
- Nos documentos da Corde, 1990 encontramos:
- Portadores de deficiência física
  - Portadores de deficiência sensorial (visual e/ou auditiva)
  - Portadores de deficiência mental
  - Portadores de deficiências múltiplas
  - Portadores de deficiências orgânicas e/ou psíquicas que determinam comprometimento na sua capacidade bio-psico-social.

Esta Política destina-se às pessoas portadoras de deficiência.

### 3 — PRINCÍPIOS

Parece evidente que a integração é processo e, como tal, sujeita a uma série de variáveis intervenientes, sejam aquelas concernentes a quem vai ser integrado, sejam aquelas do contexto onde a integração ocorrerá. Inúmeros são os princípios que "regulam" a integração, condicionando a flutuação das variáveis.

Integração visualizada sob o ângulo sócio-pedagógico e administrativo, fundamenta-se no princípio político-filosófico, internacionalmente aceito, dos direitos dos portadores de deficiência às oportunidades educacionais, à equalização e equidade da oferta, devendo sempre que possível ser integrado ao sistema regular de ensino.

Assim, o processo de integração respalda-se em direitos civis de cidadania: igualdade de oportunidades, tratamento com dignidade e não discriminação.

— Princípio Sociológico da Interdependência: caracteriza a necessidade de conexão entre cada segmento da sociedade com todos os outros, pressupondo inter-relações entre eles.

— Princípio da Educação Especial: normalização que visa a oferecer ao portador de deficiência as mesmas condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais que têm as outras pessoas; integração — entendida aqui nos aspectos temporal, instrucional, social e cultural; individualização — que pressupõe adequar o atendimento às especificidades de cada portador de deficiência, respeitando suas diferenças individuais.

— Princípio Epistemológico da Construção do "Real": através do processo de diferenciação (fonte dos possíveis) e da integração (fonte dos necessários). Este princípio se aplica à realidade educacional, pois é, na medida em que crescem as possibilidades, que progridem as necessidades e o sistema educativo se realimenta.

— Princípio da Mudança Sistêmica: todo sistema social tende a buscar alternativas inovadoras de ações para manter sua eficácia e o seu desempenho na consecução de objetivos delineados, contornando conflitos e tensões.

É evidente que a integração desses educandos no sistema regular de ensino irá exigir modificações substantivas nos programas educacionais, nas metodologias de ensino e na criação de serviços de apoio, buscando dar-lhes experiências ricas de convivência social baseadas nas suas potencialidades, habilidades e talentos, além de envolver a família e a comunidade com um sentido global de vida, numa visão holística e humana.

— Princípio de Eficácia dos Modelos de Atendimento Educacional: para que um modelo de atendimento possa ser efetivamente operacionalizado são necessários três elementos: infra-estrutura (administrativa, de recursos humanos e materiais, mecanismos de agilização e de controle); hierarquia do poder (interno e externo às instituições envolvidas); consenso político das funções sociais e educativas (ideologias educacionais e necessidades em pauta) (I-A-C) = infra-estrutura, autoridade e consenso.

A situação ideal para implementar projetos inovadores seria aquela que contasse com uma infra-estrutura forte e bem montada, acompanhada de autoridade firme, bem delineada nos seus objetivos e de consenso social transparente e consistente.

— Princípio do Ajuste Econômico com Dimensão Humana: nenhum programa de ajuste econômico pode ser aceitável

sem que esteja sempre integrado às diretrizes políticas e administrativas de todos aqueles envolvidos com a elaboração de políticas nacionais.

— Princípio de Legitimidade: a participação das pessoas portadoras de deficiência ou de seus representantes legais na elaboração e formulação de políticas públicas, planos e programas, apontando soluções, garante a legitimidade das ações propostas.

### 4 — OBJETIVOS

Objetivo Geral — incorporar física e socialmente as pessoas portadoras de deficiência no ensino regular garantindo-lhes oportunidades de acesso, ingresso e permanência no sistema educacional.

#### Objetivos Específicos

— Capacitação de recursos humanos a nível de segundo e terceiro graus, para atuarem em educação integrada.

— Capacitação em serviço, de técnicos e professores do ensino regular, para adequarem a assistência pedagógica às pessoas portadoras de deficiência, consideradas as peculiaridades destes educandos.

— Conscientização da escola, da comunidade e da família para facilitarem a integração, no sistema regular de ensino.

— Adequação dos currículos e das metodologias de ensino que possam favorecer a integração.

— Cooperação técnico-financeira racional e agilizada aos sistemas estaduais e municipais do ensino a fim de prestarem adequado e permanente atendimento a esse alunado.

— Reformulação progressiva do papel das instituições privadas e filantrópicas especializadas em Educação Especial, considerado o processo de integração.

— Promoção de estudos e pesquisas sobre integração que permitam avaliar e introduzir alternativas viáveis no sistema brasileiro.

— Criação de centros de preparação e confecção de material pedagógico incentivando a inserção de novas tecnologias de ensino para esses educandos, no ensino regular.

— Adequação da rede física quanto ao espaço físico, mobiliário, equipamento, eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais.

### 5 — DIRETRIZES

— Integrar ações dos vários níveis de planejamento educacional e administrativo nas esferas Federal, Estadual e Municipal, sob a coordenação do Ministério da Educação.

— Elaborar planejamentos baseados em questões concretas a partir da realidade brasileira, com a participação da comunidade, assegurando a continuidade das ações.

— Realizar atendimentos especializados o mais cedo possível, com base em diagnóstico que envolva procedimentos de avaliação global e pedagógica.

— Repensar a Filosofia Educacional, de modo a valorizar e respeitar as diferenças individuais e que implicam em atendimento individualizado.

— Apoiar o sistema regular de ensino para a inserção dos educandos portadores de deficiência.

— Melhorar a capacidade da rede física instalada eliminando as barreiras existentes.

— Revisar o currículo tornando-o acessível aos educandos portadores de deficiência.

— Incorporar as Instituições Especializadas públicas e privadas como estratégias aos programas de integração.

— Conscientizar e promover os segmentos sociais, a comunidade escolar, a família e ao portador de deficiência

de suas potencialidades trabalhando a situação de rejeição e preconceito.

— Dar prioridade, quando do financiamento, a projetos institucionais que envolvam ações de integração.

— Respeitar, no processo decisório, os critérios previamente estabelecidos pelos órgãos responsáveis pela Educação Especial.

### COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA — CORDE

#### NOTA TÉCNICA

#### AVALIAÇÃO DA DÉCADA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

#### INTRODUÇÃO

A Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência caracterizou-se no Brasil pela mobilização desse segmento social através de suas Associações representativas o que gerou inúmeras conquistas na área governamental e na sociedade em geral.

A mais importante conquista, portanto, foi o processo de conscientização das próprias pessoas portadoras de deficiência, libertando-se da sua dependência nas decisões sobre suas necessidades específicas. Deixaram de ser objeto das políticas traçadas para a área, transformando-se em sujeito da mudança social, uma vez que a filosofia proposta considera a "pessoa" e não a "deficiência".

A nível institucional foram criados mais e novos órgãos específicos de atendimento, transformaram-se alguns e passaram a traçar uma ação planejada e a adotar uma postura política explícita para resgatar a dívida social, no intuito da garantia do bem estar coletivo, elemento indispensável ao salto de qualidade que se deseja para o Brasil, em termos de desenvolvimento, neste e nas próximas décadas.

Cabe salientar aqui, a profunda reformulação da noção do que é "portar uma deficiência" e a conscientização da população em geral sobre esta mudança. Passou o portador de deficiência a não mais ser visto como paciente, uma vez que seus impedimentos não são considerados algo patológico, mas manifestações das necessidades especiais apresentadas pelo tipo de deficiência de que é portador.

O que se propôs e o que norteou a Década foi uma intervenção visando ao desenvolvimento das potencialidades, procurando minimizar as consequências de impedimentos, deficiência e incapacidades, favorecendo o processo de integração.

Integração foi a palavra chave que fundamentou as linhas básicas de intervenção governamental nesta Década. Integração significando participação efetiva da pessoa portadora de deficiência em todos os aspectos e dimensões da vida social, política e econômica.

Não se admite mais planejamento de ações onde as pessoas portadoras de deficiência sejam "excluídas", pois as mesmas fazem parte da realidade social.

Nessa mudança significativa do quadro do País, foi fundamental a atuação conjunta e sinérgica da sociedade civil e do Poder Público.

A execução desta prática política, descentralizada e desconcentrada, cabendo decisivo papel aos governos estaduais e municipais bem como à iniciativa privada, fez com que mudanças significativas e conquistas ocorressem na Década da Pessoa Portadora de Deficiência, transformações estas tão

ou mais expressivas na consciência social, como a aceitação, o convívio e a integração efetiva.

#### AÇÕES BÁSICAS GOVERNAMENTAIS

O problema crônico relacionado com a falta de atendimento à grande maioria dos portadores de deficiência ainda é grande, pois no Brasil estima-se que existem aproximadamente 14 milhões de pessoas portadoras de deficiência mental, sensorial, motora e múltipla, o que corresponde a 10% da população.

As deficiências mentais, decerto as mais limitadoras, são as de maior incidência, atingindo 5% da população (7 milhões), em segundo lugar vem as deficiências físicas, atingindo 2% (2,8 milhões); depois as deficiências auditivas com 1,5% (2,1 milhões); em seguida as deficiências múltiplas, 1,0% (1,4 milhões), e por fim as deficiências de visão, atingindo 0,5 dos brasileiros (700 mil). Esses percentuais não incluem os portadores de deficiência orgânica e/ou psíquica — (Dados da Organização Mundial de Saúde).

Considerando o núcleo familiar (IBGE: Família Brasileira Média é formada por 3,9 membros), cerca de 36 milhões de brasileiros estão diretamente envolvidos com a problemática deficiência.

Reverter este quadro exigiu profundas reformas na estrutura econômica e a revisão das políticas públicas da privilegiando a saúde, a educação e o trabalho.

Assim, as principais medidas do Governo durante a Década Internacional da Pessoa Portadora de Deficiência levaram em conta diversas linhas básicas de intervenção, tais como:

**De Natureza Institucional:** — criação da Q. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE, a transformação do Centro Nacional de Educação Especial — CENESP e, Secretaria de Educação Especial — SESPE e, posteriormente, em Departamento de Educação Especial, no âmbito do Ministério da Educação Departamento de Desportos das Pessoas Portadoras de Deficiência na Secretaria de Desportos da Presidência da República.

A Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE foi criada em 29 de outubro de 1988, pelo Decreto nº 93.481 e reestruturada através da Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, a qual também dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, confere à Corde, à coordenação superior dos assuntos, ações governamentais e medidas, referentes às pessoas portadoras de deficiência" art. 10 e determina aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social" (art. 9º, anexo Lei nº 7.853).

Foram promulgadas, também, as seguintes Leis:

— Lei nº 7.070, de 20-12-89 — dispõe sobre a pensão devida as vítimas da Talidomida.

— Lei nº 7.405, de 12-11-85 — dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acesso dos Portadores de Deficiência Física.

— Lei nº 7.853, de 24-10-89 — dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras da deficiência, sua integração social...

— Lei nº 7.752, de 14-4-89 — dispõe sobre a dedução de impostos sobre doações efetuadas a entidades filantrópicas.

— Lei nº 8.112, de 11-12-90 — regulamenta a reserva de mercado à pessoa portadora de deficiência no serviço público federal.

— Lei nº 8.199, de 28-6-91 — dispõe sobre isenção de impostos para aquisição de automóveis por pessoa portadora de deficiência física, impossibilitadas de conduzir veículos comuns.

— Lei nº 8.160, de 8-1-91, que dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional dos Surdos.

— Lei nº 8.212, de 24-7-91, que dispõe sobre organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências.

— Lei nº 8.213, de 24-7-91, que dispõe sobre Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

— Instrução Normativa nº 5, de 30-8-91, da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre a fiscalização do trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

— Portaria nº 204, de 26-12-91, do Ministério da Saúde, inclui no Sistema Único de Saúde o tratamento em reabilitação:

— **de natureza estrutural:** formulação de Políticas Sociais Públicas, de abrangência nacional, em que se destacam:

— a Política Nacional de Prevenção das Deficiências tem como objetivo:

— redução da incidência de novos casos de deficiência;

— conscientização da população acerca das maneiras de evitar ou reduzir os riscos de deficiência;

— provisão dos meios de acesso à reabilitação a todas as pessoas portadoras de deficiência, elevando-lhes a capacidade funcional;

— a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência tem como objetivo:

— ascenção psicossocial e econômica de cada indivíduo portador de deficiência.

— **de natureza conjuntural:** compatibilização das ações assistenciais com os princípios fundamentais estabelecidos através dos arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988.

Funciona o Governo como agente oportunizador da execução de iniciativas e projetos que visem o desenvolvimento de potencialidades das pessoas portadoras de deficiência, favorecendo o processo de integração familiar, educacional, laboral e social.

A concepção desse meio de intervenção prevê a indispensável mensagem de participação, sem a qual o caráter assistencial da política Social pode degenerar em assistencialismo, protecionismo ou paternalismo, todos estes, formas demagógicas de promoção do desenvolvimento social.

Foram, assim, implantados no período de 1981 a 1991 os seguintes programas:

#### — Programa de Prevenção das Deficiências

**Objetivo:** atendimento da população, através de medidas primárias e secundárias de prevenção, tornando efetiva a redução das deficiências e as formas de contraí-las.

#### — Ações Integradas de Atendimento Especializado

**Objetivo:** garantir a continuidade do processo de atendimento o portador de deficiência até a completa reabilitação e sua consequente inserção no processo social, favorecendo a melhoria de suas condições de vida, em articulação com entidades públicas e privadas.

#### — Capacitação Profissional

**Objetivo:** contribuir para incorporação do portador de deficiência no mercado de trabalho, favorecendo a qualificação de mão-de-obra apta, em articulação com as agências e/ou instituições de Qualificação Profissional para os portadores de deficiência.

#### — Programa de Implantação e Implementação de Ações Reabilitadoras para a Pessoa Portadora de Deficiência

**Objetivo:** promover, em articulação com organismos públicos, privados e representativos dos portadores de deficiência, a implementação dos mais diversos sistemas e mecanismos que representem apoio à redução dos seus impedimentos.

#### — Programa de Incentivo à Pesquisa de Apoio ao Portador de Deficiência

**Objetivo:** apoiar o desenvolvimento de pesquisas e investigações acerca da problemática da deficiência e a divulgação de publicações científicas.

#### — Programa de Remoção de Barreiras ao Portador de Deficiência

— Com destaque para o Projeto "Cidade para todos" que tem por objetivo geral tornar a cidade acessível as pessoas portadoras de deficiências, garantindo-lhes o direito de ir e vir de forma independente.

#### SÍNTSE DOS RESULTADOS

O atendimento até então ofertado pelo Estado aos cidadãos portadores de deficiência, de apenas 3% aumentou consideravelmente nesta década tanto na área de saúde, educação, trabalho como ação social, numa projeção aproximadamente de 40%.

Na área da saúde a constatação de que 70% das deficiências poderiam ser evitadas levou o Governo a investir na prevenção das deficiências com a elaboração da Política Nacional de Prevenção das Deficiências, ações de vacinação em massa, elaboração do cartão de desenvolvimento infantil, formação de agentes comunitários de saúde, criação de Unidades Móveis de Saúde que atingiram as regiões mais inóspitas do País.

No campo do trabalho há um processo de conscientização das empresas sobre o valor da mão-de-obra qualificada dos portadores de deficiência e estes, consequentemente, compreenderam que para ter acesso ao mercado de trabalho é indispensável "saber trabalhar", produzir, saber da importância, inclusive, de eles próprios, desenvolverem alternativas de mercado gerindo pequenas empresas criando cooperativas e outras alternativas.

Na educação, o atendimento às necessidades educativas especiais passa por mudanças de postura, conscientizando o sistema de ensino sobre a necessidade de garantir o acesso dos portadores de deficiência ao sistema de ensino regular, garantido pelo art. 208 —, inciso III, da Constituição Federal, de 1988, dispensando-lhes os serviços de apoio necessário ao desenvolvimento das potencialidades dos educandos com aquelas necessidades, levando inclusive os professores à inquietação de avaliar o seu desempenho da qualidade e excelência na atuação ao "ensinar" e consequentemente levar o aluno a "aprender".

A área de desporto e lazer passou por um grande desenvolvimento, desde as Faculdades de Educação Física introduzindo disciplinas específicas para o atendimento ao portador de deficiência e o consequente preparo de atletas para competição.

Os clubes e demais equipamentos desportivos adaptaram suas instalações para receber esse segmento social e o resultado foi a integração e a conquista de medalhas de ouro em olimpíadas.

das internacionais por nossos atletas portadores de deficiência.

O desenvolvimento na área tecnológica foi, também, expressivo na Década com destaque para introdução da informação educativa e criação de bases de informação.

**Destaca-se também a execução dos seguintes projetos:**

— “Cidade para todos” — visando a remoção de barreiras ao portador de deficiência; (anexo)

— “Unidade Móvel de Reabilitação” — construção de um barco adaptado e devidamente equipado para atender população ribeirinha (Amazonas);

— adaptação de ônibus com respectivo equipamento para diagnóstico e atendimento de portadores de deficiência visual na periferia urbana e rural (Paraná e Minas Gerais);

— “Conscientização da Sociedade”  
— apoiando eventos, simpósios, congressos e outros.

Espaços expressivos foram conquistados, mas ainda falta muito, com o engajamento de todos, portadores de deficiência, familiares, especialistas, autoridades, enfim toda a sociedade conscientizando-se de sua responsabilidade poderão mudar o *status quo*. Organizados, devem participar como agentes transformadores desta realidade social, conforme preconizam os objetivos da Década dos Portadores de Deficiência: “igualdade e oportunidade”.

**Maria de Lourdes Canziani**  
Coordenadora Nacional Para  
Integração da Pessoa Portadora  
de Deficiência/CORDE



## MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Coordenadoria Nacional  
para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência - CORDE

## POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Fernando Collor de Mello**

**MINISTRO DA AÇÃO SOCIAL**

**Ricardo Ferreira Fiúza**

**COORDENADORA NACIONAL DA CORDE**

**Maria de Lourdes B. Canziani**

**MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

**COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO  
DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CORDE**

**POLÍTICA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA  
DE DEFICIÊNCIA**

**Brasília**

**1992**

**BD. 086**

**MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL**

Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência - CORDE

Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - 7º andar - sala 735

70.054-900 - Brasília-DF

Fones: (061) 225-3307 e 225-3617

Fax: (061) 225-8457

**BRASIL. Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa  
Portadora de Deficiência.**

**Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência / Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. - Brasília : CORDE, 1992.**

p.

**1. Portador de Deficiência. 2. Política. I. Título**

**CDU 32-56.26**

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. SITUAÇÃO ATUAL DA INCIDÊNCIA DE DEFICIÊNCIAS
3. DIFICULDADES DE UM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO
4. PRINCÍPIOS
5. DIRETRIZES GERAIS
6. OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

### ANEXO:

- Fundamentação Legal

## APRESENTAÇÃO

A elaboração de linhas de ação necessárias para fazer cumprir a obrigação do Estado e da Sociedade de proporcionarem atendimento aos cidadãos portadores de deficiência, abrange responsabilidades sociais e políticas; técnicas e assistenciais; reabilitadoras e de inserção no mercado de trabalho, entre outras, que são advindas das necessidades específicas das pessoas portadoras de deficiência.

O desenvolvimento de propostas inovadoras e incisivas envolvendo todos os segmentos do Poder Público e da Comunidade para a implantação e implementação, com sucesso, da Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, deve ser, inclusive, norteada pelos Princípios de Normalização, Individualização, Simplificação e Interiorização.

A formulação desta política levou em consideração: O Projeto de Reconstrução Nacional, que contém proposta do atual Governo do Brasil; a Constituição Federal de

1988; a Lei nº 7853 de 24.10.89, relativa aos portadores de deficiência; diagnóstico da realidade, das necessidades e dificuldades dessas pessoas; proposições resultantes de consulta a entidades e especialistas nacionais, representativos dos portadores de deficiência, e os valores democráticos que garantem a todos igualdade de oportunidades, sem discriminações.

Esta Política Nacional destina-se à integração dos portadores de deficiência na sociedade, objetivando-lhes o usufruto dos bens e serviços disponíveis em comum com os demais cidadãos.

## 1. INTRODUÇÃO

A formulação de uma Política voltada para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência implica em estabelecer objetivos que configurem imagens do futuro desejado por estes brasileiros. Em cenário prospectivo, estarão livres dos estígmas que ainda os marginalizam no contexto sócio-econômico e cultural.

Esta Política Nacional constitui uma Política Social e, como tal, requer intervenção do Estado e da Sociedade Civil. Ao Estado impõe-se como principais tarefas: a concepção da Política e a administração de estratégias que garantam o acesso, ingresso e permanência dos portadores de deficiência em todos os serviços oferecidos à população. À Sociedade Civil cabe o importante papel de colaboração com os Estados, através da mobilização dos agentes públicos e privados para sua efetiva participação na reedição de uma sociedade mais justa, na qual os portadores de deficiência tenham garantido o exercício de sua cidadania plena, participando de todas as fases de implementação e avaliação desta Política.

Na conjuntura atual, o maior ônus recai sobre os segmentos mais carentes e marginalizados social e economicamente. Ressalta-se como das mais frágeis, a figura dos portadores de deficiência percebidos como "incapazes" de assumirem um papel socialmente útil. Com reduzida participação no mercado de trabalho e preteridos pelo sistema educacional, estão obrigados a sobreviver numa sociedade que não reconhece, verdadeiramente, sua igualdade de direitos e de deveres. Na verdade, são os grupos sociais que criam os desvios ao estabelecerem as normas, os padrões de normalidade, cuja "infração" a sociedade penaliza.

Cumpre conscientizar e esclarecer a comunidade acerca dos equívocos que são cometidos pelo desconhecimento de quem são e do que são capazes os portado-

res de deficiência. Para tanto, é mister formular uma Política que norteie o estabelecimento de ações voltadas para o atendimento das necessidades dos portadores de deficiência e o desenvolvimento de suas potencialidades com vistas à sua integração.

## • 2. SITUAÇÃO ATUAL DA INCIDÊNCIA DE DEFICIÊNCIAS

A Incidência de deficiências, quer resultem de defeitos congênitos, doenças, desnutrição, acidentes, dentre outras causas, tem aumentado com maior rapidez do que a expansão dos serviços de saúde, educação e outros.

De acordo com os dados do Banco Mundial, de 1989, o percentual considerado aceitável de pessoas portadoras de deficiência nos países desenvolvidos varia de 1,0% a 3,5% da população.

As mais recentes progressões estatísticas dos organismos internacionais, estimam em 10% o percentual da população brasileira atingida por algum tipo de deficiência.

E, se considerarmos que a maioria pertence a um núcleo familiar de no mínimo 3 pessoas temos alguma coisa em torno de 30% de brasileiros que, direta ou indiretamente, convivem com essa problemática. As deficiências mentais, decerto as mais limitadoras, são as de maior incidência, atingindo a 5% da população; em segundo lugar vêm as deficiências físicas, atingindo a 2%; depois, as deficiências auditivas com 1,5%; em seguida, as deficiências múltiplas, 1,0% e por fim as deficiências da visão, atingindo a 0,5% dos brasileiros.

## 3. DIFICULDADES DE UM PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Os maiores óbices à integração dos portadores de deficiência residem no preconceito e na gravidade dos problemas sociais e atingem a toda sociedade brasileira.

Além disso constituem-se, ainda, em dificuldades à integração:

- a desinformação por parte da comunidade em geral;
- a insuficiência de informações atualizadas relativas à pessoa portadora de deficiência;
- as atitudes de muitos portadores de deficiência, que preferem viver apenas com seus pares;

- as reações de negação à deficiência ou de superproteção por parte das famílias;
- as características de muitas organizações de atendimento às pessoas portadoras de deficiência que apelam para o assistencialismo protecionista;
- a falta de análise crítica e reflexiva acerca da integração, envolvendo técnicos e portadores de deficiência;
- insuficiência de ações coordenadas dos serviços disponíveis da comunidade, governamentais e não governamentais, acarretando pulverização de meios;
- as ambigüidades na interpretação de textos dos documentos legais referentes aos portadores de deficiência;
- a morosidade nas ações dos vários órgãos governamentais relativas ao atendimento das necessidades das pessoas portadoras de deficiência;
- carência de recursos financeiros e materiais destinados ao seu atendimento nas áreas de saúde, educação e trabalho, primordialmente; e
- a insuficiência de recursos humanos devidamente qualificados para seu atendimento.

As dificuldades identificadas exigem o estabelecimento de objetivos para a implantação e implementação de Planos, Programas, Projetos e atividades de integração.

#### 4. PRINCÍPIOS

Nascidos livres e iguais em dignidade, qualquer indivíduo – sem preconceitos ou discriminações – tem, democraticamente, direito de buscar ao longo da existência sua realização pessoal única e irredutível a normas ou padrões, impostos pelo grupo.

A construção da desejável ordem social democrática só é possível quando:

a) o valor da igualdade de oportunidades decorrer da aceitação de que todos têm direito de compartilhar da vida em sociedade, respeitadas as diferenças individuais. Sabe-se que a desigualdade é componente estrutural e inevitável em toda sociedade. O valor democrático da igualdade refere-se às oportunidades a que todos os desiguais fazem juz;

b) a dimensão de liberdade é considerada como atributo básico do homem, agente e beneficiário da democracia, esclarecidos os limites entre igualdade e liberdade;

c) o respeito à dignidade da pessoa humana é considerada como valor intrínseco ao homem.

Além dos valores democráticos, a justiça social representa um compromisso que garante a todos e a cada um o alcance de níveis mais elevados de bem-estar. A justiça social operacionaliza-se em sociedades democráticas através de oferta mais ampla e igualitária de oportunidades, sem privilégios.

A Política ora concebida tem como base tais valores que devem nortear a melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência e o atendimento às suas ne-

cessidades básicas, sem paternalismo ou filantropia, apenas pelos direitos que lhes são inerentes.

Com base nessas considerações, pode-se afirmar:

- a família, a sociedade e o Estado têm deveres para com os portadores de deficiência, assegurando-lhes uma existência condigna;
- as pessoas portadoras de deficiência têm o dever de participar efetivamente da sociedade, contribuindo na consecução dos objetivos nacionais;
- as pessoas portadoras de deficiência têm o direito ao desenvolvimento de suas potencialidades para alcançarem a auto-realização sócio-econômica e cultural;
- a normalização, individualização, simplificação, interiorização, constituem princípios básicos à concepção de Políticas Nacionais ou setoriais que visem integrar os portadores de deficiência.

## 5. DIRETRIZES GERAIS

- possibilitar mecanismos que agilizem e favoreçam o desenvolvimento das pessoas portadoras de deficiência;
- adotar estratégias que articulem organismos internacionais, órgãos públicos e privados, para implantação desta política;
- viabilizar a participação das pessoas portadoras de deficiência através de suas entidades representativas ou de especialistas por elas indicados, em todas as fases de implementação e avaliação desta política;
- agilizar a execução das ações dos órgãos governamentais e não governamentais relativas à integração das pessoas portadoras de deficiência;
- garantir a efetividade na prestação de serviços, descaracterizando-se o indesejável cunho de assistencialismo protecionista;
- elaborar Políticas setoriais nas áreas de educação, trabalho, saúde, esporte e lazer e outras voltadas para a pessoa portadora de deficiência.

## 6. OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

### 6.1 Objetivos

- . Integração das ações nas áreas de saúde, educação e assistência social de órgãos públicos, privados e comunitários com o envolvimento de instituições científicas, visando reduzir a incidência de nascimentos de pessoas portadoras de deficiência;

- . atendimento, pelo poder público, das pessoas portadoras de deficiência a nível de creche, pré-escolar e escolar, compatível com suas necessidades especiais em educação, reabilitação e integração social;
- . oportunização, aos portadores de deficiência, de qualificação profissional e incorporação no mercado de trabalho com meio de auto realização e interação social;
- . apoio à formação de recursos humanos para suprimento das necessidades de atendimento das pessoas portadoras de deficiência e/ou necessidades especiais, numa filosofia cuja atuação profissional seja orientada para a concretização dos princípios da normalização e integração social;
- . articulação com entidades governamentais privadas e comunitárias a nível federal, estadual e municipal, visando garantir a efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de integração social, bem como a qualidade do serviço oferecido, evitando ações paralelas e dispersão de esforços e recursos.

## 6.2 AÇÕES ESTRATÉGICAS

### 6.2.1 Educação, Esporte e Lazer

- . formar e treinar multiplicadores para o atendimento educacional especializado;
- . propor reciclagem de professores do sistema regular de ensino, nos níveis estadual e municipal, visando o cumprimento da determinação constitucional do Art. 208;
- . estimular a formação de "professores reabilitadores" e "educadores infantis";
- . fomentar a implantação de serviços de apoio aos educandos com necessidades especiais;
- . promover a especialização de professores para funções de professor consultor e professor itinerante;
- . implantar salas de recursos de apoio a portadores de necessidades especiais;
- . difundir, através de alteração curricular nos cursos de graduação, informações sobre portadores de deficiências;
- . adequar os programas de capacitação profissional às especificidades do portador de deficiência em articulação com as organizações públicas e privadas representativas;
- . estimular a pesquisa, a investigação e aquisições científicas que contribuam para o conhecimento e combate tanto às causas quanto aos efeitos das deficiências.
- . estimular a melhoria e o aperfeiçoamento tecnológico de equipamentos e materiais destinados à prática desportiva das pessoas portadoras de deficiências;
- . incentivar a geração do conhecimento científico que permita a prática desportiva das pessoas portadoras de deficiência;

- . apoiar a pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados para o desporto das pessoas portadoras de deficiência, de iniciativa de pesquisadores, individualmente ou em grupo, com ou sem vínculo institucional, que contribuam com o aumento da prática desportiva;
- . estimular a execução de programas de formação e aperfeiçoamento de docentes para a área de Educação Física Especial.

### **6.2.2 Saúde e Assistência Social**

- . apoiar iniciativas que visem a divulgação de meios de prevenção de deficiências;
- . apoiar a implantação de serviços de prevenção de deficiências no período périnatal;
- . incentivar o desenvolvimento de serviços de estimulação e intervenção precoce;
- . estimular o aparelhamento de centros hospitalares com unidades de tratamento intensivo a gestantes e ao recém-nascido;
- . fomentar a criação de serviços de educação familiar para a redução de uniões consangüíneas;
- . incentivar o combate a agentes agressores ao feto como a poluição química e ambiental;
- . apoiar a implantação e implementação de um sistema itinerante de reabilitação para atendimento às regiões inóspitas e carentes de recursos especializados;
- . promover a aplicação da legislação de remoção de barreiras arquitetônicas;
- . incentivar a adaptação dos recursos comunitários existentes, visando melhores condições de mobilidade e acessibilidade do portador de deficiência.

### **6.2.3 – Trabalho e Previdência Social**

- . propor a regulamentação do "trabalho em regime especial" do portador de deficiência sem condições imediatas de atuação no mercado competitivo de trabalho – cooperativas, empresas associativas ou centros de produção – abrangendo:
  - . seguridade social;
  - . regime de horário especial;
  - . regime próprio de assistência médica, técnica e de orientação sobre acidentes de trabalho;
  - . regime especial de trabalho;
  - . levantamento de novas alternativas de trabalho competitivo na área urbana e rural.

**A N E X O S**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**DISPOSIÇÕES REFERENTES À PESSOA PORTADORA  
DE DEFICIÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS**

**Art. 7º** – São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

**XXXI** – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critério de admissão do trabalhador portador de deficiência.

**TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO**

**CAPÍTULO II DA UNIÃO**

**Art. 23** – É competência comum da união, dos Estados, dos Distrito Federal e dos Municípios:

**II** – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

**Art. 24** – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

**XIV** – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

## TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

### CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 37** – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

**VIII** – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão.

## TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

### CAPÍTULO II DA SEGURIDADE SOCIAL

#### SEÇÃO IV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 203** – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

**VI** – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

**V** – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

## TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

### CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

**Art. 227** – É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

**§ 1º** – O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

**II** – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social

do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

**§ 2º** – A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

## TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

**Art. 244** – A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

## LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Públíco, define crimes, e dá outras providências.

### Normas Gerais:

**Art. 1º** – Ficam estabelecidos normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

**§ 1º** – na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

**§ 2º** – as normas desta lei visam a garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais, que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Públíco e da sociedade.

### Responsabilidade do Poder Públíco:

**Art. 2º** – Ao Poder Públíco e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social ao amparo à infância e

à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único – para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objeto desta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, medidas nas áreas de educação, saúde, formação profissional e recursos humanos.

#### **Responsabilidades do Ministério Pùblico – A Defesa dos Interesses Coletivos e Difusos:**

**Art. 3º** – As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Pùblico, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associações constituídas há mais de 1 (um) ano, nos termos da Lei Civil, autarquia, empresa pùblica, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

#### **Criminalização do Preconceito:**

**Art. 3º** – Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

I – recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta;

II – obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência;

III – negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho;

IV – recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial, quando possível, à pessoa portadora de deficiência;

V – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei; e

VI – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Pùblico.

**DECRETO Nº 214, DE 12 DE SETEMBRO DE 1991**

Dispõe sobre a competência, composição e o funcionamento do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989,

DECRETA:

**Art. 1º** – Ao Conselho Consultivo, órgão colegiado da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, previsto no art. 13 da Lei nº 7.853, de 1989, compete:

I – opinar sobre o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

II – apresentar sugestões para o encaminhamento dessa política;

III – responder a consultas formuladas pela CORDE;

**Art. 2º** – O Conselho Consultivo tem a seguinte composição:

I – o Coordenador Nacional da CORDE, que o presidirá;

II – um representante da Secretaria Nacional de Promoção Social do Ministério da Ação Social;

III – um representante da Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA;

IV – um representante da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência – CBIA;

V – um representante do Ministério da Educação;

VI – um representante do Ministério da Saúde;

VII – um representante do Ministério da Infra-Estrutura;

VIII – um representante do Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

IX – um representante do Ministério Públíco;

X – nove representantes, escolhidos através de entendimento nacional, de entidades não-governamentais ligadas aos assuntos pertinentes à pessoa portadora de deficiência, nacionalmente reconhecidas pelo trabalho desenvolvido.

**Parágrafo único.** O Presidente do Conselho Consultivo poderá, ainda, convidar para participar das reuniões representantes de órgãos e entidades cuja colaboração considere necessária.

**Art. 3º** – Os membros do Conselho, bem como os seus suplentes, serão indicados ao Coordenador Nacional da CORDE e nomeados pelo Ministro da Ação Social, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 4º** – A função de membro do Conselho Nacional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 5º** – O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, por iniciativa de um terço de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência de dez dias, e deliberará por maioria de votos dos Conselheiros presentes.

**Art. 6º** – Os serviços de secretaria executiva do Conselho serão proporcionados pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**Art. 7º** – O Regimento Interno do Conselho será aprovado pelo Ministro da Ação Social.

**Art. 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** – Revoga-se o Decreto nº 94.806, de 31 de agosto de 1987.

Brasília, 12 de setembro de 1991, 170º da Independência e 103º da República.

ITAMAR FRANCO  
Margarida Procópio

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 27 de agosto do corrente ano, em Aracaju, a Federação das Mulheres do Brasil, entidade sem fins lucrativos com sede em São Paulo, realizará o I Encontro Sergipano sobre o tema "As Mulheres e a AIDS", visando um trabalho de esclarecimento e disseminação de informações científicas e recomendações preventivas que vêm sendo divulgadas por órgãos oficiais e entidades especializadas na luta dos governos e da ciência contra este mal do século que tem vitimado tanta gente e ainda se constitui numa ameaça à saúde pública em nosso País e em todo o mundo.

Esta doença traízoeira, que tem atingido suas vítimas em todas as camadas da população e da sociedade, alcançando, principalmente, os mais imprudentes, os menos informados e, especialmente, aquelas pessoas que menosprezam recomendações de prudência, só se torna mais evitável por meio de precauções decorrentes de intenso processo de conscientização.

O objetivo deste Seminário, Sr. Presidente, é justamente o de discutir, informar e conscientizar representantes das lideranças femininas para atuarem junto às faixas mais carentes da população, visando atitudes preventivas pessoais e familiares quanto a esta enfermidade e sua contaminação.

Este encontro pretende atingir cerca de 300 lideranças femininas em todo o Estado, envolvendo Associações, Federações e Sindicatos de vários municípios sob liderança feminina.

A Federação das Mulheres de Sergipe, reconhecida como entidade de utilidade pública, por lei municipal de 1988, é presidida pela Sr<sup>a</sup> Nicelma Sampaio, que tem admirável e destacada atuação no seio da sociedade sergipana, constituindo-se numa expressão de indiscutível prestígio entre as lideranças femininas, também promoveu, no dia 7 de agosto do corrente mês, o lançamento de um Projeto de Alfabetização de Adultos voltado para as famílias de baixa renda, seu meio familiar, e a condição da mulher sem instrução quanto aos direitos como cidadã, as questões básicas de informações de higiene e saúde, além de procurar influenciá-la na qualidade de educação dos filhos.

A Federação das Mulheres de Sergipe, sob a presidência da Sr<sup>a</sup> Nicelma Sampaio, que me entregou pessoalmente con-

vite para participar de uma palestra sobre o tema "O Papel da Mulher na Cidadania", por ocasião do lançamento do referido projeto de alfabetização e profissionalização, ao qual não pude comparecer devido a compromissos anteriores assumidos, vem realizando um importante trabalho de conscientização e desenvolvimento de comunidade dentro da temática que diz respeito aos assuntos de maior importância da problemática feminina e a sua participação na família, na sociedade e no desenvolvimento do Estado e do País.

Nesta oportunidade quero manifestar o meu desejo de que esse trabalho que vem sendo desenvolvido pela Federação das Mulheres do Brasil atinja seus propósitos e seja fecundo na busca de soluções para os problemas que abordam, visando o aprimoramento de nossa sociedade e uma melhor, mais

eficiente e mais justa parceria de participação da mulher e do homem no fortalecimento da família e no desenvolvimento de nosso País.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do convite que recebi para o lançamento do Projeto de Lei nº 1362, da Prefeitura Municipal de Aracaju, que reconhece de utilidade pública a Federação das Mulheres de Sergipe, e dos itens Apresentação, Objetivos e Metas dos dois projetos a que me referi, intitulados: "As Mulheres e a AIDS" e "Alfabetização de Adultos".

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

**Federação das Mulheres de Sergipe**

C.G.C - 16460891 / 0001 - 07

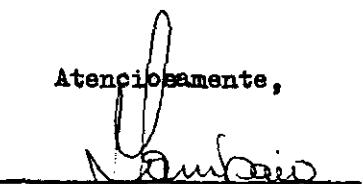
End. Rua São João, 149 - Stº. Antônio  
Aracaju-SE Fone: 211 1265

**CONVITE**

A Federação das Mulheres de Sergipe, A Confederação das Mulheres do Brasil e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE N. S. DO SOCORRO; Tem a grata satisfação de convidar V.Sº. a participar do lançamento do projeto de Alfabetização para adulto, e Profissionalização, onde na oportunidade haverá uma palestra sobre " O Papel da MULHER NA CIDADANIA " no proximo dia 07 de Agosto, ás 19:00hs na Av. "L" nº 05 Conj. João Alves Filho.

O Evento contará com a presença de autoridades locais e Dr. Silvio Renato DD. Palestrante.

Atenciosamente,

  
Nicelma Sampaio

Presidenta da FMSE

Ao Exmº Sr.

Lourival Batista

DD. Senador do Estado de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N. 362

DE 9 DE MAIO DE 1988

Reconhece de utilidade pública a "FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE SERGIPE" e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE SERGIPE" com sede e foro jurídico nessa Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Inácio Barbosa", em Aracaju, 9 de maio de 1988.

JACKSON BARRETO DE LIMA

PREFEITO DE ARACAJU

Dilson Menezes Barreto

Secretário Geral do Município

Ana Maria Santos Rolenberg Cortes

Secretaria de Ação Social

Cristiano José Macedo Costa

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Em exercício

## P R O J E T O

## ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

## S U M Á R I O

- I- IDENTIFICAÇÃO
- II- APRESENTAÇÃO
- III- JUSTIFICATIVA
- IV- OBJETIVOS
- V- METODOLOGIA
- VI- METAS
- VII- RECURSOS NECESSÁRIOS

## I- IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Alfabetização de Adultos

Entidade Responsável: Federação das Mulheres de Sergipe  
Confederação das Mulheres do Brasil

Endereço: Sede Nacional: Rua Avahandava, 576-CEP: 01306-0  
00-São Paulo-SP Fone: (011) 256 4354-2552224 ,  
Fax. (011) 257 2648.

Sede Regional: Rua São João, 149-STº Antônio  
Fone: (079) 2111265. CEP: 49000

Presidente: Nacional- Rosanita Campos  
Regional- Nicelma Sampaio

Abrangência- Municípios Sergipanos e Associações de mu-  
lheres desta municipalidade.

## II- APRESENTAÇÃO

A Confederação das Mulheres do Brasil é entidade sem fins lucrativos, de abrangência nacional, fundada em 1988 em São Paulo, no palácio das convenções no Anhembi sob a decisão de 5000 delegadas, eleitas para representar seus estados no congresso.

A Federação das Mulheres de Sergipe, é entidade sem fins lucrativos, de abrangência municipal fundada em 03 de Dezembro de 1987 na Câmara municipal de Aracaju, sob a decisão de 200 mulheres representantes de diversas entidades Sergipana.

Ambas numa ação conjunta com a finalidade de promover a participação da mulher em todos os níveis, bem como desenvolver muitas lutas com o objetivo de conquistar inúmeros benefícios para as mulheres, de grande relevância e valor socio-político-cultural.

As mulheres Sergipana têm garra e compromisso com o futuro, portanto desenvolver o programa Educacional, é integrar todos os municípios rompendo as barreiras do analfabetismo que invadem nossos lares e nossas famílias principalmente mulheres chefes de família é uma de nossas maiores bandeiras enfrentar este desafio.

## III- JUSTIFICATIVA

A polêmica atual sobre o desenvolvimento sócio-político-educacional do Brasil, em especial de uma de suas regiões mais afetadas, sem dúvida é o nordeste e porque não dizer em particular Sergipe-se faz necessário e urgente.

A profunda crise sócio-educacional gerada pelo sub-desenvolvimento faz do adolescente em idade defasada às mulheres adultas suas principais vítimas, fazendo com que parcelas significativas da população brasileira/Sergipana viva em condições de analfabetismo quase absoluto.

É essencial engajar toda a sociedade Sergipana para superar as desigualdades municipais, para tanto destaca-se a necessidade de estimular e desenvolver a participação feminina em políticas educacionais concretas que promovam o desenvolvimento Educacional.

A CMB e a Federação das Mulheres de Sergipe tem atuado neste sentido, através de palestras, seminários e encontros em prol da " Campanha de Alfabetização de Mulheres Adultas ", dando prioridade às maes Chefes-de Família, mulheres que dividem o seu tempo, com a guarda dos filhos, o trabalho e o sustento da casa, com destaque para a alfabetização.

A realização deste projeto espera proporcionar o debate decisivo sobre alternativas de implantação que possam ser efetivadas pelo Ministério da Educação- SESI- CNI CDM- Prefeituras e Câmaras Municipais, Governos Estaduais, LBA- SESC-SENAC, também em parceria com a iniciativa privada que, notadamente devem ser praticadas levando-se em consideração os anseios da família Sergipana, em especial o papel e opeso desempenhado pela mulher na equação destas propostas.

É de se ressaltar a importância da concepção do nosso projeto, para tanto esperamos contar com os apoios na maior brevidade possível para darmos um basta no analfabetismo.

#### IV- OBJETIVOS

- A) Acabar com o analfabetismo que vem refletindo na vida das mulheres, tornando uma grave problemática, a exemplo, no acesso ao mercado de trabalho.
- B) Analisar, estimular e integrar, a participação feminina no processo de desenvolvimento Educacional, na garantia de seus direitos enquanto cidadã, em questões básicas de informações de higiene e saúde, além de influenciar na qualidade de educação aos filhos.
- C) Utilizar estes e outros tipos de deficiências que o analfabetismo impõe às mulheres, como base para o programa de alfabetização além do aprendizado da leitura e da escrita.
- D) Alfabetizar e preparar a mulher, para que esta tenha melhores condições no acesso ao mercado de trabalho e na compreensão dos problemas de toda a ordem que surgem em seu dia a dia.

#### V- METODOLOGIA

- a) Palestras, Seminários e encontros envolvendo diversos setores interessados na integração e desenvolvimento sócio-político-cultural-educacional no combate as deficiências que o analfabetismo empõe às mulheres.
- b) Organização de Encontros, municipais e de bairros, preparatório para a implantação e Execução do projeto de Alfabetização, através da fundação das Escolas para Mulheres.

## VI- METAS

- a) Erradicar o analfabetismo em nosso Estado envolvendo mulheres-Mães Chefes de Família.
- b) Integrar Mulheres na Grande maioria adultas e mães que estejam inseridas na camada mais pobre da população.

## VII- RECURSOS NECESSÁRIOS

## a) RECURSOS MATERIAIS

- Material de consumo
  - Giz branco e de cores
  - Apagador
  - Papel Chamex
  - Cartolina
  - Duplex
  - Lápis Grafite
  - Borracha
  - Grampo
  - Canete esfereográfica, preta, vermelha e azul
  - Cola Tenaz
  - Lápis hidracor
  - Pincel atômico
  - Papel higiênico
  - Cadernos
  - Clips
  - Pastas classificadora c/ elástico
  - Stencil todas as cores

- Papel pautado
- Quadro negro ou verde
- Alcool
- Cola

b) Material Permanente

- Carteiras
- Bureaux
- Armário de aço
- Arquivo
- Estante
- Escrivaninha
- Máquina de datilografia
- Mimeógrafo á alcool
- Filtro ou Bebedouro
- Perfurador
- Grampeador
- Almofada

c) Recursos Humanos

- 05 professores polivalentes
- 02 administradores Escolar
- 01 orientador
- 02 supervisores
- 02 auxiliar de serviços gerais
- 02 secretárias c/ experiencia em escrituração escolar.

P R O J E T O

I. ENCONTRO SERGIPANO

" AS MULHERES E A AIDS "

S U M Á R I O

- I. IDENTIFICAÇÃO .....
- II. APRESENTAÇÃO .....
- III. JUSTIFICATIVA .....
- IV. OBJETIVOS .....
- V. METODOLOGIA .....
- VI. METAS .....
- VII. RECURSOS NECESSÁRIOS .....

I. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: I Encontro Sergipano " As Mulheres e a AIDS "

Local: Auditório do BANESE, Av. Augusto Maynard, 321

Data: 27 de Agosto

Horário: 19:30 hs

Entidade Responsável: FMSE/CMB - GAPA

Endereço: Sede Nacional- Rua Avanhandava, 576, CEP.0130  
6-000-São Paulo-SP, Fone: 011-2564354

Sede Regional: Rua São João, 149-STº Antônio  
Aracaju-SE.CEP: 49000 Fone 211 1265

Presidente: Nicelma Sampaio (Regional )  
Rosanita Campos ( Nacional )

Abrangência: Associações de Mulheres, Federações, Sindicatos de varios municipios do nosso Estado e local.

Inscrição Municipal: Lei nº 1362/88

## II. APRESENTAÇÃO

A Federação das Mulheres de Sergipe é entidade sem fins lucrativos, de abrangência municipal, com a finalidade de promover a participação da Mulher em todos os níveis. Foi fundada em 03 de Dezembro de 1987, na Câmara Municipal de Aracaju, sob a decisão de 200 mulheres representantes de diversas entidades Sergipana.

Temos desenvolvido muitas lutas e conquistado inúmeros benefícios para as mulheres, de grande importância e valor Social.

As Mulheres Sergipanas têm garra e compromisso com o futuro, portanto desenvolver o Brasil, integrando toda as regiões, rompendo os grilhões de miséria que invadem nossos lares e nossas famílias, é uma de nossas maiores bandeiras, principalmente na área de Saúde.

### III. JUSTIFICATIVA

O Debate atual sobre a propagação irredutível da epidemia de AIDS, crescente no Brasil, particularmente em Sergipe, torna-se necessário uma ação conjunta entre o Governo e a Sociedade organizada, particularmente as Mulheres;

A Profunda crise social gerada pelo subdesenvolvimento faz das mulheres, crianças e idosos suas principais vítimas, fazendo com que parcelas significativas da população Sergipana, viva em condições de abandono na esfera da SAÚDE onde a doença tem atingido, cada vez mais, parcelas de menor nível de acesso à informação e capacidade econômica de enfrentar custos de prevenção e de tratamento( como os preservativos ).

É Fundamental engajar toda a sociedade Sergipana, para superar as desigualdades regionais, para tanto destaca-se a necessidade de estimular e desenvolver a participação feminina pois no caso das Mulheres em sua plena idade de criação dos filhos, o que traz consequências tremendas para a unidade da família, particularmente aquelas de baixa-renda, sem o qual todas as medidas preventivas pregonizadas falham por sua abocagem superficial,a discussão é a superação do papel tradicional da mulher na nossa sociedade, no que toca ás relações homem-mulher, a sexualidade feminina e o machismo ainda predominante.

A FMSE tem atuado neste sentido,através da conquista de geração de debates travados,seminários, palestras, encontros , mesas redondas onde tem surtido efeitos pois os assuntos abordados são extremamente ricos em apontar a complexidade do problema, já que sua prevenção envolve toda a bagagem cultural da sociedade no que diz respeito á questão de sexualidade.

#### IV. OBJETIVOS

A realização deste I Encontro Sergipano  
" As Mulheres e a AIDS ",

- a) Proporcionar- O debate crucial sobre a discriminação e preconceito e avançado contra a falta de solidariedade e de condições reais que evitem a propagação da doença.
- b) Sensibilizar- A sociedade feminina para defender a vida e o futuro.
- c) Retransmitir- As informações obtidas que é a força decisiva desta luta contra a doença(AIDS).
- d) Apresentar- Inclusive como intercâmbio, as iniciativas da F.M.SE em prol da formação de Multiplicadores equacionado ao GAPA.

#### V. Metodologia

- Palestras envolvendo diversas abordagens como a dificuldade da mulher impor, na relação, o uso do preservativo masculino, dado seu papel prevalente de submissão
- Exposição de vídeos sobre a visão predominante da relação homem-mulher sem afetividade que sustente a fragilidade e cuidado mútuo que implica a correta prevenção.
- Preparação para o treinamento de Multiplicadores.

## VI. METAS

- a) Atingir 300 lideranças femininas de todo o Estado.
- b) Considerar essencial o trabalho conjunto entre F.M.SE e GAPA para um amplo programa de treinamento de liderança comunitária feminina para atuarem como agentes multiplicadores para a prevenção da epidemia e orientação para o diagnóstico e tratamento, munidas desta visão da luta feminina, priorizando as áreas de menor renda nas regiões onde a doença é mais prevalente
- c) Enfrentar este desafio acreditando na vida e na possibilidade de transformação e superação de todos as discriminações.

## VII. RECURSOS NECESSÁRIOS

- a) Decoração do Auditório(faixas,arranjos etc.) Cr\$ 6.000,000,
- b) 500 Cartazes em 2 cores..... Cr\$ 14.000,000,
- c) 300 Convites e Envelopes..... Cr\$ 7.000,000,
- d) 500 Folders..... Cr\$ 8.000,000,
- e) 01 Passagem áerea São Paulo/aju/São Paulo..... Cr\$ 51.000,000,
- f) 08 Faixas de Rua ..... Cr\$ 15.000,000,
- g) Carro de Som 10 horas..... Cr\$ 25.000,000,
- h) Hospedagem-03 diárias..... Cr\$ 20.700,000,
- i) 300Camisas..... Cr\$ 6.000,000,
- j) Cafezinhos para 300 pessoas..... Cr\$ 18.000,000,

1) Administração ( tel.Xerox.Fax. etc..).....	Cr\$ 8.000,000,
m) Postagem.....	Cr\$ 9.000,000,
n) Coquetel.....	Cr\$ 80.000,000,
<b>Total.....</b>	<b>Cr\$ 267.000,000,</b>

**obs. Orçamento realizado em Julho de 1993**

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de manhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 18, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1993 (nº 226/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 15 de julho de 1992. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº 65, DE 1993  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1993, de iniciativa da Comissão Diretora, que transforma cargos vagos do Quadro de Pessoal do Senado Federal. (Dependendo de parecer.)

— 3 —

**REQUERIMENTO** Nº 516, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 516, de 1993, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “Materiais de altíssima radioatividade ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil”, publicado no Jornal **Tribuna da Imprensa**, edição de 28 de maio de 1993.

— 4 —

**REQUERIMENTO** Nº 537, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1993, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria intitulada “A CIA e a Bandeira”, de autoria do Jornalista João Emílio Falcão, publicada no Jornal **Correio Braziliense**, edição de 31 de maio de 1993.

— 5 —  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 3, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1993 (nº 81/91, na Câmara dos Deputados), homologando ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1988, no valor de um trilhão, quinhentos e quarenta e três bilhões de cruzados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 191, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos.

— 6 —  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** Nº 49, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 196, de 1993), que autoriza a contratação de operação de arrendamento mercantil, sem aval da União, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, junto à IBM do Brasil Leasing Ltda., destinada à substituição parcial de equipamentos em seu Centro de Processamento de Dados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h40min.)

**(\*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 57, DE 1993

Altera o art. 70 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 1987.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O art. 70 do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 21 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70. A gratificação mensal integral, pelo encargo de membro ou de secretário da Comissão Permanente de Licitação, corresponderá ao valor atribuído à Função Comissionada, símbolo FC-1, e será devida ao servidor que participar, no mínimo, de dez reuniões da Comissão, no mês.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 3-7-93

Parágrafo único. A gratificação será paga, proporcionalmente, ao servidor que participar, no mês, de um número de reuniões inferior a dez."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 1993.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 30 de junho de 1993. — **Humberto Lucena — Chagas Rodrigues — Levy Dias — Júlio Campos.**

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 412, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve

Nomear ROBISON GONÇALVES DE CASTRO para o cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Nível III, Padrão 42, Área de Assessoramento Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 214, de 1993, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 19 de março de 1993, e no **Diário Oficial da União**, Seção I, de 23 de março de 1993, observada a ordem de classificação da Área Nove.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 413, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data..

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 414, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, LUIZ PAULO GARCIA PARENTE, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Diretor da Secretaria Legislativa, Símbolo FC-9, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 415, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, MARGARETT ROSE NUNES LEITE CABRAL, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 416, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, ÂNGELA MARIA DO CARMO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 417, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, RICARDO LUIZ LEITE DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, da função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 418, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar DENISE RAMOS DE ARAUJO ZOGHBI, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Diretor da Secretaria Legislativa, Símbolo FC-9, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 419, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar SERGIO BARROS DE CASTRO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 420, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar CID NOGUEIRA, Analista Legislativo, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade Medicina, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 421, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar JORGE LUIZ MOREIRA, Ana-

lista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 422, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar **ALMIRO DA CUNHA LEITE JÚNIOR**, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Padrão 30, para exercer a função comissionada de Assessor Legislativo, Símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

#### (\*) ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, tendo em vista o que consta do Processo nº 009.121/93-5, e de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve nomear **JOHN KENNEDY DE O. GURGEL**; para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 25 de junho de 1992, e **Diário Oficial** da União, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 1º de julho de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(\*) Reproduzido por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 3-7-93

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 53, DE 1993

**Introduz modificações no Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral, e dá outras providências.**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 36, de 1992, à vista da opinião do Conselho de Administração manifestada em sua 2ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 1993, e considerando a necessidade de corrigir omissões na execução do programa do Auxílio-Alimentação, resolve:

Art. 1º O Ato nº 9, de 1992, do Diretor-Geral, passa a vigorar com as seguintes modificações:

1º) O Art. 3º fica acrescido do seguinte inciso IV:

“.....”  
IV — ocupar cargo sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais, salvo se:

a) ocupar outro cargo efetivo no serviço público federal, no caso de acumulação lícita prevista na Constituição;

b) ocupar cargo, em comissão, de direção e assessoramento superiores ou função comissionada, sob o regime de dedicação exclusiva; e

c) na hipótese da alínea a, não receba auxílio-alimentação em outro órgão.”

2º) O inciso I do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

“I — afastar-se do serviço em gozo das licenças previstas no art. 81, incisos II, III, IV e VI, e nos casos a que se referem os arts. 94, 95, 130 e 229, da Lei nº 8.112, de 1990.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data prevista no art. 10 do Ato nº 9, de 1992, alterado pelo Ato nº 45, de 1993, do Diretor-Geral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de agosto de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB - PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias - PTB - MS	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PRN
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT	Líder Mário Covas	Líder Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC	Líder Marco Maciel	Líder Irapuan Costa Júnior
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia - PDT - RN Lucídio Portella - PDS - PI Beni Veras - PSDB - CE Carlos Patrocínio - PFL - TO	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PDS
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB	Líder Esperidião Amin
Líder Pedro Simon	Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PDC
	LIDERANÇA DO PTB	Líder Epitácio Cafeteira
	Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT
		Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiwa

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Ronaldo Aragão  
Garibaldi A. Filho  
Márcio Lacerda  
Vago

RR-4052/53  
RN-4382/92  
MT-3029

Nelson Carneiro  
Iram Saraiwa  
Vago  
Vago

RJ-3209/10  
GO-3133/1

PFL

Lourival Baptista  
João Rocha  
Odacir Soares  
Marco Maciel  
Carlos Patrocínio  
Francisco Rollemburg

SE-3027/28  
TO-4071/72  
RO-3218/19  
PE-3197/99  
TO-4058/68  
SE-3032/33

Dario Pereira  
Álvaro Pacheco  
Bello Parga  
Hydekel Freitas  
Elcio Alvares  
Guilherme Palmeira

RN-3098/5  
PI-3085/87  
MA-3069/8  
RJ-3082/8  
ES-3131/3  
AL-3245/4

PSDB

Almir Gabriel  
Beni Veras  
Jutahy Magalhães

PA-3145/46  
CE-3242/43  
BA-3171/72

Dirceu Carneiro  
Eva Blay  
Teotônio V. Filho

SC-3179/8  
SP-3117/18  
AL-4093/9

PTB

Mariuza Pinto  
Affonso Camargo  
Jonas Pinheiro

RO-4062/63  
PR-3062/63  
AP-3206/07

Valmir Campelo  
Luiz Alberto Oliveira  
Carlos De'Carli

DF-3188/8  
PR-4059/6  
AM-3079/6

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

Nelson Wedekin

SC-3151/5

PRN

Saldanha Derzi  
Áureo Mello

MS-4215/16  
AM-3091/92

Ney Maranhão  
Albano Franco

PE-3101/0  
SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

Moisés Abrão

TO-3136/3

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

Jarbas Passarinho

PA-3022/2

PSB / PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/2

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

DF-3221/2

PRN

Aureo Mello

PE-3101/02

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira

ES-3203/04

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

AM-3091/92

PDS

Esperidião Amin

PR-3062/63

Sala de reuniões: 3652

AM-3079/80

PP

Pedro Teixeira

PA-3022/24

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

SC-4206/07

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Sala nº 09 – Ala Alexandre Costa

DF-3221/2

PRN

Secretário: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987

PE-3101/02

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

PR-4055/56

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

AM-3091/92

– Anexo das Comissões – Ramal 4315

SC-4206/07

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito  
Garibaldi A. Filho  
Ruy Bacelar  
Ronaldo Aragão  
César Dias  
Mansueto de Lavor  
Aluízio Bezerra  
Gilberto Miranda  
Onofre Quinan

MG-3038/39/40  
RN-4382/92  
BA-3161/62  
RR-4052/53  
RO-3064/65/66  
PE-3182/83/84  
AC-3158/59  
AM-3104/05  
GO-3148/50

Mauro Benevides  
José Fogaça  
Flaviano Melo  
Cid S. de Carvalho  
Juvenício Dias  
Pedro Simon  
Divaldo Suruagy  
João Calmon  
Wilson Martins

CE-3194/93  
RS-3077/78  
AC-3493/94  
PA-3050/4354  
RS-3230/32  
AL-3185/86  
ES-3154/56  
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio  
Raimundo Lira  
Henrique Almeida  
Dario Pereira  
João Rocha

TO-4058/68  
PB-3201/02  
AP-3191/92/93  
RN-3098/99  
MA-4071/72

Odacir Soares  
Bello Parga  
Álvaro Pacheco  
Elcio Alvares  
Josaphat Marinho

RO-3218/19  
MA-3069/70  
PI-3085/87  
ES-3131/32  
BA-3173/75

PMDB

Amir Lando  
Antônio Mariz  
César Dias  
Cid Sabóia de Carvalho  
Divaldo Suruagy  
Juvenício Dias

RO-3111/12  
PB-4345/46  
RR-3064/65  
CE-3058/60  
AL-3180/85  
MA-3050/4393

Aluízio Bezerra  
João Calmon  
Onofre Quinan  
Pedro Simon  
José Fogaça  
Ronan Tito

AC-3158/59  
RS-3230/32  
AL-3185/86  
ES-3154/56  
MS-3114/15

Suplentes

Suplentes

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Jairo Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04 PP	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PTB				Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Almir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz Alberto Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
PDT				<b>Secretário:</b> Paulo Roberto Almeida Campos <b>Ramais:</b> 3496 e 3497 <b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
Fagno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Júlio Franco Iley Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	<b>Titulares</b>			
PDC				<b>Suplentes</b>			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	PMDB			
PDS				Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
PP				Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Teixeira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
PT/PSB				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
<b>Secretário:</b> Dirceu Vieira M. Filho <b>Ramais:</b> 311-3515/3516/4354/3341 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago						Vago	
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b> (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				PFL			
<b>Titulares</b>				Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Suplentes				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
PMDB				Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Conan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53	Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94	Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
elson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	PSDB			
Jivaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
oão Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05	Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Iley Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65	Vago		José Richa	PR-3163/64
PFL				PTB			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rolemberg	SE-3032/34	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Hydekel Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74	Martuce Pinto	RR-4062/63	Vago	
ourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201	PDT			
lvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
PSDB				PRN			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
osé Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20	PDC			
PTB				Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
uz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07	PDS			
PDT				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	<b>Secretário:</b> Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 14 horas <b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286			
lbando Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 (27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odadir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemburg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Belo Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

<b>PTB</b>			
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

**PDC**

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

**PDS**

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

**PT/PSB**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**Secretaria:** Mônica Aguiar Inocente  
 Ramais 3496/3497

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121